

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE
E ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA



ISCAL

CONTABILIDADE AMBIENTAL: ANÁLISE
DO SETOR E DAS MÉDIAS E GRANDES
ENTIDADES DA VINICULTURA DE 2016 A
2019

Marisa Susana dos Reis de Moura

Lisboa, junho de 2021

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA
INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E
ADMINISTRAÇÃO DE LISBOA

CONTABILIDADE AMBIENTAL: ANÁLISE
DO SETOR E DAS MÉDIAS E GRANDES
ENTIDADES DA VINICULTURA DE 2016 A
2019

Marisa Susana dos Reis de Moura (20180220)

Dissertação submetida ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa para cumprimento dos requisitos necessários à obtenção do grau de Mestre em Controlo de Gestão e dos negócios, realizada sob a orientação científica da Professora Doutora Tânia Alves de Jesus e Coorientação da Professora Doutora Catarina Kaizeler.

Constituição do Júri:

Presidente: Doutora Maria do Rosário Justino

Arguente: Doutora Célia Vicente

Vogal: Doutora Tânia Jesus

Lisboa, junho de 2021

Agradecimentos

A realização desta dissertação foi possível graças ao meu marido, que ao longo deste tempo foi o melhor amigo, confidente, aquele que sempre esteve ao meu lado, com uma palavra de força e nunca me deixou desistir.

Agradeço à Professora Doutora Catarina Kaizeler por toda a ajuda, disponibilidade, dedicação, sem dúvida foi incansável e uma preciosa ajuda na realização deste trabalho e à Doutora Tânia de Jesus pelas palavras de força e motivação nas alturas mais complicadas.

Tia Mena, Tia Isabel e Duda obrigada por sempre acreditarem em mim e fazerem-me ver que podia ser mais e melhor. A todos os meus amigos que de uma forma ou de outra fizeram parte desta caminhada.

Resumo

Numa época em que as empresas têm adotado uma postura mais responsável no que toca ao meio ambiente, surge a necessidade de ajustarem a sua informação contabilística à realidade da responsabilidade social e ambiental. O presente estudo tem como objetivo verificar se as médias e grandes entidades do setor de Classificação de Atividade Económica (CAE) 11021 – Produção de Vinhos Comuns e Licorosos procedem à aplicação da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 26 – Matérias Ambientais nas suas demonstrações financeiras e a obtenção da certificação ambiental através da norma da *Internacional Organization for Standardization* (ISO) 14001. O estudo incide sobre a análise descritiva das respostas a um questionário aplicado aos responsáveis da contabilidade, das 36 empresas classificadas como médias e grandes entidades (MGE) no setor em estudo acompanhado por uma análise do reconhecimento de matérias ambientais no preenchimento da Informação Empresarial Simplificada (IES). O estudo foi complementado com uma análise económica e financeira do setor e das médias e grandes entidades ao longo dos últimos 4 anos de forma a verificar se estas entidades acompanham o setor, económica e financeiramente, bem como o seu peso relativo no setor. Com a pandemia como novo pano de fundo da nossa realidade atual, houve a preocupação em realizar algumas questões sobre o impacto do COVID 19 nas empresas em estudo e no ambiente. Conclui-se que o setor em análise é lucrativo e sustentável financeiramente e que a amostra acompanha o setor. A maioria das médias e grandes entidades não utilizam a Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 26 – Matérias Ambientais, mesmo sendo de aplicação obrigatória, situação verificada não só pelo questionário, mas também pelo não preenchimento dos quadros respetivos na IES referentes a matérias ambientais. Com a abordagem deste tema espera-se que as empresas reúnam esforços de forma a aumentar a proteção ambiental, a utilização da contabilidade ambiental como forma de gestão das empresas e a contribuição para uma atividade económica mais sustentável.

Palavras-chave: Contabilidade Ambiental, Resíduos, Setor do Vinícola, NCRF 26, ISO 14001

Abstract

At a time when companies have adopted a more responsible attitude towards the environment, there is a need to adjust their accounting information to the reality of social and environmental responsibility. This study aims to verify whether the medium and large companies in the Economic Activity Classification (CAE) 11021 – Production of Common and Liqueur Wines apply the Accounting Standard for Financial Reporting (NCRF) 26 – Environmental Matters in their financial statements and obtain environmental certification through the international Accounting Organization for Standardization (ISO) standard 14001. The study focuses on the descriptive analysis of responses to a questionnaire applied to accounting officers, of the 36 companies classified as medium and large entities (MGE) in the sector under study accompanied by the analysis of the recognition of environmental matters in completing the Simplified Business Information. The study was complemented by an economic and financial analysis of the sector and the medium and large entities over the last 4 years to verify whether these entities monitor the sector, economically and financially, as well as their relative weight in the sector. With the pandemic as the new background of our current reality, there was concern about some questions about the impact of COVID 19 on the companies under study and on the environment. It is concluded that the sector under analysis is profitable and sustainable financially and that the sample accompanies the sector. Most medium and large companies do not use the Accounting Standard for Financial Reporting (NCRF) 26 – Environmental Matters, even though they are of mandatory use, a situation verified not only by the questionnaire, but also by the non-completion of the respective tables in the Simplified Business Information related to environmental matters. With the approach to this theme, companies are expected to join forces to increase environmental protection, the use of environmental accounting as a way of managing companies and the contribution to a more sustainable economic activity.

Keywords: Environmental Accounting, Waste, Wine Sector, NCRF 26, ISO 14001.

Índice

1. Introdução	1
1.1 Enquadramento da Investigação.....	1
1.2 Objeto e Objetivos da Investigação.....	2
1.3 Estrutura da Investigação.....	3
2. Enquadramento do Setor da Vinicultura	5
2.1 Apresentação do Setor da Vinicultura.....	5
2.2 Importância do setor vinícola em Portugal	10
2.3 Análise Económica e Financeira do Setor da Vinicultura	10
2.3.1 Volume de negócios	12
2.3.2 Resultado Líquido e EBITDA	13
2.3.3 Autonomia financeira	14
2.3.4 Rendibilidade dos capitais próprios.....	14
2.3.5 Rendibilidade do ativo.....	15
2.3.6 Rotação dos ativos	16
2.3.7 Endividamento	17
2.3.8 Liquidez	19
2.3.9 Solvabilidade	20
2.4 Caracterização do Setor a nível ambiental.....	20
2.4.1 Gestão de Água	22
2.4.2 Eficiência Energética	23
2.4.3 Gestão Resíduos.....	24
2.4.4 Emissões Atmosféricas	26
2.4.5 Ruído Ambiental	27
3. Enquadramento Contabilístico.....	28
3.1 Harmonização Contabilística.....	28
3.2 Apresentação da NCRF 26	29
3.2.1 Objetivo, Âmbito e Definição.....	29
3.3 Reconhecimento	34

3.4 Mensuração	36
3.5 Apresentação e Divulgação.....	38
3.6 Impostos nas matérias ambientais	39
4. Revisão da Literatura.....	43
4.1 Conceito de Contabilidade Ambiental	43
4.2 Breve Estado de Arte da aplicação e divulgação das Normas Ambientais	46
4.3 Vantagens e dificuldades da contabilidade ambiental	48
4.4 Impacto do COVID-19 no Ambiente	49
4.5 Sustentabilidade	51
4.6 Responsabilidade Social.....	54
4.7 Certificação ISO e EMAS	55
5. Estudo Empírico	59
5.1 Questões de investigação	59
5.2 Metodologia.....	59
5.3 Dimensão da Amostra	62
5.4 Interpretação dos dados	63
5.4.1 Caraterização da amostra	63
5.4.2 Análise económica e financeira das Médias e Grandes Entidades no setor da vinicultura e sua comparação com o total do setor.....	78
5.4.2.1 Volume de negócios	78
5.4.2.2 Resultado líquido e EBITDA.....	79
5.4.2.3 Autonomia financeira	80
5.4.2.4 Rendibilidade do capital próprio.....	81
5.4.2.5 Rendibilidade do ativo.....	82
5.4.2.6 Rotação dos ativos	82
5.4.2.7 Rácio de endividamento.....	83
5.4.2.8 Liquidez	84
5.4.2.9 Solvabilidade.....	84
5.4.2.10. Sustentabilidade e o ambiente.....	85
6. Conclusões, Limitações e propostas para investigação futura	88
6.1 Conclusões.....	88

6.2 Limitações.....	89
6.3 Propostas de Investigação Futura	90
Referências Bibliográficas	91
Apêndice A – Questionário.....	96
Apêndice B – Dados do Setor	104
Apêndice D – Dados da Amostra 2016	105
Apêndice E – Dados da Amostra 2017	105
Apêndice F – Dados da Amostra 2018	106
Apêndice G – Dados da Amostra 2019	106
Apêndice H – Email Dados IES	107

Índice de Tabelas

Tabela 2.1 Evolução da Balança Comercial (1.000€)	9
Tabela 2.2 Financiamentos	17
Tabela 2.3 Liquidez	19
Tabela 3.1 Resumo NCRF 26.....	31
Tabela 3.2 Definições Genéricas	32
Tabela 3.3 Definições Genéricas II	32
Tabela 3.4 Plano de Contas	32
Tabela 3.5 Indicadores de Gastos Ambientais.....	38
Tabela 3.6 Diplomas de Impostos Verdes	40
Tabela 4.1 Conclusões de outros autores.....	46
Tabela 4.2 Resumo ISO 26000.....	55
Tabela 4.3 Resumo ISO 14001	56
Tabela 5.1 Relação entre o conjunto de MGE`s e o universo empresarial do setor.....	59
Tabela 5.2 Relação entre a amostra e o universo estatístico.....	62
Tabela 5.3 Resultados das questões da contabilidade ambiental.....	68
Tabela 5.4 Distribuição por Distrito	68
Tabela 5.5 Volume de negócios.....	79
Tabela 5.6 Liquidez	76
Tabela 5.7 Divulgação de informação sobre a sustentabilidade e o ambiente	77
Tabela 5.8 Quadros IES Matérias Ambientais	78

Índice de Figuras

Figura 2.1 Fluxograma com as etapas do vinho	
Figura 2.2 Fluxograma das etapas do vinho espumante.....	
Figura 2.3 Fluxograma das etapas do vinho generoso	
Figura 2.4 Distribuição geográfica do setor produção e vinhos comuns e licorosos	12
Figura 2.5 Regiões vinícolas em Portugal.....	21
Figura 2.6 Resíduos resultantes da produção do vinho	25
Figura 3.1 Tratamento Contabilístico de um Passivo de Caráter Ambiental	35

Índice de Gráficos

Gráfico 2.1 Número das empresas do setor	11
Gráfico 2.2 Mercado Interno e Exportações	11
Gráfico 2.3 Volume de negócios em M€	12
Gráfico 2.4 Resultado líquido e EBITDA em M€	13
Gráfico 2.5 Autonomia financeira	14
Gráfico 2.6 Rendibilidade do capital próprio	15
Gráfico 2.7 Rendibilidade do ativo	16
Gráfico 2.8 Rotação dos ativos	17
Gráfico 2.9 Rácio de endividamento	18
Gráfico 2.10 Solvibilidade	20
Gráfico 5.1 Distribuição por género	63
Gráfico 5.2 Distribuição dos responsáveis da contabilidade por nível etário	64
Gráfico 5.3 Contabilista Certificado e não ou outro	64
Gráfico 5.4 Distribuição dos responsáveis da contabilidade por anos de experiência	65
Gráfico 5.5 Conhecimento da existência da Contabilidade Ambiental	66
Gráfico 5.6 Importância da contabilidade ambiental	67
Gráfico 5.7 Número de produção de produtos	69
Gráfico 5.8 Aplicação da NCRF 26	69
Gráfico 5.9 Contas SNC para gastos ambientais	70
Gráfico 5.10 Provisões para gastos ambientais	70
Gráfico 5.11 Divulgação de gastos ambientais no Relatório de Gestão	71
Gráfico 5.12 Certificação do ambiente, ISO 14001	72
Gráfico 5.13 Anos de certificação ISO 14001	72

Gráfico 5.14 Certificação da responsabilidade social, ISO 2600	73
Gráfico 5.15 Histórico de multas.....	73
Gráfico 5.16 Importância de formações e danos ambientais.....	74
Gráfico 5.17 Controlo de Resíduos	75
Gráfico 5.18 Resíduos	75
Gráfico 5.19 Regime de trabalho durante o confinamento.....	76
Gráfico 5.20 Impacto do COVID-19 na poluição do ar e no consumo de energia.....	77
Gráfico 5.21 Mudança positiva no ambiente após medidas COVID-19	78
Gráfico 5.22 Volume de negócios M€.....	79
Gráfico 5.23 Resultado líquido e EBITDA em M€.....	80
Gráfico 5.24 Autonomia financeira	81
Gráfico 5.25 Rendibilidade do capital próprio	81
Gráfico 5.26 Rendibilidade do ativo.....	82
Gráfico 5.27 Rotação dos ativos.....	83
Gráfico 5.28 Rácio de endividamento	83
Gráfico 5.29 Solvibilidade.....	84

Lista de Abreviaturas e Símbolos

§ - Parágrafo

M€ - Milhões de Euros

€ - Euros

Nº - Número

Art - Artigo

AIE - Agência Internacional da Energia (IEA)

AF – Autonomia Financeira

APA - Agência Portuguesa do Ambiente

AT - Ativo

BCSD - Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável

CAE - Classificação de Atividade Económica

CCI - Código da Contribuição Industrial

CEE - Comunidade Económica Europeia

CIRC - Código do Imposto sobre Rendimento das Pessoas Coletivas

CIVA - Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado

CNC - Comissão de Normalização Contabilística

CP – Capital Próprio

CSC – Código das Sociedades Comerciais

DC – Diretrizes Contabilísticas

DF – Demonstrações Financeiras

DL – Decreto-Lei

EBITA - *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*

EMAS – *Eco –Management and Audit Scheme*

ETAR - Estação de Tratamento de Águas Residuais

FEE - Fundo de Eficiência Energética

GNV - Gás Natural Veicular

GPL - Gás de Petróleo Liquefeito

IASB - *International Accounting Standards Board*

IAS - *International Accounting Standards*

IES – Informação Empresarial Simplificada

ISO - *International Organization for Standardization*

IVA - Imposto sobre o Valor Acrescentado

IVV - Instituto do Vinho e da Vinha

MGE – Médias e Grandes Entidades

NCRF Norma Contabilística de Relato Financeiro

NCRF-PE - Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades

NC-ME - Norma Contabilística para Micro Entidades

OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

PA - Passivo

PNAEE - Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

POC – Plano Oficial de Contabilidade

RA - Rentabilidade do Ativo

RCP – Rendibilidade dos Capitais Próprios

RGR – Regulamento Geral de Ruído

RL – Resultado Líquido

SABI – Sistema de Análise de Balanços Ibéricos

SER - Responsabilidade Social das Empresas

SNC – Sistema de Normalização Contabilística

WBCSD - World Business Council for Sustainable Development

1. Introdução

Neste capítulo é realizada uma contextualização do tema analisado nesta investigação através do enquadramento, sendo também apresentados o objeto e os objetivos, assim como a estrutura do trabalho.

1.1 Enquadramento da Investigação

Numa época em que as empresas têm adotado uma postura mais responsável perante o ambiente e num contexto empresarial cada vez mais competitivo e não querendo ficar marcadas por assumirem uma atitude poluidora, surge a necessidade de ajustar a informação contabilística à realidade da responsabilidade social e ambiental.

As indústrias são parte responsável pelos danos ambientais, os seus processos produtivos são poluentes e emitem resíduos. A legislação ambiental assume um papel importante, nomeadamente no que toca ao descarte de resíduos de forma incorreta. As consequências no ambiente por parte das indústrias são a poluição dos rios, emissão de gases tóxicos ou contaminação do solo. Às empresas que poluem sem qualquer controlo são aplicadas multas ou até mesmo interrupção da sua atividade pelas autoridades competentes. A contenção ambiental utilizando meios produtivos menos poluentes é um benefício futuro.

A Contabilidade Ambiental tem implícito o desenvolvimento sustentável das empresas, tendo como objetivo identificar os gastos e os benefícios no desenvolvimento de um determinado produto gerado na atividade industrial. A denominação de ambiente tem implícito recursos, água, ar, terra, fauna e flora.

As empresas industriais para darem continuidade à sua atividade geram resíduos e poluem. Como tal, é importante perceber o que fazem com os desperdícios gerados, e a preocupação e importância que têm com o tratamento da poluição no decorrer da sua atividade. Para este estudo foi escolhido um setor específico, o setor de produção de vinhos comuns e licorosos, pois é bastante regrado no que toca ao ambiente, gestão de resíduos e utilização de recursos. A escolha do setor em estudo deve-se ao facto de ser um setor bastante relevante para a economia portuguesa, tendo um peso bastante positivo na balança comercial e nas exportações.

Em Portugal, o tratamento contabilístico dos gastos ambientais, surge com a Diretiva Contabilística (DC) 29 – Matérias Ambientais, no ano de 2009 com a entrada em vigor do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) por meio da Comissão de Normalização

Contabilística (CNC), seguindo o conceito das normas do *International Accounting Standards Board (IASB)*.

Esta investigação incide no estudo de uma norma específica para o ambiente, a NCRF 26 – Matérias Ambientais e que define o tratamento em termos de reconhecimento, mensuração e divulgação dos gastos ambientais.

A contabilidade ambiental é um tema que qualifica e dignifica as empresas deixando-as um passo à frente, segundo Martins e De Luca (1994). Justifica-se o presente tema na sua importância enquanto responsabilidade de todos preservar o ambiente e mostrar a importância de ter um profissional com conhecimentos de contabilidade ambiental numa empresa.

1.2 Objeto e Objetivos da Investigação

O objetivo central desta investigação pretende verificar se as médias e grandes entidades do setor de Classificação de Atividade Económica (CAE) 11021 – Produção de Vinhos Comuns e Licorosos procedem à aplicação da Norma Contabilística de Relato Financeiro (NCRF) 26 – Matérias Ambientais nas suas demonstrações financeiras e a obtenção da certificação ambiental através da norma da *Internacional Organization for Standardization (ISO) 14001*.

Para esse efeito aprofundam-se os fundamentos teóricos da NCRF 26, complementando com a apresentação de conceitos associados à Contabilidade Ambiental, verificando a existência ou ausência da aplicação da mesma, por empresas industriais no setor vinícola. Ao longo desta investigação vão ser analisados os seguintes aspetos:

- Aplicação da NCRF 26;
- Análise do setor de produção de vinhos comuns e licorosos;
- Definição de Contabilidade Ambiental, vantagens e desvantagens da sua aplicação;
- Análise do número de empresas no setor do vinho que aplica a NCRF 26;
- Importância dada pelos responsáveis da contabilidade em determinadas ações de contabilidade ambiental;
- Auferir sobre se as grandes e médias entidades no setor são certificadas com a norma do ambiente e a norma da responsabilidade social;

- Perceber o tratamento dos resíduos e o destino dos mesmos;
- Analisar a opinião das empresas perante o impacto do COVID 19 na empresa e no ambiente.

1.3 Estrutura da Investigação

Esta investigação encontra-se dividida em cinco capítulos e conclusão:

- **Introdução:** Apresenta o estudo do presente trabalho e os objetivos em termos gerais. Por outro lado, a justificação e motivação, da escolha do tema, bem como a estrutura do mesmo;
- **Enquadramento do setor da vinicultura:** Este capítulo mostra alguns conceitos relacionados com o setor, de modo que haja uma melhor compreensão dos aspetos contabilísticos do mesmo, bem como uma análise económica e financeira do setor em estudo dos últimos 4 anos;
- **Enquadramento contabilístico:** Apresenta a NCRF 26, descrevendo o tratamento contabilístico relacionado com os gastos ambientais;
- **Revisão da literatura:** O quarto capítulo apresenta conceitos da contabilidade ambiental na ótica de diferentes autores, o conceito de sustentabilidade e da ISO 14001, bem como o Estado de Arte no que concerne a aplicação da Norma Contabilística do Ambiente;
- **Estudo Empírico:** Este capítulo incide na explicação da metodologia utilizada na investigação, seguindo a apresentação dos resultados dos questionários disponibilizados às empresas e uma análise económico-financeira comparada entre as Médias e Grandes Entidades e o conjunto do setor de atividade;
- **Conclusão:** Por último são apresentadas as conclusões e limitações à investigação.

1.4 Metodologia da Investigação

Para a realização deste trabalho, primeiramente foi definida a população, que corresponde a 966 empresas presentes no setor com o CAE 11021 - produção de vinhos comuns e licorosos. Posteriormente foi definida a amostra, incluindo nesta as médias e grandes entidades do setor para o presente estudo. A seleção da amostra foi feita através da obrigatoriedade legal de aplicação do DL 158/2009 de julho que posteriormente foi atualizado com o DL nº 98/2015.

De acordo com estes diplomas, apenas as entidades que sejam obrigadas a aplicar o normativo geral das 28 NCRF são igualmente obrigadas a aplicar a NCRF 26 referente à Contabilidade Ambiental.

Pelo que apesar de existirem no setor 966 entidades, apenas 36 são MGE`s e por essa razão são obrigadas a cumprir o estipulado pelo normativo geral contabilístico de referência.

Acresce ainda que apesar das MGE`s representarem apenas 3,73% do total do número de empresas a operar no setor da vinicultura em Portugal, estas entidades contribuem em cerca de 50% para o total do volume de negócios do setor o que confirma a sua representatividade no universo das empresas vinícolas.

2. Enquadramento do Setor da Vinicultura

Este capítulo faz uma breve apresentação do setor vinícola, incluindo os processos de produção do vinho. Este requer o cumprimento de diversas fases, iniciando-se na vindima e terminando no engarrafamento, as fases intermédias variam consoante o vinho seja branco, tinto ou rosé. Seguidamente é feita uma análise económico-financeira do setor nos últimos 4 anos culminando na caracterização do setor a nível ambiental.

2.1 Apresentação do Setor da Vinicultura

O vinho é um produto obtido a partir da fermentação alcoólica total ou parcial de uvas. Sendo um produto de carácter complexo, combina diferentes características como a cor, nome, período da vindima, estes devem constar no rótulo de vinho, proporcionando ao consumidor informações necessárias na tomada de decisão no momento da compra. Quanto ao tipo de vinho estes podem ser de várias naturezas: vinho tranquilo, vinho espumante e vinho generoso (Infovini, 2013). No vinho tranquilo estão incluídos o vinho branco, tinto e rosé.

No setor da vinicultura o processo principal é a vinificação, que consiste na transformação do sumo da uva num produto final, o vinho. O ciclo de vida do vinho é um processo complexo, cada fase de produção do vinho tem várias subfases que utilizam vários *inputs*, ou seja, recursos, como a energia e a água, originando durante o processo produtivo *outputs*, como resíduos.

De acordo com Infovini (2013), no vinho tinto após a etapa da prensagem, a uva é conduzida até aos tanques de fermentação, onde permanecem para além do mosto, a casca e as sementes, fazendo estes elementos parte da fermentação, a casca da uva dá ao mosto a cor tinta. Por outro lado, para o vinho branco após a fase da prensagem, tal como no tinto, as uvas são transportadas até aos tanques de fermentação. O tempo de contato da casca com o líquido, varia conforme o tipo de produto final que se quer obter, uma vez que o tempo define o tipo de estrutura que o vinho branco terá. Existem alguns vinhos brancos em que é aconselhado retirar a casca após a prensagem, ou seja, a casca não é conduzida para a fase de fermentação, o que dará um carácter mais fresco ao produto final, como por exemplo, na produção de vinho branco através de uva tinta.

O vinho rosé pode ser obtido de duas formas, pela mistura de vinho branco com vinho tinto, ou depois da fase da prensagem, em semelhança à vinificação do vinho tinto, bombear para o

tanque de fermentação o mosto, a casca e as sementes, sendo que posteriormente deve ser retirada a casca num determinado momento da fermentação, assim que é atingida a coloração desejada (Cardoso, 2007).

Na figura 2.1 podemos verificar os processos de produção do vinho tranquilo.

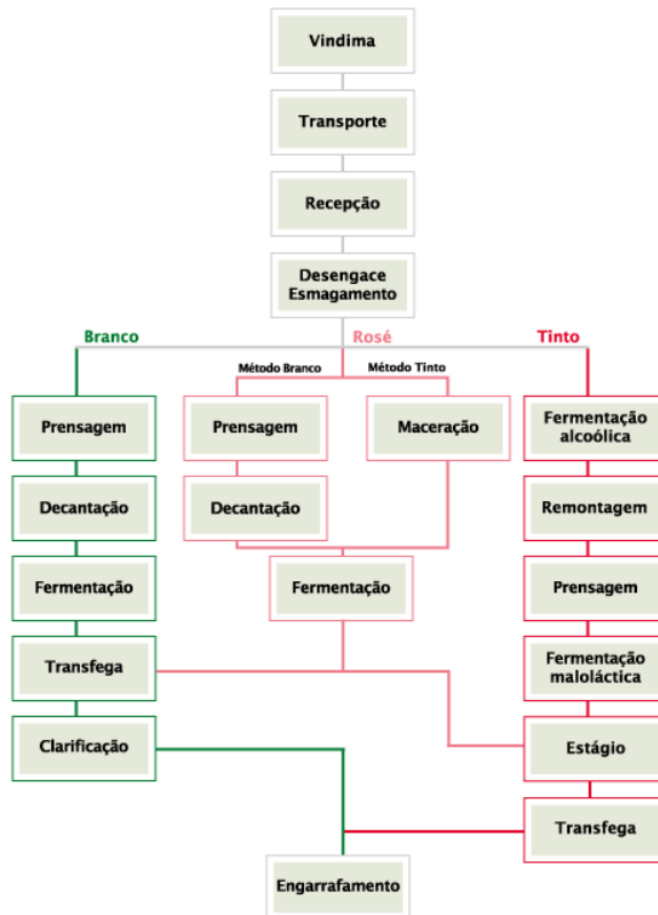


Figura 2.1 Fluxograma com as etapas do vinho

Fonte: Infovini, 2013

Para os diferentes tipos de vinho existem processos comuns, no entanto conforme seja branco, tinto ou rosé, têm etapas específicas. Alguns dos processos da figura 2.1 são caracterizados da seguinte forma de acordo com Cardoso (2007):

- Desengace: Consiste no processo mecânico de separar o engaço, designado por pé de cacho, dos bagos. No caso dos vinhos brancos, a presença do engaço facilita a prensagem, por outro lado na fase de fermentação, tanto no caso dos vinhos brancos

como dos tintos, a sua presença deve ser evitada, salvo algumas exceções, porque torna os vinhos demasiado adstringentes, ou seja, sensação vegetal na boca desagradável;

- Esmagamento: Processo mecânico que consiste no esmagar os bagos de uva;
- Maceração Pelicular: Prática de manter em contacto a parte líquida, designada por mosto ou vinho, com a parte sólida, designada por películas das massas vínicas. Esta pode ser pré ou pós fermentativos, consoante ocorra antes ou depois da fermentação, sendo o objetivo extrair da película da uva, todos os seus corantes tintos e aromas;
- Prensagem: Método mecânico de separação das massas vínicas, ou seja, a separação da parte líquida da sólida, o mosto ou vinho das películas, podendo ser um processo contínuo ou não de acordo com o equipamento utilizado;
- Clarificação: É um processo de “descanso” do mosto ou vinho, conseguinte da prensagem das suas substâncias em suspensão, podendo ser efetuada por decantação, de forma natural ou por filtração, de forma induzida;
- Fermentação: Consiste numa técnica bioquímica de transformação do mosto em vinho;
- Remontagem: Pode ser efetuado de modo mecânico ou manual, que constitui o processo de manter o mosto em fermentação e em contacto com as películas das uvas, de modo a maximizar a remoção dos corantes e dos aromas que constam nas películas.
- Estágio: Esta é a fase antes do Engarrafamento, que consiste no amadurecimento ou envelhecimento do vinho. Como mostra a figura 2.1, sendo designado por “Estágio em garrafa”;
- Engarrafamento - Fase antes da sua comercialização onde os vinhos são embalados e deixados em repouso.

Na fase do estágio o vinho é armazenado em barris ou barricas, posteriormente na fase de engarrafamento é armazenado em garrafas.

A principal característica do vinho espumante é o dióxido de carbono, a produção deste vinho tem duas fases de fermentação, a primeira idêntica à da elaboração do vinho tranquilo e uma segunda onde se origina o gás carbônico (Reynolds, 2010).

A figura 2.2 mostra as fases de produção do vinho espumante.

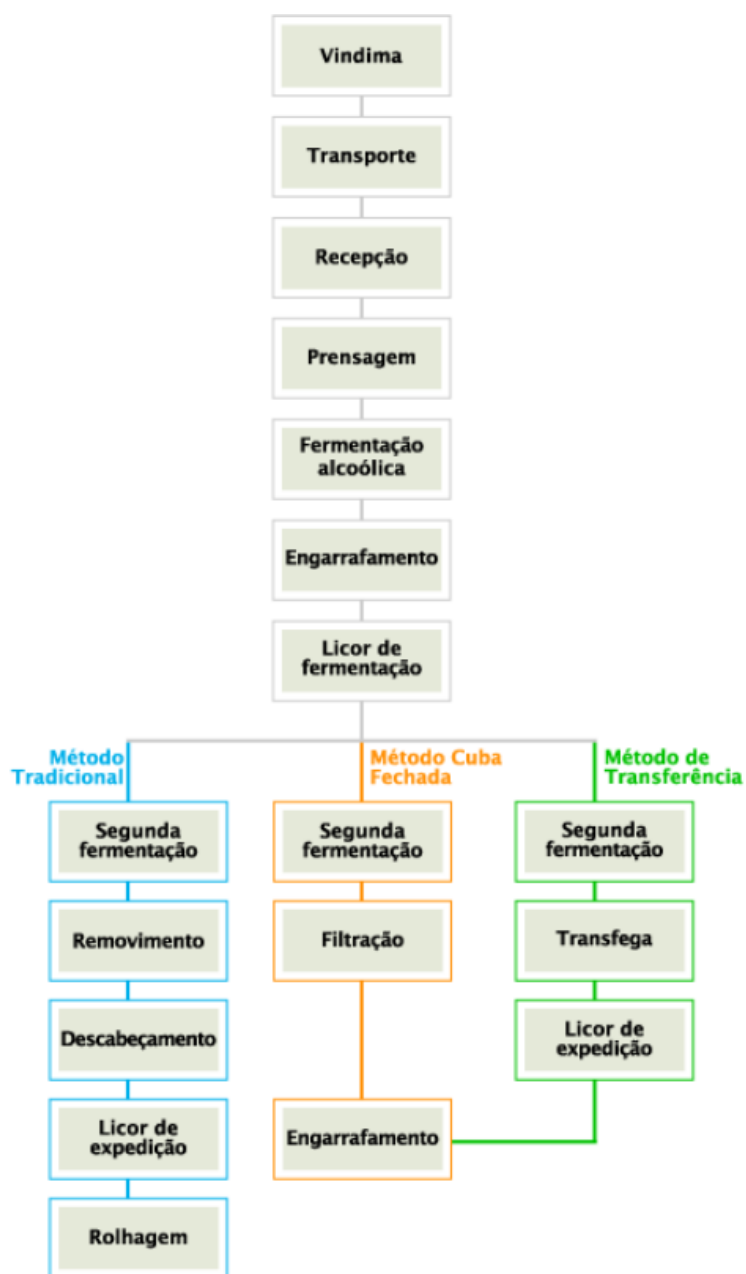


Figura 2.2 Fluxograma das etapas do vinho espumante

Fonte: Infovini, 2013

Segundo Cardoso (2007), o processo de produção de um vinho generoso consiste na interrupção da fermentação, de modo que a transformação total do açúcar do mosto em álcool

não aconteça, tornando-se assim num vinho mais alcoólico, em comparação com o vinho tranquilo. O vinho generoso tem uma fase seguinte à fermentação, a aguardentação, que consiste na adição de aguardente. Na figura 2.3 pode se verificar as etapas da produção do vinho generoso.

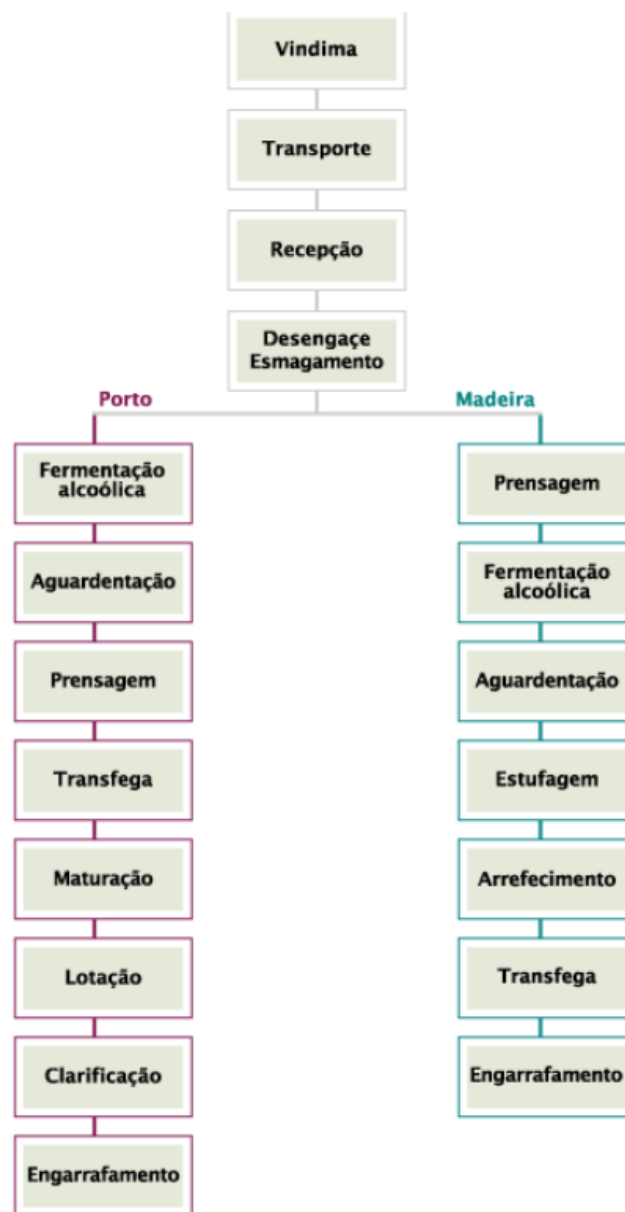


Figura 2.3 Fluxograma das etapas do vinho generoso

Fonte: Infovini, 2013

2.2 Importância do setor vinícola em Portugal

O setor do vinho representa balança comercial e na economia portuguesa um peso bastante positivo. Este setor em questões de produtividade é bastante superior ao agroalimentar aliado à sua elevada capacidade exportadora. As exportações são representadas por 70% da produção, de acordo com o Instituto do Vinho e da Vinha (IVV). Mesmo não sendo um bem essencial o setor tem sido fundamental para uma performance positiva do país nos últimos anos, em 2018 as exportações cresceram 3% e em 2019 cresceu 2,3% (INE, 2021).

Tabela 2.1 Evolução da Balança Comercial (1.000€)

Intra + Extra UE	2017	2018	2019
Exportações	778041	801217	819402
Varição – Taxa de variação homóloga	7,5%	3,0%	2,3%

Fonte: INE, 2021

O setor em estudo é um setor lucrativo e financeiramente sustentável. Com o atual estado pandémico em que vivemos este setor foi um dos mais abalados, tal como os setores do turismo, da restauração como consequência desta situação ocorreu uma queda de 25% nas vendas e 10,9% no volume (Observador, 2021).

Sendo que 3/4 das empresas no setor do vinho são micro entidades, e muitas delas, para conseguir sobreviver, terão de vender o seu vinho a preços mais baixos.

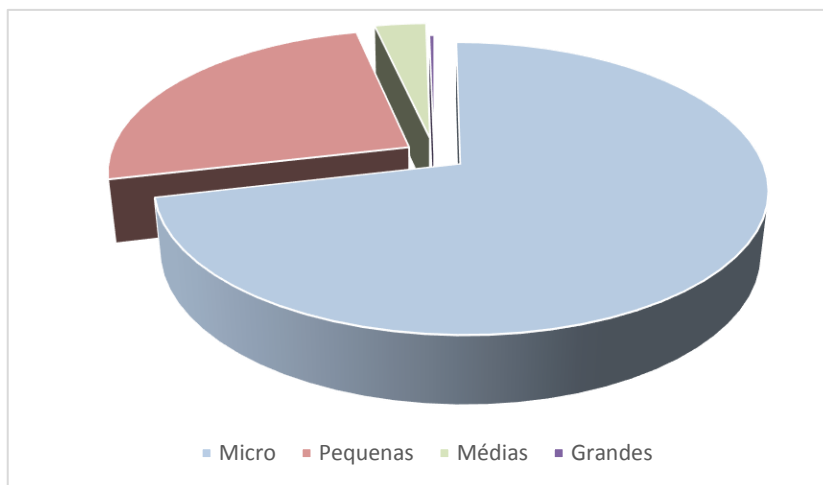
2.3 Análise Económica e Financeira do Setor da Vinicultura

Nesta análise pretende-se apresentar alguns indicadores e rácios referentes ao setor da vinicultura em Portugal nos anos 2016, 2017, 2018 e 2019.

A análise efetuada foi baseada em dados publicados na Central de Balanços do Banco de Portugal, a partir dos quais foram geradas ilustrações e observações. Sendo assim, cada ilustração representa um indicador das empresas a operar em Portugal que apresentam o CAE 11021. O setor era representado por 966 empresas em 2019, divididas em micro, pequenas, médias e

grandes entidades, correspondendo a 725, 205, 33 e 3 respetivamente. (Banco de Portugal, 2021).
Conforme podemos verificar no gráfico 2.1

Gráfico 2.1 Número das empresas do setor

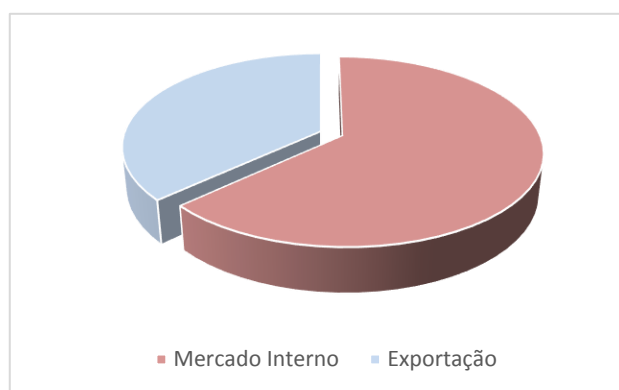


Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

Relativamente à distribuição geográfica as empresas do setor em análise, e de acordo com o registo da sua sede, encontra-se distribuídas como a figura 2.4.

A exportação de vinho de produção portuguesa tem vindo a crescer, sendo que no ano de 2019, cerca de dois terços da produção de vinho é para consumo interno, e um terço para exportação, como mostra o gráfico 2.2.

Gráfico 2.2 Número das empresas do setor



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

A análise económico-financeira tem início com uma análise do volume de negócios e do resultado líquido, seguida de uma análise de rácios de estrutura, endividamento, funcionalidade, liquidez e de rentabilidade económica.

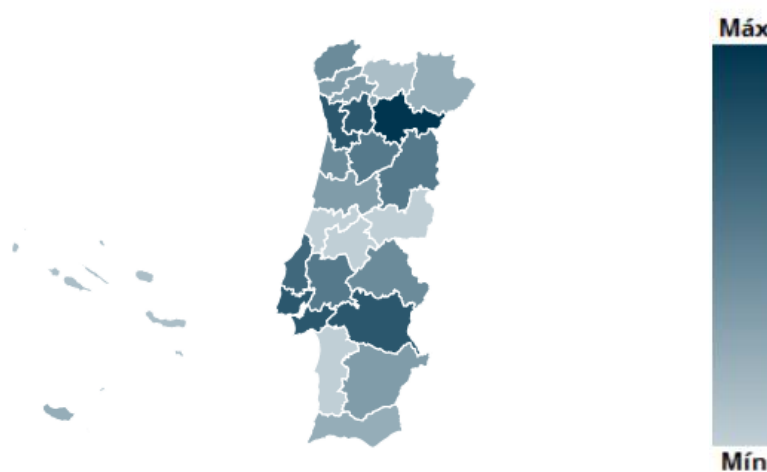


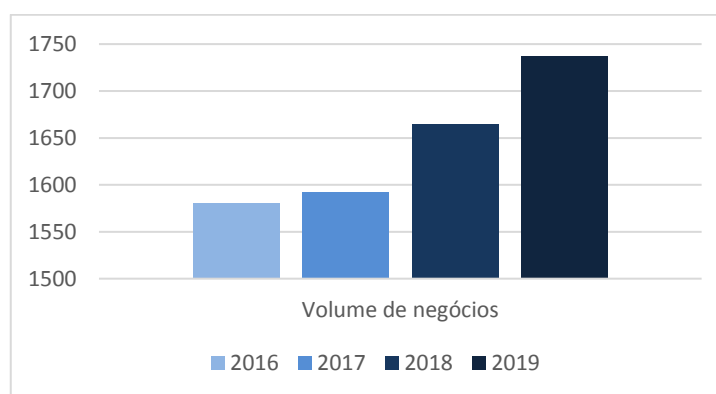
Figura 2.4 Distribuição geográfica do setor produção e vinhos comuns e licorosos

Fonte: Banco de Portugal (2021)

2.3.1 Volume de negócios

Segundo Fernandes, Peguinho, Vieira, Neiva (2015), o volume de negócios reflete a soma das vendas de mercadoria com as prestações de serviços no decorrer da atividade económica de uma empresa, correspondente à atividade operacional da mesma.

Gráfico 2.3 Volume de negócios em M€



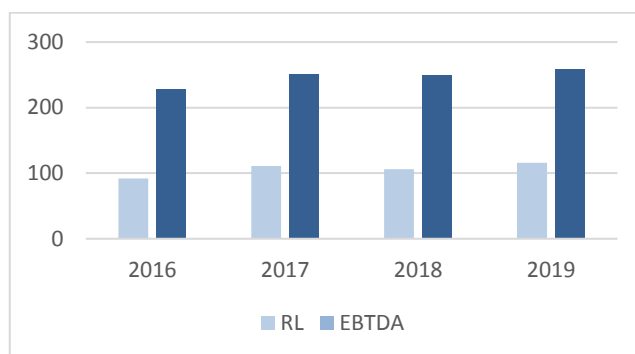
Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

No gráfico 2.3 podemos verificar que no setor em estudo o volume de negócios tem vindo a crescer ao longo dos últimos 4 anos.

2.3.2 Resultado Líquido e EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*)

O Resultado Líquido (RL) corresponde ao apuramento do lucro ou do prejuízo após dedução do imposto, decorrido no período económico de uma empresa (Fernandes *et. al.*, 2015).

Gráfico 2.4 Resultado líquido e EBITDA em M€



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

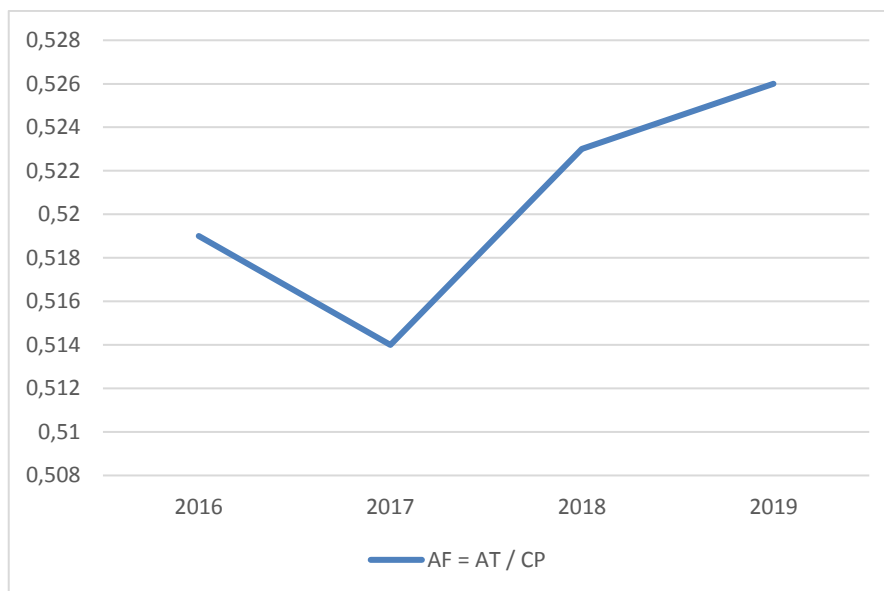
Como se verifica no Gráfico 2.4 no ano de 2016 o valor do resultado líquido (RL) do setor foi de 92,9 Milhões de Euros (M€) - face ao ano de 2017, que apresentou o valor de 111,8 M€, em 2018 reduziu ligeiramente para 106,9M€ face ao ano anterior. No ano de 2019 o setor apresentou 116,6M€, o que representa o melhor ano do período em análise em termos de resultado líquido do setor em comparação com o primeiro ano da nossa análise, 2016 produzindo um aumento do RL de cerca de 24M€. O setor apresenta um RL positivo revelando capacidade de gerar resultados. Os resultados positivos ao longo do período em análise, revelam que o setor gera receitas mais do que suficientes para cobrir despesas operacionais, financeiras e extraordinárias.

Em analogia o *Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization* (EBITDA), que representa o resultado operacional após depreciações e amortizações, apresenta coerência com o RL, verificando uma evolução positiva nos últimos 4 anos.

2.3.3 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira, é um rácio de estrutura financeira, que indica quanto dos ativos são financiados por Capitais Próprios (CP) e por diferença a parte financiada por capitais alheios, (Fernandes *et. al.*, 2015).

Gráfico 2.5 Autonomia financeira



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

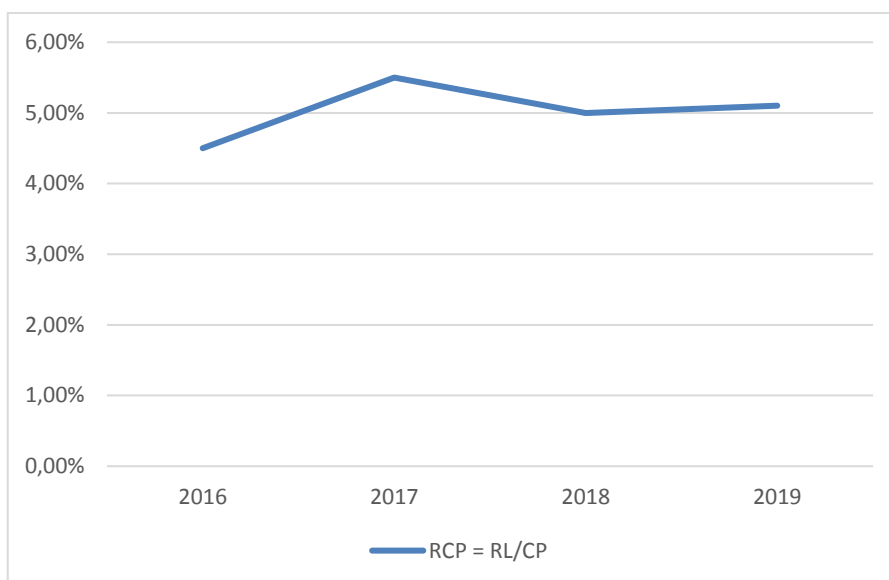
Na análise da Autonomia Financeira (AF) quanto mais baixo este indicador, maior é o risco do investimento. No setor em estudo a autonomia financeira apesar de ter baixado ligeiramente em 2017, apresenta no conjunto do período em análise um valor de 50%, o que permite auferir alguma independência do setor em relação a capitais alheios, ou seja, quanto maior a AF maior o nível de independência do setor e de estabilidade económica. Face a uma AF de 50% o setor apresenta-se sólido e com um risco moderado, concluímos assim que na média do setor em estudo os ativos são financiados em 50% por capitais próprios e 50% por capitais alheios.

2.3.4 Rendibilidade dos capitais próprios

A Rendibilidade de Capitais Próprios (RCP) é um rácio de rendibilidade financeira, que mede a rentabilidade de uma empresa indicando qual o lucro que a empresa gera com o capital investido

pelos investidores (Fernandes *et. al.*, 2015). Quanto maior for o valor da RCP, melhor é o desempenho da empresa na utilização dos investimentos dos seus investidores.

Gráfico 2.6 Rendibilidade do capital próprio



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

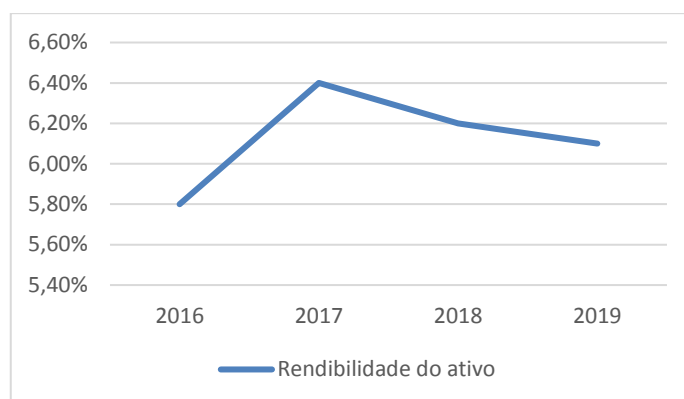
No ano de 2016 o RCP apresentou uma percentagem de 4,5, subindo em 2017 para 5,5% e baixando em 2018 e 2019 para 5,0% e 5,1%, respetivamente, conforme o gráfico 2.6.

Em média o RCP nos anos em análise rondou os 5%, o que representa que para cada euro investido, a empresa gera para o investidor 5 cêntimos.

2.3.5 Rendibilidade do ativo

A Rentabilidade do Ativo (RA) é um rácio de rentabilidade económica, que representa uma medida de avaliação da rentabilidade dos capitais totais investidos na empresa, sendo estes provenientes de capitais próprios ou capitais alheios, quanto maior o rácio maior será o desempenho da empresa.

Gráfico 2.7 Rendibilidade do ativo



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

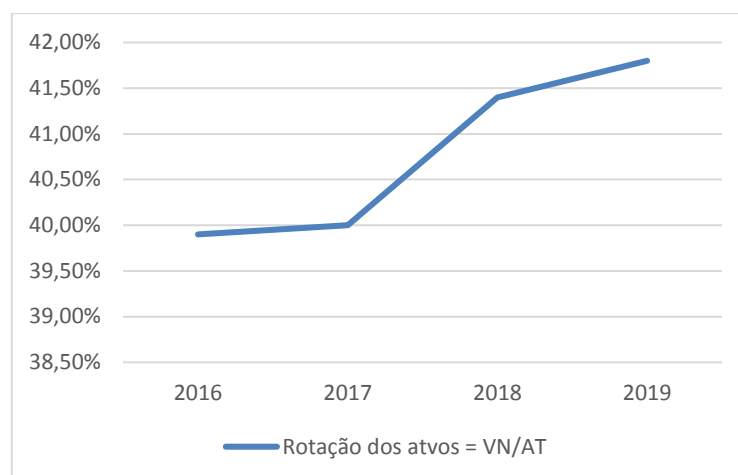
Do ano de 2016 para 2017 houve um aumento na rendibilidade do ativo no setor, de 5,8% para 6,4%, diminuindo em 2018 e 2019 para 6,2% e 6,1%, respetivamente. Foi em 2017 que o setor apresentou uma maior percentagem da RA. Estas oscilações não são relevantes visto que dos anos em análise, a média da RA foi de 6,1%.

2.3.6 Rotação dos ativos

A rotação dos ativos é a relação entre o ativo e as vendas. É um rácio de funcionamento e mede a capacidade de uma empresa gerir os seus ativos de modo a gerar receita. Um valor muito baixo pode indiciar uma gestão pouco eficaz, por outro lado, um valor muito elevado mostra pouco investimento. Uma empresa deve gerir os seus ativos de forma eficaz com o objetivo de maximizar as vendas.

O gráfico 2.7 mostra uma evolução positiva deste rácio, ao longo dos anos em estudo. No ano de 2016 a rotação dos ativos é de 39,9%. Em 2019 cresceu 1,9%, situando-se nos 41,9%.

Gráfico 2.8 Rotação dos ativos



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

2.3.7 Endividamento

Na tabela 2.1 podemos verificar a percentagem de financiamento no setor e dos custos a si inerentes ao longo dos anos em análise.

Tabela 2.2 Financiamentos

Anos	Financiamento em %	Custos com financiamentos
2016	24,80%	4%
2017	25,00%	3,6%
2018	25,80%	3,2%
2019	25,20%	3,2%

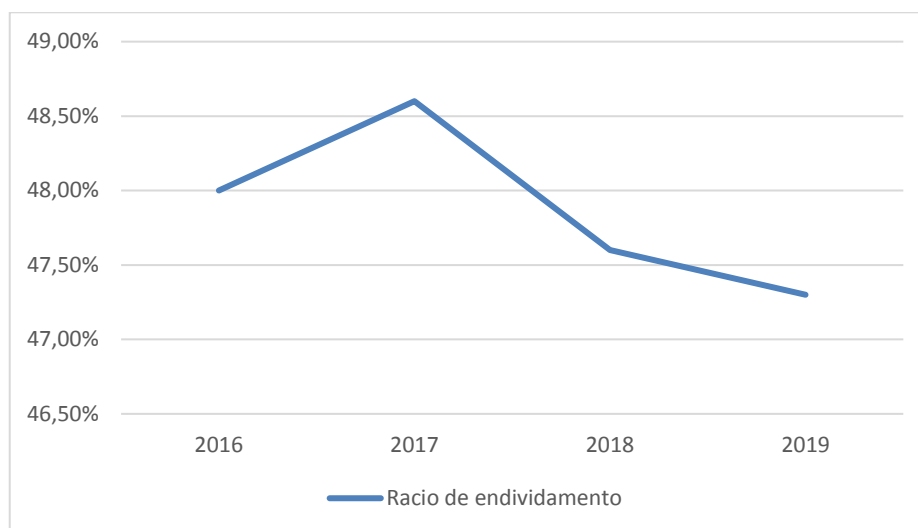
Fonte: Elaboração própria dados do Banco de Portugal (2021)

Nos anos em análise, o setor manteve a média de percentagem de financiamentos obtidos, na ordem dos 25%. Relativamente aos gastos financeiros o ano de 2016 apresenta uma percentagem de 4%, sendo que têm vindo a diminuir ao longo dos anos em análise, apresentando em 2017 uma percentagem de 3,6% e nos anos de 2018 e 2019 uma percentagem

de 3,2%. O que significa que para a mesma percentagem de financiamento o custo com o mesmo diminuiu.

Para complementar os rácios de estrutura financeira analisamos também o rácio de endividamento que possibilita avaliar a importância dos encargos financeiros.

Gráfico 2.9 Rácio de endividamento



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

Este rácio mostra o endividamento financeiro do setor, ou seja, o grau em que a atividade é financiada por capitais próprios face aos capitais alheios.

O endividamento do setor é tanto maior, quanto maior o valor do rácio, o que representa maior risco e vulnerabilidade para o setor. O comportamento do setor nos anos de 2016 a 2019, mostra um maior peso dos capitais próprios, embora que ligeiro, face aos capitais alheios mostrando solidez financeira. Embora em 2017 o valor seja ligeiramente superior, a percentagem de endividamento nos 4 anos em análise varia entre os 48% e os 47%.

Releva assim coerência com a análise da AT que mostrou que o setor é sólido e apresenta risco moderado, concluímos assim que no setor em estudo os ativos são financiados em 50% por capitais próprios e 50% por capitais alheios.

2.3.8 Liquidez

Em relação a rácios de liquidez existe o rácio de liquidez geral e de liquidez reduzida.

O rácio de liquidez geral mede se as obrigações de curto prazo são cobertas por ativos que se esperam vir a ser convertidos em meios financeiros líquidos num período igual ao do vencimento das dívidas correntes, obrigações exigíveis a curto prazo. Para que o setor esteja equilibrado financeiramente o rácio deve ser superior a 1.

Nos mesmos moldes se a liquidez reduzida for superior a 1, significa que o setor consegue satisfazer mais de 100% das responsabilidades de curto prazo recorrendo a meios financeiros líquidos constituídos por caixa e depósitos bancários, e à cobrança de créditos de curto prazo.

Tabela 2.3 Liquidez

Ano	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida
2016	126,7%	93,6%
2017	127,2%	94,3%
2018	132,6%	97,4%
2019	139,2%	101,9%

Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

Ao longo do período em análise o setor melhorou os seus indicadores de liquidez, sendo que relativamente à liquidez reduzida apenas apresentou valores positivos no ano de 2019, ou seja, a capacidade da empresa de satisfazer os seus compromissos de curto prazo dependeu da valorização e da rotação dos inventários, embora nos anos anteriores apresentasse valores sempre superiores a 90%.

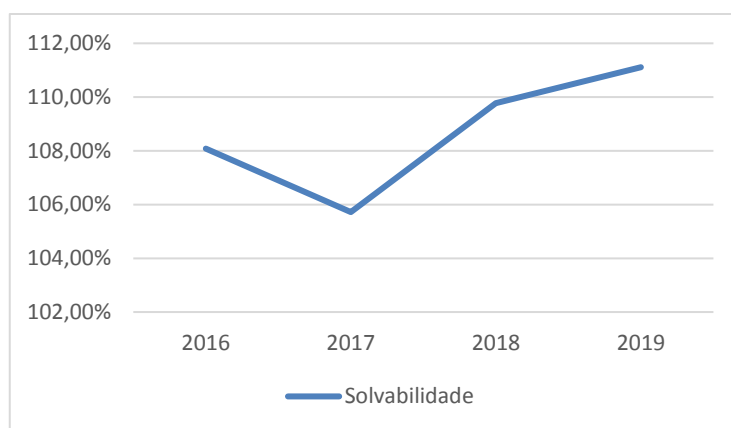
Por outro lado, analisando a liquidez geral, o setor consegue cumprir a 100% os compromissos de curto prazo.

Conforme indica a tabela 2.3, o setor apresenta uma situação financeira favorável no curto prazo, ou seja, consegue solver compromissos no curto prazo.

2.3.9 Solvabilidade

A capacidade de o setor assegurar a liquidação dos compromissos nas datas dos respetivos vencimentos, define-se como solvabilidade (Fernandes *et. al.* 2015). Quando apresenta um valor elevado significa que o setor tem sustentabilidade a médio/longo prazo, enquanto um valor reduzido indica maior vulnerabilidade financeira, o que pode trazer dificuldades de viabilidade ao setor no futuro.

Gráfico 2.10 Solvabilidade



Fonte: Elaboração própria com dados do Banco de Portugal (2021)

No ano de 2017 a solvabilidade apresenta um valor inferior face aos outros anos, mas satisfatório. Nos últimos dois anos o setor tem vindo a apresentar melhores resultados neste indicador.

O setor encontra-se com um nível de solvabilidade satisfatório atingindo o equilíbrio mínimo financeiro, ou seja, o capital próprio garante a liquidação do Passivo (PA).

2.4 Caracterização do Setor a nível ambiental

Os recursos naturais são limitados sendo necessário um controlo dos desperdícios, de modo a não comprometer o equilíbrio ecológico do planeta.

Em Portugal o setor vinícola assume um papel de grande importância não apenas por gerar valor económico, mas também a nível social com o papel de conservação do meio ambiente.

Tal como os restantes setores, o do vinho mostra preocupação com o ambiente, revelando um desenvolvimento mais sustentável, surgindo assim o conceito vinicultura sustentável. Segundo Lopes (2015), a estratégia global dos sistemas de produção e processamento da uva, que combina tanto a sustentabilidade económica das estruturas e dos territórios, como a obtenção de produtos de qualidade, tendo em conta as exigências da vinicultura de precisão, os riscos relacionados com o ambiente, com a segurança do produto e a saúde dos consumidores e ainda a valorização dos aspetos patrimoniais, históricos, culturais, ecológicos e paisagísticos.



Figura 2.5 Regiões vinícolas em Portugal

Fonte: Sogrape Vinhos (2017)

Segundo Christ e Burritt (2013) existem vários fatores de preocupação a nível ambiental que as organizações ligadas à produção de vinho enfrentam. Nomeadamente o uso e a qualidade da água, o desperdício orgânico e inorgânico, o uso da energia e emissões de efeito de estufa, o uso de químicos, as questões ligadas ao uso do solo e o impacto nos ecossistemas. Embora existam

evidências de sucesso em algumas das áreas, a gestão ambiental em muitas das regiões vinícolas a nível mundial é inadequada.

A qualidade ambiental é um dever de todas as indústrias, sendo que as empresas do setor do vinho estão obrigadas a cumprir os requisitos do regulamento CE nº 852/2004, desde 1 de janeiro de 2006, tais como pessoal, meios de transporte, equipamentos, abastecimentos de água e tratamento de resíduos.

Segundo Oliveira (2013) pode afirmar-se que os produtores reconhecem a importância crescente da prática de medidas ambientalmente responsáveis, como chave para o sucesso comercial dos seus vinhos.

Para além dos resíduos produzidos na atividade é de realçar os excessivos recursos utilizados na produção dos vinhos, nomeadamente a água e a eletricidade. Deve existir uma maior consciencialização por parte das empresas nas práticas de sustentabilidade. De acordo com Oliveira (2013) são indispensáveis a sensibilização e a compreensão por parte dos colaboradores quanto a boas práticas ambientais e gestão ambiental.

No sentido de minimizar os impactos resultantes do setor vinícola é necessária a implementação de medidas de gestão adequadas, o que resulta no aproveitamento dos seus subprodutos, alterações nos processos de produção, a utilização de subprodutos e de efluentes, entre outras. Estas são algumas das medidas possíveis, tendo em vista uma política de ecoeficiência e a redução da sua pegada ecológica e hídrica (Pirra, 2007).

Como referido anteriormente, a indústria do vinho usa a água como recurso para a sua produção, nas instalações, na lavagem da produção, das máquinas e das matérias-primas e na limpeza em geral. A Lei nº 58/2005 de 29 de dezembro certifica a redução da poluição das águas subterrâneas.

2.4.1 Gestão de Água

A utilização dos recursos hídricos particulares pode estar sujeita a autorização, quando se trate de captações, construções, implantação de infraestruturas, ou a licença no caso de rejeição de águas residuais, imersão de resíduos, recarga e injeção artificial em águas subterrâneas, extração de inertes e aterros ou escavações, segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA).

O Decreto – Lei (DL) nº 266-A/2007, de 31 de maio, enuncia o regime da utilização dos recursos hídricos, caso uma empresa seja proprietária de alvará de utilização de recursos hídricos deve obedecer a todas as regras estabelecidas, no referido DL. A implementação de sistemas de autocontrolo constitui uma obrigação das empresas com autorização de recursos devendo manter um registo atualizado destas avaliações.

Em suma, apenas as empresas ligadas a uma rede pública conseguem saber com precisão o consumo de águas, a implementação de uma boa política de gestão deste recurso permitindo a monitorização e redução do consumo deste recurso. A utilização de água potável, analisar periodicamente a água, a obrigação proveniente da captação para verificar o cumprimento dos valores dos parâmetros microbiológicos e físico-químicos nas adegas previstos na legislação, a sensibilização dos trabalhadores, a instalação de torneiras de fecho automático, são exemplos de medidas a adotar para uma boa gestão do consumo de água.

Como em cada etapa do processo de fabrico é necessária uma lavagem, o volume de água utilizado é bastante elevado, surgindo um problema ambiental resultante dos efluentes gerados no processo de produção do vinho.

A obrigação do despejo das águas residuais para um coletor público, uma Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR), é legislada pelo DL nº 23/95, com limite do mesmo, de acordo com o DL nº 236/98.

Uma determinada indústria pode optar por ter uma ETAR privada, no entanto, está obrigada a uma licença e sujeita a cumprir as exigências do DL nº 236-A/2007, de 31 de maio, contudo, as descargas dos efluentes devem ser posteriormente efetuadas no domínio público.

2.4.2 Eficiência Energética

A eficiência energética tem uma influência positiva na sustentabilidade do planeta e do ambiente. O setor vinícola apresenta efeitos no consumo de energia, uma vez que o vinho envelhece em condições controladas de temperatura e humidade, geralmente requerendo máquinas de frio ou bombas de calor durante largos períodos.

Com o desenvolvimento das indústrias o aumento do consumo de energia surge naturalmente, é essencial produzir mais energia e gastar menos, só assim as próximas gerações poderão continuar a habitar o planeta.

Existem programas de financiamento e de medidas preventivas através da aplicação do DL n° 50/2010 financiado pelo Fundo de Eficiência Energética (FEE) e pelo Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE) em todas as suas linhas de atuação.

2.4.3 Gestão Resíduos

A função principal da gestão de resíduos é a redução dos mesmos, e, por conseguinte, reduzir a poluição, sendo essencial a utilização de três conceitos fundamentais: reduzir, reutilizar e reciclar.

O DL n° 178/2006 de 5 de setembro, na redação dada pelo DL n° 73/2011 de 17 de junho do diploma referente ao Regime Geral da Gestão de Resíduos, rege o mesmo, através da transposição da Diretiva n° 2008/98/CE de 19 de novembro, do Parlamento Europeu. Os referidos diplomas visam a redução ou eliminação da produção de resíduos, regulam o impacto nocivo e negativo dos mesmos, e regulamentam a forma de melhorar a eficiência da sua utilização e a proteção do meio ambiente. É regulada a gestão de resíduos na esfera nacional de forma que exista preservação dos recursos naturais, a reciclagem e a valorização dos resíduos.

O artigo 3° do DL n° 178/2006 descreve os diferentes tipos de resíduos, como por exemplo nas alíneas:

- v) Resíduo agrícola - o resíduo proveniente de exploração agrícola e ou pecuária ou similar;

- aa) Resíduo industrial - resíduo gerado em processos produtivos industriais, bem como o que resulte das atividades de produção e distribuição de eletricidade, gás e água;

- cc) Resíduo perigoso – o resíduo que apresente, pelo menos, uma característica de perigosidade para a saúde ou para o ambiente, nomeadamente os identificados como tal na Lista Europeia de Resíduos.

A gestão dos resíduos produzidos é da responsabilidade do produtor, que deve criar mecanismos para minimizar, separar e valorizar os resíduos. Na produção do vinho os resíduos podem ser reutilizados ou reciclados.

De acordo com Pirra (2005) os resíduos podem ser:

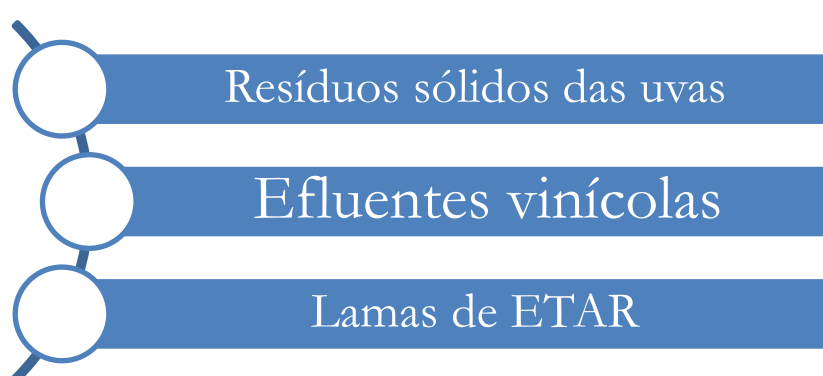


Figura 2.6 Resíduos resultantes da produção do vinho

Fonte: Elaboração própria

Os resíduos sólidos resultantes das uvas são o engaço, bagos, folhas e bagaço. O engaço resulta dos primeiros processos de seleção da uva descartando os bagos não desejados, folhas e varas que venham nas remessas de uvas que entram na descarga, tal como os pêndulos dos cachos das uvas após o desengaço. O bagaço é o principal e mais abundante resíduo da produção vinícola e é constituído pelas massas vínicas originárias da prensagem das uvas, constituídas por norma pelas partes sólidas da uva como as películas, as grainhas e ainda alguns restos de engaço.

O vinho, a água e o mosto são os efluentes vinícolas, resultam das águas residuais produzidas na produção vinícola e representam a maior parte dos resíduos produzidos no setor, correspondendo, segundo Pirra (2005) a cerca de 75%. A restante percentagem cabe aos restantes subprodutos e resíduos sólidos. Estes efluentes resultam das intervenções de limpeza e lavagem que ocorrem durante o esmagamento e a prensagem dos cachos e da limpeza dos tanques de fermentação, barris e outros equipamentos e superfícies, e dos processos de fabrico do vinho. O sumo de uva, sólidos suspensos, resíduos de subprodutos, produtos usados para o

tratamento do vinho, produtos de limpeza e agentes de higienização são resultantes dos efluentes vinícolas.

As lamas de ETAR resultam do tratamento das águas residuais que vêm, da adega que no seu processo gera um resíduo sólido orgânico. Estes resíduos em comparação com os restantes apresentam maiores níveis de azoto total e fósforo. Pirra (2005) refere que este resíduo apresenta alta variabilidade e altos teores em metais pesados.

A aplicação e utilização das lamas de ETAR de forma a evitar consequências nocivas destas sobre os ecossistemas e incentivar o seu reaproveitamento na agricultura é regida pelo DL n.º 276/2009 de 2 de outubro, transpondo as diretivas da Comunidade Económica Europeia (CEE) n.º 86/ 278 de 12 de junho e n.º 91/271 de 21 de maio.

2.4.4 Emissões Atmosféricas

A legislação para o controlo de emissões atmosféricas está elencada no DL n.º 78/2004, de 3 de abril. Este inicia com a seguinte afirmação:

[p]resente diploma estabelece o regime da prevenção e controlo das emissões de poluentes para a atmosfera, fixando os princípios, objetivos e instrumentos apropriados à garantia de proteção do recurso natural ar, bem como as medidas, procedimentos e obrigações dos operadores das instalações abrangidas, com vista a evitar ou reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nessas mesmas instalações.

De forma a proteger o ambiente o artigo 5º do referido DL prevê instrumentos de controlo de emissões poluente, tais como:

- a) Incentivos à instalação das melhores técnicas disponíveis e de equipamentos que previnam e ou reduzam a poluição atmosférica;
- b) Inclusão de condições relativas à proteção do ambiente atmosférico no âmbito do licenciamento, autorização ou aprovação das instalações;
- c) Promoção da educação ambiental visando o esclarecimento, a formação e a participação das populações na identificação e na resolução dos problemas de poluição atmosférica;

- d) Lançamento de programas de investigação e de desenvolvimento no domínio da prevenção e controlo da poluição;
- e) Elaboração e manutenção de um inventário nacional de fontes de emissão de poluentes atmosféricos.

2.4.5 Ruído Ambiental

O diploma legal que rege o ruído no geral, é o DL n.º 9/2007, de 17 de janeiro, que aprova o Regulamento Geral de Ruído (RGR) e o diploma que rege a avaliação e gestão do ruído ambiental é o DL n.º 146/2006, de 31 de julho, que transpõe a Diretiva n.º 2002/49/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de junho.

O referido DL regula a prevenção e controlo de poluição sonora, de forma a salvaguardar a saúde e o ambiente. No processo de produção do vinho, os processos ruidosos são a receção, esmagamento, trafeira, prensagem, engarrafamento e armazenamento.

Deve ser elaborado pelas indústrias um mapa estratégico de ruído com base no método de avaliação da União Europeia, conforme o artigo 1º do referido DL. O artigo 3º do mesmo DL clarifica a definição de ruído ambiental:

[r]uído ambiente um som externo indesejado ou prejudicial gerado por atividades humanas, incluindo o ruído produzido pela utilização de grandes infra-estruturas de transporte rodoviário, ferroviário e aéreo e instalações industriais.

3. Enquadramento Contabilístico

Neste capítulo é feito um enquadramento da harmonização contabilística em Portugal, seguidamente da apresentação detalhada da NCRF 26, passando pelo reconhecimento, mensuração e divulgação da mesma, terminando com a apresentação de impostos verdes e impostos relacionados com o ambiente, que apresentam medidas vantajosas para as empresas.

3.1 Harmonização Contabilística

A harmonização foi um processo gradual em Portugal, que passou por cinco fases até hoje. Este processo tentou a compatibilização de práticas contabilísticas. A harmonização difere da normalização, uma vez que esta compreende a total uniformização das regras. A normalização tem subjacente regras mais rígidas e menos flexíveis das mesmas.

Com o objetivo de desenvolver regras de relato financeiro a nível internacional, o *International Accounting Standards Board (IASB)* destaca-se como organismo estimulador e responsável pela harmonização contabilística.

Em Portugal no início do século XX, mais propriamente no ano de 1963 é implementado o Código da Contribuição Industrial (CCI), sendo esta a primeira fase da implementação da harmonização contabilística. Definindo alguns princípios contabilísticos, este código passou a ser a base para o apuramento do lucro das empresas (Caria & Rodrigues, 2014). Até ao aparecimento do CCI e desde o ano de 1929 o lucro das empresas era determinado sobre lucros resumidos, o CCI esteve em vigor até ao ano de 1988.

A segunda fase de Normalização contabilística, dá-se no ano de 1977 onde é aprovado o primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC). Portugal entra na CEE em 1986, passando a estar abrangido pelo dispositivo das Diretivas Comunitárias. Em Portugal coube à Comissão de Normalização Contabilística (CNC) transpor as Diretrizes Comunitárias para diretivas de matérias contabilísticas em Portugal.

Durante a vigência deste POC foram emitidas 29 Diretivas Contabilísticas (DC), com o objetivo de serem aplicadas à generalidade das empresas, sendo estas fortemente orientadas por linhas traçadas pela União Europeia. É de realçar, que a última DC a ser aprovada foi a DC 29, relativamente a Matérias Ambientais, é de facto uma exceção relativamente às normas internacionais, uma vez que se trata de um entendimento de cariz nacional. A nível internacional

as normas relacionadas com a temática ambiental, são referenciadas parcelarmente em diferentes normas de outras temáticas, onde a vertente ambiental assume um papel secundário.

No ano de 2009 inicia-se a quarta fase, surge o SNC com a publicação do DL n.º 158/2009 e de acordo com Caria e Rodrigues (2014), esta solução proposta pela CNC pode ser considerada uma “mudança revolucionária”. A elaboração das NCRF tiveram por base as *International Accounting Standards (IAS)*.

Por último surge a quinta etapa, no ano de 2015, com a reformulação do SNC, através da publicação do DL n.º 98/2015, de 2 de junho.

3.2 Apresentação da NCRF 26

3.2.1 Objetivo, Âmbito e Definição

A 30 de maio de 2011 é publicada pela Comissão Europeia a recomendação (2011/453CE), relativa ao reconhecimento, valorimetria e prestação de informações de natureza ambiental nas contas e relatórios das entidades, de onde foram adotadas as recomendações para a implementação da NCRF 26. Esta norma veio substituir a Diretriz Contabilística (DC) n.º 29 – Matérias Ambientais (Eugénio, 2011).

Para além da NCRF 26, existem as seguintes normas que tratam questões ambientais:

- NCRF 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras: refere que as matérias de carácter ambiental devem ser contidas no anexo;
- NCRF 3 - Adoção pela primeira vez das NCRF: referencia a possibilidade de as provisões para matérias ambientais poderem ter de ser mensuradas segundo diferentes critérios;
- NCRF 7 - Ativos Fixos Tangíveis: menciona a eventualidade de um ativo fixo tangível ser adquirido por razões de segurança ou ambientais;
- NCRF 21 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: no seu conteúdo faz várias referências ao meio ambiente.

Relativamente às normas internacionais, *IAS*, as que fazem referência a matérias de carácter ambiental, de acordo com Eugénio (2011), são as seguintes:

- IAS 1 – Apresentação de Demonstrações Financeiras: referência à apresentação do relatório ambiental, no parágrafo (§) 9 à elaboração de um relatório, fora das Demonstrações Financeiras (DF), no qual se deve incluir uma abordagem sobre alterações no ambiente e a forma como a empresa responde a essas alterações;
- IAS 16 – Ativos Fixos Tangíveis: o ativo fixo tangível pode ser adquirido por razões de segurança ou de exigência ambiental, como enunciado no §11;
- IAS 34 Relato Financeiro Intercalar: no apêndice C são abordadas as provisões para custos ambientais, tendo como finalidade afamar a aplicação das normas ajudando a clarificar o seu sentido;
- IAS 36 – Imparidade de Ativos: perdas de valor resultante de questões de carácter ambiental, como por exemplo a reposição paisagística na exploração de uma mina, conforme o §78;
- IAS 37 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes: no §19 é feita uma alusão aos danos ambientais, referindo que os custos associados à correção destes danos podem dar origem à constituição de provisões, desde que se reportem a ações passadas. O §21 salienta ainda que, um acontecimento, um dano ambiental, pode não dar origem a uma obrigação imediata, mas sim posteriormente, uma obrigação construtiva, através de nova legislação ou se a empresa assumir a responsabilidade de retificação;
- IAS 38 – Ativos Intangíveis: tratamento contabilístico dos ativos intangíveis, uma empresa pode deter alguns ativos relacionados com matérias ambientais derivados da utilização de recursos, conforme §9 e §10.

Tabela 3.1 Resumo NCRF 26

Objetivo	Delinear os critérios de caráter ambiental, os passivos e riscos ambientais, bem como os ativos com eles relacionados, consequente da atividade, de modo a serem incorporados na posição financeira
Âmbito	Aplicação da mesma nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão, no entanto esta não se aplica a relatórios com fins específicos
Reconhecimento	<ul style="list-style-type: none"> • Caráter genérico • Caráter específico • Passivo de caráter ambiental • Passivo contingente de caráter ambiental • Comparação de passivo e reembolsos esperados • Dispendios de caráter ambiental • Capitalização dispendios de caráter ambiental • Imparidade de ativos
Mensuração	Ao identificar um passivo ambiental, a empresa deve mensurar a melhor estimativa do dispêndio, á medida que seja provável a sua ocorrência.
Apresentação	Relatório de gestão
Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> • Políticas e programas relacionados com o ambiente • Medidas de proteção ambiental • Melhorias na proteção ambiental • Informação sobre o desempenho ambiental
	Anexo
	Informação materialmente relevante para a avaliação do desempenho da posição financeira da empresa

Fonte: Elaboração própria adaptado do SNC

Esta norma tem como objetivo delinear os critérios de caráter ambiental, os passivos e riscos ambientais, bem como os ativos com eles relacionados, consequente da atividade, de modo a serem incorporados na posição financeira, NCFR 26 § 1.

O âmbito da norma prevê a aplicação da mesma nas demonstrações financeiras e no relatório de gestão, no entanto esta não se aplica a relatórios com fins específicos.

Quanto à definição a norma distingue definições de caráter genérico, com significado específico, mas aplicados a diferentes normas, definições de caráter específico, apenas aplicados à norma em estudo. De acordo com o §5 da NCRF 26 as definições de caráter genérico são as enunciadas na tabela 3.2 e na tabela 3.3.

Tabela 3.2 Definições Genéricas I

Ativo	Benefício económico futuro
Ativo ambiental	Recursos que visem preservar, proteger ou recuperar o meio natural adquirido ou construído para reduzir, eliminar ou recuperar resíduos poluentes, de investimentos em investigação e desenvolvimento de tecnologia, de novos produtos ou novos processos de produção menos poluentes
Passivo	Obrigação presente
Passivo Ambiental	Obrigação da empresa decorrente de deveres ou responsabilidades de preservação, recuperação ou proteção ambiental
Ativo contingente:	Possível ativo proveniente de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade
Passivo contingente	Obrigação possível, mas que não é reconhecida porque não é provável
Provisão	Passivo de tempestividade ou quantia incerta

Fonte: Elaboração própria adaptado do SNC

Tabela 3.3 Definições Genéricas II

Acontecimento que Cria uma Obrigação	Acontecimento que cria uma obrigação legal ou construtiva, não existe alternativa se não liquidar a obrigação
Contrato Oneroso	Custo inevitáveis de satisfazer as obrigações de um contrato
Custos de Alienação	Custos diretamente atribuíveis a uma alienação
Obrigação Construtiva	Obrigação decorrente de ações da empresa, por via de um modelo estabelecido ou por criação de uma expectativa válida
Obrigação Legal	Obrigação que deriva de um contrato, legislação ou outro dispositivo legal
Perda por Imparidade	Excedente entre a quantia escriturada face a quantia recuperável
Preço de Venda Líquido	Quantia de venda de um ativo menos os custos de alienação
Quantia Escriturada	Quantia pela qual um ativo é reconhecido
Quantia Recuperável	Quantia mais alta entre o justo valor e o valor de uso
Reestruturação	Programa planeado e controlado pelo órgão de gestão
Valor de Uso	Valor presente que se espera obter do uso contínuo de um ativo e da sua alienação no final da sua vida útil

Fonte: Elaboração própria adaptado do SNC

Por outro lado, as definições de carácter específico classificam dispêndios ambientais, custos que não são considerados ambientais e o ambiente. O ambiente é definido como sendo um meio físico natural, incluindo o ar, a água, a terra, a fauna e a flora, e os recursos renováveis, como combustíveis fósseis e os minerais, NCRF 26 § 6.

Estão incluídos nos dispêndios de carácter ambiental custos das medidas tomadas, bem como todos os custos identificados com o objetivo de evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental, como por exemplo eliminação de resíduos, iniciativas de formações ou proteção dos solos e águas, NCRF 26 § 7.

Se não for possível separar os custos adicionais dos custos ambientais pode fazer-se uma estimativa para mensurar o valor do custo ambiental. Estão excluídos de custos de caráter ambiental, multas e outras penalidades incorridas dos dispêndios.

3.3 Reconhecimento

Um passivo ambiental deve ser reconhecido quando é possível efetuar uma estimativa fiável dos dispêndios a liquidar correspondente à obrigação, NCRF 26 §12.

A natureza da obrigação pode ser legal ou construtiva, legal caso se trate de uma obrigação contratual, construtiva caso resulte da atuação da empresa, ambas as obrigações têm de cumprir os requisitos de reduzir ou reparar danos ambientais.

Os danos ambientais que tenham sido causados que não estejam relacionados com nenhuma obrigação, nem legal nem construtiva, não podem ser reconhecidos como passivo de caráter ambiental. Esta limitação não invalida a aplicação dos critérios de divulgação de passivo contingente.

Para reconhecimento de um passivo de caráter ambiental deve identificar-se uma estimativa fiável dos custos ambientais, por outro lado, se apenas for considerada uma estimativa fiável de quantia incerta, então estamos perante uma provisão, por fim se não for possível uma estimativa fiável dos custos, esses custos devem ser divulgados no anexo como passivo contingente. A Figura 3.1 ilustra a classificação de custos ambientais.

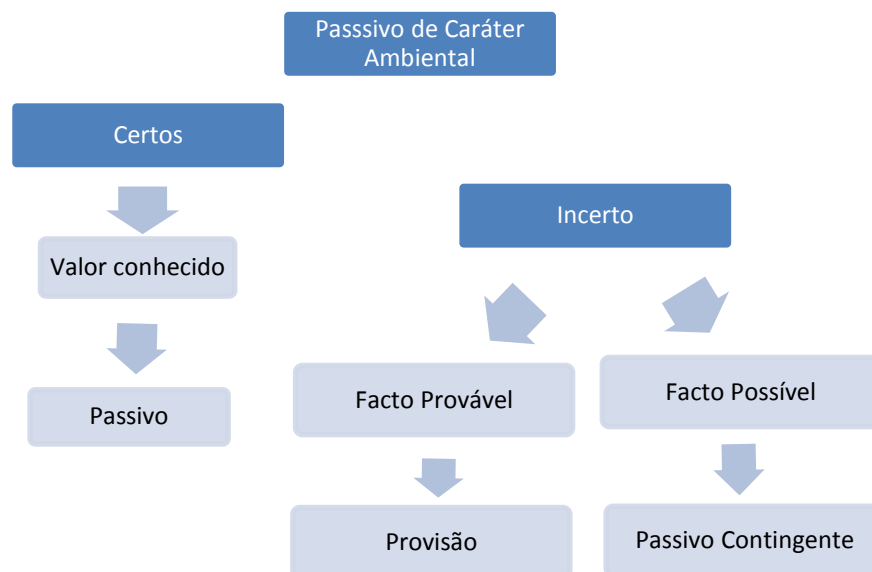


Figura 3.1 Tratamento Contabilístico de um Passivo de Carácter Ambiental

Fonte: Elaboração própria

Se a possibilidade for remota, não deve ser divulgado qualquer passivo ambiental. Perante uma situação de reembolso virtuosamente certo, de um dispêndio de carácter ambiental esse passivo não deve ser compensado, deve ser registado no balanço separadamente, ou seja, o valor do reembolso deve ser registado no ativo, mediante a existência de um direito legal e sem ultrapassar o valor reconhecido na provisão, NCRF 26 §20. Caso seja aplicada a compensação na possibilidade de o reembolso ser superior ao valor da provisão, no anexo esses valores devem ser individualizados. O mesmo acontece com os ativos de carácter ambiental, as alienações dos mesmos não devem compensar passivos, nem considerados para o cálculo de provisões.

Os dispêndios ambientais devem ser reconhecidos no período em que ocorrem, os que são relacionados com danos de períodos anteriores, não se qualificam como ajustamentos de períodos anteriores, mas sim como gastos do período corrente NCRF 26 §23.

Esses dispêndios caso ocorram para evitar ou reduzir danos futuros ou preservar recursos, desde que satisfaçam as condições são reconhecidos como um ativo, proporcionando benefícios económicos futuros NCRF 26 §25.

Caso sejam classificados como ativo os dispêndios ambientais, podem ser capitalizados e depreciados/amortizados no período corrente de forma sistemática ao longo da sua vida útil durante o período de vida esperado, como patentes ou licenças. Se um dispêndio de carácter

ambiental não proporcionar benefícios económicos futuros não deve ser capitalizado, mas sim imputado ao resultado.

Caso o dispêndio ambiental reconhecido como ativo, esteja relacionado com outro ativo, deve ser considerado parte integrante desse mesmo ativo e não deve ser reconhecido separadamente, NCRF 26 §30.

Como já referido no Quadro 3.5 Definições Genéricas II, uma perda por imparidade de um ativo acontece, quando a quantia recuperável pelo uso do ativo se torna inferior à quantia escriturada. O ajustamento decorrente desta, deve ser imputado ao resultado, como já referido anteriormente, as provisões de passivos de carácter ambiental não podem ser usadas para compensar ativos.

3.4 Mensuração

É reconhecido um passivo de carácter ambiental quando é possível uma estimativa fiável dos dispêndios para liquidar obrigações, NCRF 26 § 35, resultante o valor do balanço a melhor estima do dispêndio exigido para liquidar uma obrigação, a quantia deve ser a total, independentemente da data e da atividade que o passivo seja liquidado.

As regras para mensurar um passivo incluem diferentes quantias e a melhor estimativa e no caso que não é possível determinar a estimativa com fiabilidade, em casos muito raros, deve ser divulgado no anexo como passivo contingente.

Para mensurar um passivo de carácter ambiental deve ter se em conta vários gastos associados ao mesmo, como dispêndios de esforço de reparações, remunerações e prestações de serviços diretamente associados, obrigações de controlo após reparação dos danos e progresso tecnológico na medida em que seja provável as autoridades públicas recomendem a utilização de novas tecnologias, NCRF § 39.

Desde que cumpram os requisitos no §12 a 16, os passivos de carácter ambiental relacionados com restauro de locais de remoção de dispêndios, paragens ou remoção de ativos devem ser reconhecidos como provisão, na data que tiver início a atividade da entidade, quando surge a obrigação.

O SNC sugere as seguintes contas do plano de contas para mensurar o efeito das matérias ambientais, para que os mesmos sejam uniformes.

Tabela 3.4 Plano de Contas

295	Provisões/Matérias Ambientais
675	Provisões do período/Matérias Ambientais
7635	Reversões/De provisões/Matérias Ambientais

Fonte: Elaboração própria adaptado SNC

Segundo Eugénio (2011), os gastos ambientais devem ser reconhecidos na classe 6 – Gastos, podendo existir a necessidade de serem criadas subcontas para dar resposta a diferentes análises de gastos ambientais, este efeito para os gastos também pode ser considerados para mensurar os rendimentos relacionados com matérias ambientais. Com os efeitos de medidas ambientais referidos, é possível identificar os efeitos ambientais implementados pelas empresas.

Para Callado e Callado (2007) a análise de indicadores financeiros é uma técnica tradicional utilizada fortemente para controlar não só o desempenho financeiro, mas também para a comparação de empresas que operam no mesmo sector. Porém a evolução e aplicação de índices financeiros ambientais podem contribuir de forma relevante para a perspectiva de desenvolvimento sustentável das empresas, suportando uma ponderação não só da estrutura financeira, mas também da qualidade ambiental.

De acordo com estes autores, os principais indicadores ambientais gerados a partir do registo de gastos ambientais são:

Tabela 3.5 Indicadores de Gastos Ambientais

Motivação dos Gastos Ambientais	Gastos ambientais involuntários/Gastos ambientais voluntários
Natureza dos Gastos Ambientais	Gastos ambientais operacionais/Gastos ambientais não operacionais
Intenção dos Gastos ambientais	Gastos ambientais preventivos/Gastos de recuperação ambiental
Objetivo/escopo dos gastos ambientais	Gastos ambientais na empresa/Gastos ambientais externos

Fonte: adaptado de Callado e Callado (2007)

3.5 Apresentação e Divulgação

A divulgação tem como objetivo dar a conhecer as matérias ambientais na medida em que sejam materialmente relevantes para a avaliação da posição financeira de uma empresa.

A norma contempla os requisitos que o relatório de gestão deve divulgar, de acordo com o artigo 66º do código das sociedades comerciais:

- [1] - O relatório da gestão deve conter, pelo menos, uma exposição fiel e clara da evolução dos negócios, do desempenho e da posição da sociedade, bem como uma descrição dos principais riscos e incertezas com que a mesma se defronta.
- 2 - A exposição prevista no número anterior deve consistir numa análise equilibrada e global da evolução dos negócios, dos resultados e da posição da sociedade, em conformidade com a dimensão e complexidade da sua atividade.

De acordo com Eugénio (2011), no que toca ao Relatório de Gestão, este deve conter, matérias ambientais sobre:

- Políticas e programas adotados pela empresa relativamente à proteção ambiental, nomeadamente à sua prevenção;
- Medidas de proteção ambiental impostas pela legislação ambiental;
- Melhorias efetuadas em áreas chave, para a proteção ambiental;

- Informação de desempenho ambiental, de acordo com o setor de atividade da empresa, como por exemplo:
 - Consumo de energia;
 - Consumo de matéria-prima;
 - Consumo de água;
 - Emissões;
 - Remoção de resíduos.

3.6 Impostos nas matérias ambientais

Os impostos de caráter ambiental são ferramentas que têm como objetivo a tentativa da adoção de hábitos sustentáveis, de forma a otimizar os recursos naturais sensibilizando a sociedade para a adoção de comportamentos menos agressivos para os ecossistemas e biodiversidade.

Segundo a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) e a Agência Internacional da Energia (AIE), os impostos ambientais são aqueles cuja base tributável consiste numa unidade física (ou similar) de algum material que tem um impacto negativo, comprovado e específico sobre o meio ambiente.

Como já referido e como tema de importância na sociedade e como Portugal tem revelado uma grande preocupação com este tema, tem criado normas fiscais direcionadas para o ambiente, tal como a Lei n.º 82-D/2014. Esta lei foi criada com o objetivo de alterar normas fiscais ambientais em alguns setores, tais como os das energias e emissões, transportes, água, resíduos, ordenamento do território, florestas e biodiversidade, inserindo também o regime para tributar os sacos de plástico e um regime de incentivo ao abate de veículos em fim de vida, sendo estes considerados veículos mais poluidores, acompanhando uma reforma da fiscalidade ambiental.

A Tabela 3.6 evidencia os diplomas mais recentemente atualizados e as normas ambientais com os respetivos artigos mais importantes direcionados ao ambiente. As normas ambientais para além de DL `s também contemplam Leis e Portarias.

Tabela 3.6 Diplomas de Impostos Verdes

Diplomas	Normas Ambientais	Artigos
Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (Código do IRS)	DL n.º 442-A/88, de 30 de novembro	73.º
Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC)	DL n.º 442-B/88, de 30 de novembro	39.º e 88.º
Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (Código do IVA)	DL n.º 394-B/84, de 26 de dezembro	Verba 2.31
Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (Código do IMI)	DL n.º 287/2003, de 12 de novembro	43.º, 76.º e 112.º
Código do Imposto sobre Veículos (Código do ISV)	Lei n.º 22-A/2007, de 29 de junho	7.º, 8.º, 52, 53.º e 56.º
Código dos Impostos Especiais de Consumo (Código dos IEC)	DL n.º 73/2010, de 21 de junho	92.º-A
Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF)	DL n.º 215/89, de 1 de julho	44.º e 45.º; 44.º-A, 44.º-B, 59.º-A, 59.º-B, 59.º-C e 59.º-D
Estatuto das organizações não-governamentais do ambiente	Lei n.º 35/98, de 18 de julho	14.º
Benefícios fiscais à utilização das terras agrícolas, florestais e silvo pastoris e à dinamização da «Bolsa de terras»	Lei n.º 63/2012, de 10 de dezembro	2.º
Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais	Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro	18.º
Fundo Florestal Permanente	DL n.º 63/2004, de 22 de março	7.º

Fundo Português de Carbono	DL n.º 71/2006, de 24 de março	6.º
Regime geral da gestão de resíduos	DL n.º 178/2006, de 5 de setembro	58.º
Regime económico e financeiro dos recursos hídricos	DL n.º 97/2008, de 11 de junho	7.º,8.º,10.º,11.º,15.º, 16.º,17.º,18.º,19.º,32.º e 36.º
Fundo de Intervenção Ambiental	DL n.º 150/2008, de e 30 de julho	4º
Fundo para a Conservação da Natureza e da Biodiversidade	DL n.º 171/2009, de 3 de agosto	9.º-A
Regime jurídico da mobilidade elétrica	DL n.º 39/2010, de 26 de abril	53.º-A
Fundo de Eficiência Energética	DL n.º 50/2010, de 20 de maio	6.º
Regime das depreciações e amortizações	Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro	Código 2250 tabela ii
Custo de aquisição ou o valor de reavaliação das viaturas ligeiras de passageiros ou mistas	Portaria n.º 467/2010, de 7 de julho	1º, 25.º até 55

Fonte: Elaboração própria adaptado da Lei n.º 82-D/2014

Para as empresas os artigos de maior relevância, ou os mais utilizados no dia-a-dia são, nomeadamente o art.º 39º nº1 c) do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC), cujo teor defende que as provisões são deduzidas para efeitos fiscais constituídas com o objetivo de fazer face aos encargos com a reparação dos danos de carácter ambiental dos locais afetos à exploração, sempre que tal seja obrigatório nos termos da legislação aplicável e após a cessação desta.

Um artigo de aplicação recorrente é o 88º do CIRC, que elenca as tributações autónomas, onde a lei portuguesa reconhece taxas menos pesadas para viaturas mais amigas do ambiente, como

para viaturas híbridas *plug-in* onde as taxas são de 5%, 10% e 17,5% consoante o seu valor de aquisição e para Gás de Petróleo Liquefeito (GPL) e Gás Natural Veicular (GNV) cujas taxas são de 7,5%, 15% e 27,5%, face às tributações de 10%, 27% e 35% para o geral das viaturas cujos valores de aquisição sejam até 25.000 euros, entre 25.000 euros e 35.000 euros e superiores a 35.000 euros, respetivamente.

Podemos verificar também uma dedução do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) para viaturas menos poluentes, de acordo com o art.º 21 n.º 1 b) do Código do Imposto sobre o Valor Acrescentado (CIVA).

4. Revisão da Literatura

Neste capítulo é apresentada uma breve revisão de literatura relacionada com a contabilidade ambiental, expondo vantagens e desvantagens, bem como o conceito de sustentabilidade e responsabilidade social, mostrando as características das normas de certificação ISO 26000 e a ISO 14001, relacionadas com a responsabilidade social e o ambiente, respetivamente.

Apresenta também uma breve análise do Estado de Arte no que concerne à análise da implementação e divulgação da norma Ambiental por parte de grandes entidades.

4.1 Conceito de Contabilidade Ambiental

A contabilidade, é uma das ciências mais antigas do mundo, teve origem com o intuito de quantificar a riqueza humana, ou seja, o património. Segundo Caiado (2011), um dos objetivos da Contabilidade Geral ou Financeira é optar por controlar as relações com terceiros, as variações patrimoniais e o apuramento do resultado global. Para Iudícibus e Marion (2000, p. 53) “O objetivo da contabilidade pode ser estabelecido como sendo o de fornecer informação estruturada de natureza económica, financeira e, subsidiariamente, física, de produtividade e social, aos usuários internos e externos à entidade objeto da Contabilidade”.

Ao longo dos séculos a contabilidade sofreu uma grande evolução, com o aparecimento de novas técnicas de reconhecimento, mensuração e divulgação de eventos económicos que causam impacto no património das empresas.

Segundo a avaliação de Martins e De Luca, (1994, p.25),

[a]s informações a serem divulgadas pela contabilidade vão desde os investimentos realizados, seja em nível de aquisição de bens permanentes de proteção a danos ecológicos, de despesas de manutenção ou correção de efeitos ambientais do exercício em curso, de obrigações contraídas em prol do meio ambiente, e até de medidas físicas, quantitativas e qualitativas, empreendidas para sua recuperação e preservação.

Considerada como um estudo do património ambiental, a contabilidade ambiental identifica bens, direitos e obrigações ambientais das empresas, permitindo aos seus utilizadores, internos e externos, informações sobre os acontecimentos ambientais responsáveis por alterações na posição financeira da empresa.

Tem vindo a ganhar cada vez mais força a consciência ambiental na sociedade de hoje, pelo facto de os problemas ambientais estarem a aumentar de dia para dia. Cabe também às empresas adotar medidas e assumir uma posição responsável, podendo usar essa posição não só assumindo a responsabilidade social, mas também com carácter estratégico.

A contabilidade ambiental é um dos alicerces da contabilidade geral, foca-se no tratamento de matérias ambientais e sociais, com o objetivo de mensurar, reconhecer e divulgar informação útil e necessária à tomada de decisão de uma empresa. Esta surge como um complemento da contabilidade financeira apresentando nas demonstrações financeiras, o impacto ambiental do decorrer da atividade da empresa.

As empresas devem incluir nos seus relatórios todos os elementos relacionados com o ambiente, possibilitando aos utilizadores mais informações de auxílio à tomada de decisão, refletindo assim a um sistema de informação da situação e da evolução patrimonial (Kraemer, 2002).

À contabilidade cabe a obrigação de reconhecer, mensurar e divulgar a informação financeira de uma empresa, e embora pareça estranho deve estar relacionada com o meio ambiente, uma vez que as empresas têm um serviço público ao qual têm uma responsabilidade civil que se deve debruçar sobre as questões ambientais sendo estas questões empresariais (Ferreira, 2000).

Segundo Santos *et al.* (2001, p.91),

[p]ode-se definir contabilidade ambiental como o estudo do património ambiental (bens, direitos e obrigações ambientais) das entidades. O seu objetivo é fornecer aos seus usuários, internos e externos, informações sobre os eventos ambientais que causam modificações na situação patrimonial, bem como realizar a sua identificação, mensuração e evidenciação.

Saremi e Nezhad (2014) defendem que a contabilidade ambiental é um conceito trabalhoso de definir, visto que existe uma grande variedade de significados relacionados com o ambiente que podem ser abrangidos.

Ativo Ambiental

Um ativo ambiental resulta de todos os bens e direitos usados ou obtidos da atividade de gestão ambiental, como por exemplo:

- a) Contas de disponibilidades onde podem ser contabilizados os valores referentes a recebimentos provenientes de uma receita ambiental;
- b) Ativos realizáveis a curto e a médio e longo prazo onde podem ser lançados os direitos provenientes de uma receita ambiental e os inventários, quando relacionados com o sistema de gestão ambiental ou com produtos reaproveitados da atividade operacional;
- c) Ativos fixos tangíveis, como bens destinados à manutenção de gestão ambiental, por exemplo: filtros de ar e equipamentos da estação de tratamento de efluentes;
- c) Ativo ambiental intangível que são bens ou direitos incorpóreos de difícil mensuração. Como por exemplo a certificação ISO 14001 que encaminhará a uma valorização da imagem da empresa.

Passivo Ambiental

Um passivo ambiental caracteriza-se por todas as obrigações contraída voluntária ou involuntariamente destinada à utilização em ações de controle, preservação e recuperação do ambiente, originando, como contrapartida, um ativo ou gasto ambiental. Na opinião do Ibracon (1996, p.5),

[O] passivo ambiental pode ser conceituado como toda agressão que se praticou/pratica contra o meio ambiente e consiste no valor de investimentos necessários para reabilitá-lo, bem como multas e indenizações em potencial.

De acordo com Ferreira (2000), um passivo ambiental para ser reconhecido deve cumprir os seguintes requisitos:

- Ter uma obrigação presente legal ou implícita como consequência de um evento passado, ou seja, o uso do meio ambiente, como a água, o solo e o ar, ou a produção de resíduos tóxicos no decorrer da sua atividade;
- Ser provável que um recurso seja exigido para se liquidar o passivo ambiental, ou seja, a probabilidade de ocorrer a saída de recursos, que depende de um ou mais eventos futuros, é maior do que a de não ocorrer;

- O montante do passivo ambiental envolvido possa ser estimado com fiabilidade.

Segundo Iudícibus & Marion (2000, p.173) o rendimento pode ser definido como:

[o] acréscimo de benefícios econômicos durante o período contábil na forma de entrada de ativos ou decréscimo de exigibilidade e que redunde num acréscimo do patrimônio líquido, outro que não o relacionado a ajustes de capital (...). O objetivo principal da implantação da gestão ambiental não é gerar receita para a empresa, e sim, desenvolver uma política responsável acerca dos problemas ambientais.

Uma empresa pode ter diferentes tipos de rendimentos ambientais, como:

- Prestação de serviços especializados em gestão ambiental;
- Venda de produtos produzidos a partir de resíduos do processo produtivo;
- Parte da faturação da empresa que se reconhece como sendo devida à sua atuação responsável com o meio ambiente.

Gastos ambientais são gastos aplicados direta ou indiretamente no sistema de gestão ambiental do processo produtivo e em atividades ecológicas da empresa, como por exemplo:

- O valor da mão de obra;
- Depreciações e amortizações de equipamentos e instalações do processo de preservação, proteção e recuperação do meio ambiente;
- Serviços externos e gastos para realização de estudos técnicos de custos ambientais.

4.2 Breve Estado de Arte da aplicação e divulgação das Normas Ambientais

Na tabela 4.1 são apresentados trabalhos de alguns autores relacionados com o ambiente, mostrando os objetivos, metodologias, amostra, resultados e conclusões.

Tabela 4.1 Conclusões de outros autores

Autor	Objetivo	Metodologia	Amostra	Resultados/Conclusão
Barbosa (2019)	Analisar a informação de carácter ambiental que é divulgada pelas empresas no relatório de gestão, anexo e relatório de sustentabilidade.	Análise de conteúdo de natureza quantitativa. Os dados foram recolhidos do relatório de contas (relatório de gestão e anexo) e relatórios de sustentabilidade das empresas analisadas, no período de 2015 a 2017	30 empresas cotadas na bolsa, <i>Euronext Lisbon</i>	Existem empresas que não divulgam qualquer tipo de informação ambiental, o número de relatórios de sustentabilidade publicados é bastante reduzido e diversos indicadores analisados no Índice de divulgação ambiental também não apresentam qualquer menção. Note-se que a amostra é constituída por 30 empresas cotadas na bolsa de valores portuguesa e, dada a sua notoriedade, deveriam ser estas a promoverem cada vez mais os conceitos de desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social de modo a conjugar os objetivos económicos com as metas ambientais.
Louro (2018)	Compreender de que forma seis empresas portuguesas cotadas em bolsa incorporam a responsabilidade social na sua estratégia e analisar o modo como têm divulgado a sua prestação nas vertentes social e ambiental no período entre 2013 e 2017.	metodologia qualitativa, sendo o principal instrumento a análise de conteúdo documental.	Seis grupos empresariais portugueses cotados em bolsa	Verificaram que em nenhum relatório é referida a NCRF N° 26 – Matérias Ambientais, mas os grandes tópicos preconizados na norma são alvo de referência nos relatórios, embora com grau de profundidade diferente (política e programas adotados relativamente às medidas de proteção ambiental; medidas implementadas em virtude da legislação em vigor ou para antecipar alterações no quadro legislativo; melhorias concretizadas; desempenho ambiental no que diz respeito a consumo de energia, consumo de matérias-primas, consumo de água, emissões, remoção de resíduos.
Lopes, Gonçalves & Feliciano (2016)	Contribuir para o delineamento de objetivos e metas de redução dos consumos de energia, água e matérias primas e, cumulativamente, reduzir a produção	visitas às instalações e trabalhos técnicos complementares enquadráveis no domínio da fase de planeamento do ciclo de gestão ambiental,	Uma empresa	Os resultados obtidos para os indicadores de eco eficiência aplicados demonstraram um nível de impacto inferior face a dados disponíveis em estudos semelhantes, este facto sugere uma maior otimização de processos nesta organização.

	de resíduos, efluentes e ruído.	segundo a norma ISO 14001.		
Saraiva (2014)	Analisar as práticas da divulgação das matérias ambientais em organizações cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa, durante o período abrangido pelo triénio 2010/2012.	A análise empírica em termos de divulgação no Relatório de Gestão e Anexo.	Trinta empresas (euronext)	Foi possível concluir que se verificou um aumento da divulgação ambiental entre 2010 e 2012. Contudo, o nível de informação sobre as matérias ambientais, que têm sido divulgadas no relatório e contas, fica ainda aquém do desejável e do sugerido pela referida NCRF, o que se justifica com a média de divulgação obtida por empresa. Constatou-se que a média de itens de informação ambiental divulgado é de apenas três por entidade, num total de doze.

Fonte: Elaboração própria

Como podemos verificar existe pouca evidência na revisão de literatura da plena aplicação da norma ambiental, bem como da sua divulgação e das práticas legais ambientais e de responsabilidade social por parte das maiores empresas em Portugal, facto que antevê um longo caminho ainda a percorrer por parte das empresas a operar em Portugal quer no domínio ambiental quer no da responsabilidade social e da sustentabilidade.

4.3 Vantagens e dificuldades da contabilidade ambiental

Existem vantagens e desafios para as entidades na implementação da contabilidade ambiental:

Vantagens

- A possibilidade de identificar e imputar gastos ambientais, de forma que as decisões de investimentos estejam baseadas em gastos e benefícios adequadamente quantificados. Possibilita a análise económica de uma melhor gestão e possíveis reduções de gastos com água, energias entre outros recursos, necessários à atividade;
- Concebe informação sobre a eficácia e a viabilidade económica de ações ambientais;

- Existe uma maior transparência na gestão, pelo facto de estar espelhado na posição financeira estas mesmas matérias, bem como uma potencial melhoria da posição da empresa perante os agentes económicos.

Dificuldades

- São considerados desafios na implementação da contabilidade ambiental, os seguintes aspetos, (Bergamini Júnior,1999):

- Definição pouco clara de gastos ambientais;
- Complexidade em calcular um passivo ambiental;
- Problema em determinar a existência de uma obrigação futura gerada por gastos passados;
- Pouca transparência em identificar os danos provocados pela empresa em seus ativos.

4.4 Impacto do COVID-19 no Ambiente

No início do ano 2020 o mundo foi apanhado de surpresa com uma catástrofe mundial ao nível da saúde, devido a uma pandemia, a COVID-19. Com esta nova realidade surgem várias questões, adaptações e mudanças, tanto para as pessoas como para as empresas.

De acordo com a Quercus (2020), uma consequência inesperada e positiva foi o melhoramento da qualidade do ar, embora temporária, foi possível reduzir drasticamente o consumo de combustíveis, emissão de gases contribuindo para qualidade do ar.

O despoletar de uma crise na saúde despertou inevitavelmente uma crise ambiental, com o aumento de materiais de proteção descartáveis e de resíduos hospitalares. Esta é uma realidade com um grande impacto ambiental. Com o isolamento aconteceu naturalmente o aumento do lixo urbano, embalagens descartáveis e desperdícios alimentares. A grande batalha actual para o ambiente é o incorreto destino do lixo, embalagens e todo o material descartável.

Mesmo estabelecendo directizes que regulamentam a gestão de resíduos torna-se importante que o o governo garanta o cumprimento das mesmas.

A Quercus (2020) defende o não abandono das preocupações com o ambiente e, em particular, com a gestão de resíduos, argumentando que deve ser prestada informação correta aos portugueses e aplicados os devidos cuidados de segurança e higiene, sendo dessa forma possível conter a pandemia sem graves prejuízos ambientais.

Foram desenvolvidas e criadas leis de modo a fazer face a este problema, na sequência da maior preocupação com o ambiente surge o DL nº 24/2020, que regula o acesso, a ocupação e a utilização das praias de banhos, no contexto da pandemia e do COVID-19, para a época balnear de 2020. Com as ordens de isolamento e a paralisação da atividade industrial, diminuíram os níveis de poluição nas cidades mais desenvolvidas. Consequentemente, o coronavírus, não é só uma ameaça à saúde pública, mas também está a tornar-se uma ameaça ao meio ambiente, se não agirmos a tempo e com responsabilidade.

O artigo 21 do referido DL reforça a normalização da gestão de resíduos, mostrando assim uma grande preocupação com o ambiente:

- Devem ser disponibilizados, em toda a extensão de praia concessionada, contentores para deposição de resíduos, quer da fração indiferenciada, quer das frações recolhidas seletivamente, com tampa e, preferencialmente, de abertura acionada por pedal;
- Em alternativa aos contentores, podem ser disponibilizados suportes para sacos para deposição de resíduos, quer da fração indiferenciada, quer das frações recolhidas seletivamente;
- Na extensão de praia não concessionada devem ser disponibilizados, pelas autarquias locais, contentores da fração indiferenciada;
- Na zona envolvente aos contentores deve ser colocada uma rede de proteção, de forma a evitar a dispersão dos resíduos, em especial das máscaras, viseiras e luvas;
- Deve ser disponibilizada informação sobre as frações a depositar em cada um dos contentores junto aos contentores de deposição de resíduos, constando a informação de que as máscaras, viseiras, luvas e outros equipamentos de proteção individual devem ser colocados no contentor que respeite a resíduos indiferenciados.

- Caso se revele necessário, devem ser colocados mais contentores para depósito dos resíduos da fração indiferenciada;
- Os contentores devem ser forrados com sacos resistentes;
- Deve ser aumentada a frequência de recolha de resíduos, acautelando que o enchimento dos sacos não exceda dois terços da sua capacidade;
- Sempre que possível, deve ser adotado o código de cores utilizado a nível nacional.

A criação deste DL tornou-se uma necessidade, pois antes do COVID-19 chegar sem aviso, um dos grandes desafios da humanidade era a redução da poluição plástica. O uso excessivo de luvas e máscaras reforçou essa necessidade.

4.5 Sustentabilidade

O final dos anos 80 levou as empresas a desenvolverem a área da contabilidade ambiental, este conceito evoluiu naturalmente para o conceito da sustentabilidade. A relação entre o ambiente e a contabilidade conduz à responsabilidade social.

O conceito de sustentabilidade consiste no uso dos recursos de forma responsável de forma a não comprometer as gerações vindouras, ou seja, de modo a satisfazer necessidades atuais sem colocar em causa necessidades futuras, preservando os recursos naturais e mitigando os riscos ambientais. Para um desenvolvimento sustentável existem quatro dimensões que devem funcionar em sintonia, o ambiente, a gestão, a economia e o social.

Na economia atual o conceito de sustentabilidade empresarial está cada vez mais em ênfase, existindo uma preocupação maior por parte das empresas, assumindo a comunicação, o investimento e as operações, como tendo contributos importantes para este conceito.

Cada vez mais se verifica que as empresas, por opção, apresentam relatórios de sustentabilidade, na medida em que se tornou uma estratégia para aumentar a confiança dos investidores. Estes relatórios têm por objetivo divulgar as práticas de gestão utilizadas pela empresa, privilegiando a ética e a responsabilidade social.

Segundo Alledi e Quelhas (2002), a ética é relatada como uma ciência que analisa as convicções morais alusivas ao comportamento humano compreendendo padrões, princípios e regras que regulam as decisões das organizações. Por outro lado, a aplicação da ética resulta a responsabilidade social, podendo ser influenciada pelos utilizados da informação financeira, (Almeida & Goratto, 2002).

O desenvolvimento sustentável está em constante evolução, contanto para o efeito com várias organizações, como a organização mundial o *World Business Council for Sustainable Development* (WBCSD) que se dedica à sustentabilidade em sincronia com a criação de valor sem prejudicar o ambiente.

Assim, o WBCSD estabelece que este termo está relacionado com três objetivos:

- Diminuição do consumo de recursos, ou seja, a minimização do uso de energia, materiais, água e solo;
- Promover a reutilização de materiais e da durabilidade dos produtos e a diminuição de desperdícios;
- Minimizar o impacto na natureza, o que implica a diminuição de emissões atmosféricas, lançamentos de efluentes e geração de resíduos e de ruídos;
- Aumento da produtividade ou do valor do produto, supondo que a oferta ao cliente inclui, com menor utilização de recursos possível, a criação de um produto com mais qualidade.

A entidade portuguesa existente baseada na WBCSD é o Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável (BCSD), que tem como principal os objetivos divulgar os princípios que qualificam o desenvolvimento sustentável, tais como:

- Fazer a ponte entre a comunidade empresarial, governos e sociedade civil tendo como fim promover o desenvolvimento sustentável;
- Arriscar na formação das gerações em matérias de racionalização ambiental;

- Harmonizar troca ou partilha de ideias;
- Determinar a tomada de decisão ao nível da legislação aprovada pelo Estado.

Segundo o Livro Verde EU (2011) a realização dos objetivos da Estratégia Europa 2020 de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo está dependente da investigação e inovação enquanto motores essenciais de prosperidade social e económica e de sustentabilidade ambiental.

Existem diferentes fatores que influenciam a evolução para a responsabilidade social por parte das empresas nomeadamente, como indica o Livro Verde EU (2011):

- Novas preocupações e expectativas dos cidadãos, consumidores, autoridades públicas e investidores num contexto de globalização e de mutação industrial em larga escala;
- Critérios sociais que possuem uma influência crescente sobre as decisões individuais ou institucionais de investimento, tanto na qualidade de consumidores como de investidores;
- Preocupação crescente face aos danos provocados no meio ambiente pelas atividades económicas;
- Transparência gerada nas atividades empresariais pelos meios de comunicação social e pelas modernas tecnologias da informação e da comunicação.

As visões das empresas relativamente ao desempenho ambiental têm vindo a ganhar ênfase, tendo estas vindo a reconhecer a ligação entre o desempenho ambiental e a qualidade do emprego. O uso de tecnologia ecológica decorre de uma melhoria do desempenho ambiental, além de aquela estar associada a empregos de ponta e mais satisfatórios para os trabalhadores. Sendo assim, o recurso ao uso de tecnologias ecológicas possibilita melhorar concomitantemente o desempenho ambiental e a satisfação com o trabalho, o que contribui para um incremento da rentabilidade, sendo esta última uma das maiores preocupações dos gestores.

Segundo o Livro Verde EU (2011) cada vez mais os consumidores procuram produtos seguros e de qualidade embora exigentes com a produção socialmente responsável.

4.6 Responsabilidade Social

A Responsabilidade Social das Empresas (RSE), é definida como sendo um conceito segundo o qual as empresas tomam decisões numa base voluntária de modo a contribuir para uma sociedade mais justa e para que possamos ter um ambiente mais limpo (Livro Verde EU, 2001).

Num ambiente em constante desenvolvimento, com um aumento do consumismo e a conseqüente utilização dos recursos naturais e como estes estão a esgotar-se, existe a necessidade de reencontrarmos o respeito pelo ambiente tomando medidas para proteger a natureza, no entanto no meio financeiro a empresa tem como preocupação a maximização do lucro tentando produzir mais, descuidando muitas vezes o ambiente, surgindo assim o conceito de responsabilidade social. O conceito de RSE tem como principais fatores e de acordo com Pinto e Bandeira (2013, p.4):

[a]umento do nível e da qualidade de vida da sociedade; crescente preocupação das empresas pelos danos provocados no ambiente, face à pressão da sociedade como um todo; novas preocupações e expectativas dos cidadãos, dos consumidores, das autoridades públicas e dos investidores em contexto da globalização e da alteração industrial a larga escala; aumento das exigências sociais, de transparência e de controlo, de tudo quanto possa afetar direta ou indiretamente o bem-estar e o futuro da própria sociedade.

Uma das ferramentas de RSE são as normas ISO, tendo como resultado a obtenção de certificados de qualidade e orientação para adequação ambiental por parte das empresas, a comunicação deste desempenho é realizada através de relatórios ambientais, estes indicadores são bastante importantes para a RSE.

As empresas que estão certificadas e respeitam, os valores da RSE, são consideradas empresas de confiança, que honram o compromisso, a igualdade, o respeito, a participação, a justiça e a sustentabilidade, segundo Archel e Husillo (2009) a sustentabilidade é o objetivo que gestores e utilizadores de informação querem alcançar, estabelecendo a referência da RSE.

A responsabilidade ambiental está implícita na responsabilidade social, para o desenvolvimento sustentável é importante um contributo voluntário por parte das empresas, sendo necessário o contributo de todas as partes interessadas. Ainda existem gestores que não visualizam vantagens económicas na gestão ambiental, a ligação responsabilidade social – reação social implica, apenas, a execução de ações voluntárias pois apenas estão focados na rentabilidade e eficiência.

Por outro lado, cada vez mais gestores optam por regulamentações em vigor aproveitando as oportunidades de lucro para estratégias ambientais como subsídios governamentais. A Responsabilidade social pode ser verificada através da certificação ISO 9000.

4.7 Certificação ISO e EMAS

Tanto as normas ISO como o *Eco –Management and Audit Scheme* (EMAS) são instrumentos da contabilidade ambiental. As normas ISO promovem a melhoria contínua dos sistemas de gestão enquanto os EMAS promovem uma melhoria do desempenho ambiental (*German EMAS Advisory Board*, 2011). Em Portugal existem duas normas de gestão ambiental que podem ser aplicáveis, a série ISO 14000 que inclui a ISO 14001 que é uma norma internacional e o EMAS uma norma europeia. De acordo com Eugénio (2004), a norma ISO 14001 é uma estratégia de redução de fiscalizações e multas, uma vez que faz como que as empresas estejam mais atentas no respeito da lei.

Por outro lado, a norma de referência para a responsabilidade social é a ISO 26000, esta norma é internacional, voluntária, que aponta para um rumo à aplicação de ações socialmente responsáveis.

Numa avaliação do desempenho ambiental da uma determinada empresa as referências a ter em conta são os requisitos da Norma ISO 14011. Ressalvando aspetos ambientais significativos, através de uma metodologia de análise de significância, da análise da conformidade legal e da definição e aplicação de indicadores de ecoeficiência.

Tabela 4.2 Resumo ISO 26000

Prestação de contas	A empresa deve prestar contas e responsabilizar-se pelos impactos na sociedade, na economia e no meio ambiente.
Transparência	A empresa de ser transparente nas decisões e atividades que tenham impacto na sociedade e no meio ambiente.

Comportamento ético	A empresa deve ter um comportamento ético.
Respeito pelos interesses das partes interessadas	A empresa deve respeitar, considerar e responder aos interesses das partes interessadas.
Respeito pelo estado de direito	A empresa deve aceitar o respeito pelo estado de direito como obrigatório.
Respeito pelas normas internacionais comportamentais	A empresa deve respeitar as normas internacionais comportamentais, enquanto adere ao princípio do respeito pelo estado de direito.
Respeito pelos direitos humanos	A empresa deve respeitar os direitos humanos e reconhecer a sua importância e universalidade.

Fonte: Elaboração própria adaptado de ambientemagazine (2018)

Tabela 4.3 Resumo ISO 14001

Estrutura	Apêndice das Diretrizes ISO/IEC, em que todas as normas de sistema de gestão devem respeitar e compartilhar uma base consistente comum.
Direcionamento estratégico	Práticas empresariais mais modernas e algumas técnicas que podem ser utilizadas para esse item é a aplicação de uma matriz <i>swot</i> e/ou o canvas a fim de alinhar todas as diretrizes estratégicas da organização.

<p>Liderança</p>	<p>O resultado da gestão ambiental ganha destaque, pois é necessária para a integração com os processos corporativos e com o ambiente de negócios da empresa, fortalecendo desenvolvimento sustentável, evidenciando a necessidade do comprometimento de todos da empresa, principalmente da liderança da empresa com os resultados encontrados.</p>
<p>Desempenho ambiental</p>	<p>Foco principal a melhoria do desempenho ambiental e não a melhoria do desempenho do sistema de gestão, dessa forma, há que ter mais atenção à reduções de emissões, efluentes e resíduos que a empresa obteve com a implementação do sistema de gestão ambiental.</p>
<p>Documentos</p>	<p>Garante mais agilidade e controle sobre todas as informações relevantes para a empresa.</p>
<p>Proteção ambiental</p>	<p>Espera-se que a organização tenha atitude mais proactiva com a proteção do meio ambiente em relação aos danos e degradação, a correta utilização dos recursos e a preservação da biodiversidade.</p>

Fonte Elaboração própria adaptado de ambientemagazine (2018)

O regulamento CE n.º 761/2001, de 19 de março, alterado pelo Regulamento CE n.º 196/2006, de 3 de fevereiro revoga o Regulamento CEE n.º 1836/93, de 29 de junho e regula os EMAS. É um instrumento voluntário de gestão ambiental, aplicável a organizações industriais e tem como principal objetivo, proporcionar uma avaliação e melhoria do desempenho ambiental, a identificação de informações importantes sobre o resultado da gestão dos efeitos ambientais aos utilizadores da informação financeira. Os EMAS são considerados uma marca europeia de certificação voluntária, e assim eliminam possíveis conflitos com a ISO 14001.

Estes são vistos como uma ferramenta de aumento de eficiência e qualidade no que toca ao ambiente e conseqüentemente um aumento da competitividade entre empresas, existindo mais empresas reguladas com o objetivo de fidelizar os clientes.

Os EMAS possibilitam a redução e otimização de recursos, pois a maior parte das empresas, que utiliza os EMAS economiza na energia e água e diminui desperdícios (*European Commission*, 2013). OS EMAS podem ser adotados por qualquer empresa, pertencendo ou não à União Europeia e exercendo qualquer atividade.

De acordo com Álvarez-García e del Río Rama (2016), a complicação das normas ISO, as imposições legais e a falta de incentivos para executar os sistemas, a ausência de compromisso de gestão e de envolvimento dos funcionários, bem como os custos de implementação são limitações e obstáculos para a contabilidade ambiental.

5. Estudo Empírico

Neste capítulo é apresentado o estudo empírico, apresentando hipóteses práticas e a metodologia. O presente estudo incide sobre a utilização da NCRF 26 por parte das grandes e médias entidades a operar na produção de vinhos comuns e licorosos, fazendo a analogia para a presença ou ausência da certificação ISO 14001. De forma a completar a investigação foi realizada uma análise económica e financeira deste universo de entidades, de forma a comparar com a mesma análise já efetuada à totalidade do setor no capítulo 2.

5.1 Questões de investigação

A investigação pretende responder às seguintes questões:

- Verificação da aplicação da NCRF 26 por partes das empresas do setor em estudo;
- Confirmação da certificação ambiental, norma ISO 14001, por parte das empresas;
- Investigar a divulgação da informação ambiental por partes das empresas através dos preenchimentos das IES de 2016 a 2019.

5.2 Metodologia

Para a realização deste estudo, primeiramente foi definida a população, que corresponde a 966 empresas presentes no setor com o CAE 11021 - produção de vinhos comuns e licorosos. Posteriormente foi definida a amostra, incluindo nesta as médias e grandes entidades do setor para o presente estudo. A seleção da amostra foi feita através da obrigatoriedade legal de aplicação do DL 158/2009 de julho que posteriormente foi atualizado com o DL nº 98/2015.

De acordo com estes diplomas, apenas as entidades que sejam obrigadas a aplicar o normativo geral das 28 NCRF são igualmente obrigadas a aplicar a NCRF 26 referente à Contabilidade Ambiental.

Nesse sentido e de acordo com o art. 9º do DL nº 158/2009 republicado pelo do DL 198/2015, as MGE's devem aplicar o regime geral do SNC com o conjunto das 28 NCRF. As pequenas entidades podem optar pela Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Pequenas Entidades (NCRF-PE) e as micro entidades são obrigadas a seguir a Norma Contabilística para Micro Entidades (NC-ME).

A NCRF-PE e a NC-ME são normativos mais reduzidos que embora se baseiem no normativo geral não contemplam Contabilidade Ambiental.

Pelo que apesar de existirem no setor 966 entidades, apenas 36 são MGE`s e por essa razão são obrigadas a cumprir o estipulado pelo normativo geral contabilístico de referência.

Acresce ainda que apesar das MGE`s representarem apenas 3,73% do total do número de empresas a operar no setor da vinicultura em Portugal, estas entidades contribuem em cerca de 50% para o total do volume de negócios do setor o que confirma a sua representatividade no universo das empresas vinícolas.

A tabela 5.1 apresenta os limites constantes no artigo 9º do DL 98/2015 para identificação das empresas como Micro, Pequenas, Médias e Grandes entidades.

Tabela 5.1 Classificação das empresas como Micro, Pequenas, Médias e Grandes Entidades

À data do balanço não ultrapassem dois dos três limites	Micro Entidades	Pequenas Entidades	Médias Entidades	Grandes Entidades
Total do balanço	350.000€	4.000.000€	20.000.000€	Ultrapassem dois dos três limites anteriores e todas as entidades de interesse público
Volume de negócios	700.000€	8.000.000€	40.000.000€	Ultrapassem dois dos três limites anteriores e todas as entidades de interesse público
Nº médio de empregados durante o período	10	50	250	Ultrapassem dois dos três limites anteriores e todas as entidades de interesse público

Fonte: Elaboração própria adaptado do art.º 9 do DL nº 98/2015

Foi desenvolvido um questionário com questões fechadas e múltiplas, utilizando em algumas questões a escala de *Likert*. Esta escala permite capturar a intensidade dos sentimentos dos inquiridos.

De forma a complementar os resultados obtidos pelo questionário desenvolvido, foram também analisados os quadros da Informação Empresarial Simplificada (IES) referentes às matérias ambientais das entidades inquiridas.

Para a análise económica e de dados foi possível complementar o estudo com uma análise económica e financeira do conjunto das MGE`s, o que permitiu comparar com o setor, e perceber o impacto deste grupo de entidades no conjunto do setor. Para a recolha de dados foi utilizada a base de dados Sistema de Análise de Balanços Ibéricos (SABI), após a recolha dos dados foram comparados os seguintes dados e rácios:

- Volume de negócios
- Resultado líquido e EBITDA
- Autonomia financeira
- Rendibilidade do capital próprio
- Rendibilidade do ativo
- Rotação dos ativos
- Rácio de endividamento
- Liquidez geral e reduzida
- Solvabilidade

O questionário foi enviado por email no período entre 11 de setembro de 2020 e 26 de outubro de 2020 utilizando a plataforma do *google forms*. Foi enviado para as MGE`s através de endereço eletrónico com um *link* direcionado para o questionário, não tendo sido efetuados pré-testes.

O questionário contém 21 questões, estando dividido em três grupos (apêndice A):

- 1ºGrupo-objetivo: caracterização do inquirido, através da identificação, onde consta a idade, sexo, habilitações académicas, experiência profissional e o número de anos de experiência;
- 2ºGrupo-objetivo: medir o conhecimento sobre a contabilidade ambiental e a adoção da NCRF 26;
- 3ºGrupo-objetivo: mostrar os efeitos no trabalho e no ambiente do COVID-19.

O resultado do questionário é apresentado numa forma de descrição quantitativa relativamente às questões do estudo.

5.3 Dimensão da Amostra

Das 966 empresas do setor vinicultura, com o CAE 11021 – produção de vinhos comuns e licorosos, o inquérito foi aplicado às MGE`s, reduzindo o universo de análise a 36 entidades.

Apresentando o quadro 5.2 pode observar-se a conexão entre o conjunto de empresas consideradas MGE`s e o universo total das empresas do Setor.

Tabela 5.2 Relação entre o conjunto de MGE`s e o universo empresarial do setor

Empresas	Números
Médias e grandes entidades selecionadas	36
Total de entidades no setor	966
MGE`s no total das entidades com CAE 11021	3,73%

A dimensão do nº de MGE`s representa 3,75% do universo de empresas do setor, para este estudo obteve-se uma taxa de respostas de 55% do total das MGE`s do setor a operar no País, correspondendo a 20 empresas.

Não foi possível alcançar 100% de respostas das MGE`s, apesar de várias tentativas junto das empresas para que respondessem ao questionário. Apesar deste facto constituir uma limitação

do nosso estudo consideramos ainda assim que 55% respostas obtidas constitui representatividade razoável das MGE`s do setor.

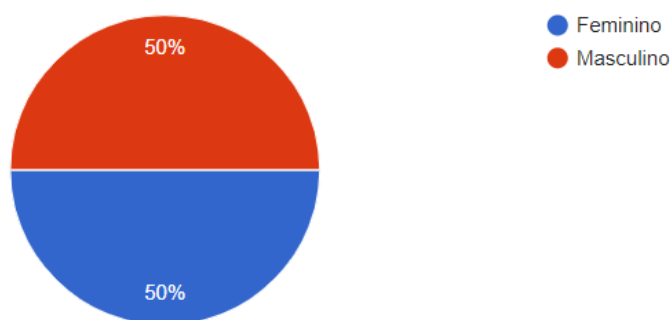
5.4 Interpretação dos dados

Por existirem limitações na recolha de resposta das MGE`s, apenas é possível realizar uma análise descritiva dos dados, mas de forma a completar o estudo foi realizada uma análise económica e financeira destas entidades em comparação com o setor, o que permitiu compreender o seu peso no total do setor.

5.4.1 Caraterização da amostra

O gráfico 5.1 apresenta a distribuição por género, onde 10 inquiridos são do sexo feminino representando 50%, por outro lado 10 dos inquiridos são do sexo masculino representando os restantes 50%.

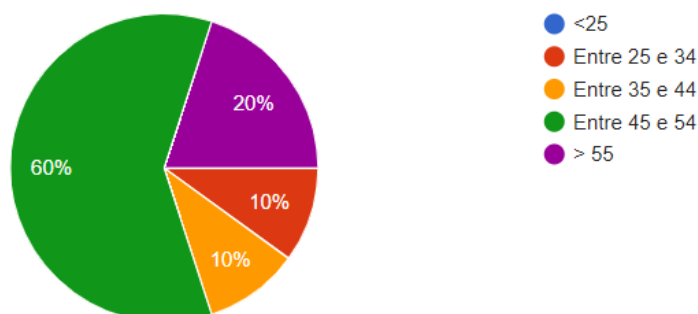
Gráfico 5.1 Distribuição por género



Fonte: Elaboração Própria

A idade dos participantes está dividida em 4 grupos, onde se verifica que a média de idades dos responsáveis da contabilidade nas empresas do setor da vinicultura se situa entre os 45 a 54 anos (60%), não existiram respostas de profissionais com menos de 25 anos de idade, como mostra o gráfico 5.2. A classe com mais de 55 anos de idade apresenta uma taxa de 20%, o grupo entre os 25 e 34 anos de idade e entre 35 e 44 apresentam ambos uma taxa de 10% de respostas.

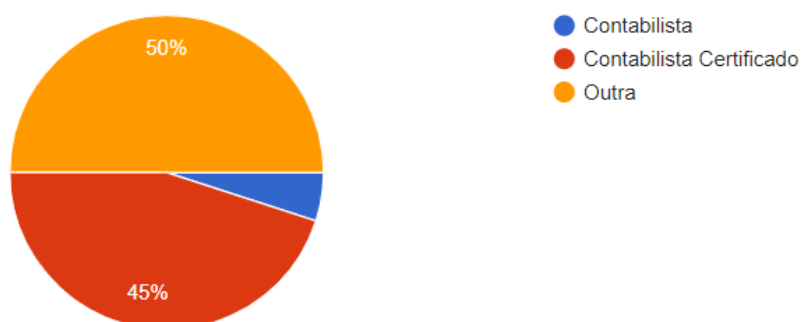
Gráfico 5.2 Distribuição dos responsáveis da contabilidade por nível etário



Fonte: Elaboração própria

Os responsáveis da contabilidade das MGE's do setor em análise estão divididos entre contabilistas (sem certificação), contabilistas certificados e outra categoria profissional, sendo que os profissionais que são apenas contabilistas apresentam a menor taxa (apenas 5%). Os contabilistas certificados e os outros profissionais apresentam uma taxa de 45% e 50%, respectivamente, conforme o gráfico 5.3.

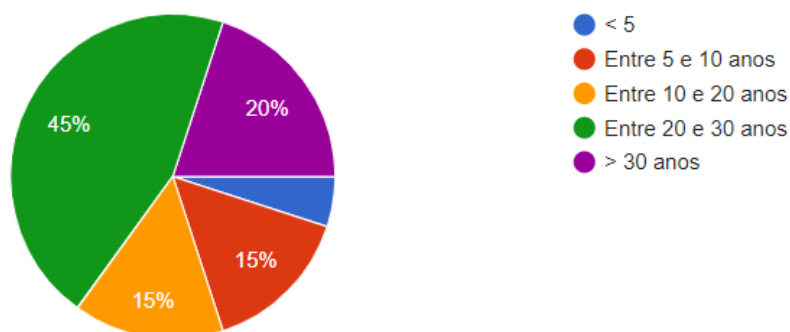
Gráfico 5.3 Contabilista Certificado e não ou outro



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 5.4 mostra a distribuição por anos de experiência e verifica-se que maioria dos inquiridos têm entre 20 a 30 anos de experiência, o grupo com mais de 30 anos de experiência apresenta uma taxa de 20%, O grupo entre os 5 e os 10 anos e 10 e 20 anos de experiência representam ambos 15%. e foram apenas 5% os inquiridos com menos de 5 anos de experiência.

Gráfico 5.4 Distribuição dos responsáveis da contabilidade por anos de experiência



Fonte: Elaboração própria

A maioria dos inquiridos são do sexo masculino, contabilistas certificados ou com outra categoria profissional associada, com experiência profissional entre os 20 e os 30 anos e idade entre os 45 e os 54 anos.

Os distritos de Setúbal e de Lisboa foram os que mais colaboraram para o resultado desta investigação. Sendo que as MGE's do setor da vinicultura em Setúbal e Lisboa correspondente a 27.3%, seguindo os distritos de Évora e Santarém com 18,2% e por fim Vila Real com 9.1%. Existem distritos onde não foram obtidas quaisquer respostas, nomeadamente o distrito do Porto onde se encontra a maior parte da produção da vinicultura.

Tabela 5.3 Distribuição por Distrito

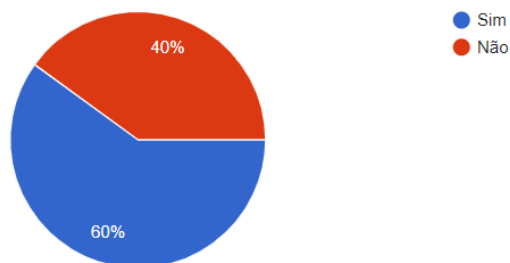
Distritos	Número	Porcentagem
Beja	1	5%
Évora	3	15%
Madeira	1	5%
Lisboa	3	15%
Porto	5	25%
Setúbal	3	15%
Santarém	2	10%
Vila Real	2	10%

Fonte: Elaboração própria

Em relação ao número de produtos produzidos, os responsáveis da contabilidade responderam em maior percentagem na produção de entre 21 e 40 artigos e menos de 5 artigos, ambos com 30% de respostas, face à produção de entre os 41 e 60 artigos e mais de 60 artigos, ambos com uma percentagem de 20%.

O gráfico 5.5 representa o conhecimento sobre a existência da contabilidade ambiental, 40% dos inquiridos não têm conhecimento da existência da contabilidade ambiental, sendo que 60% diz ter conhecimento. Revela que mais de metade dos inquiridos têm conhecimento desta realidade.

Gráfico 5.5 Conhecimento da existência da Contabilidade Ambiental



Fonte: Elaboração própria

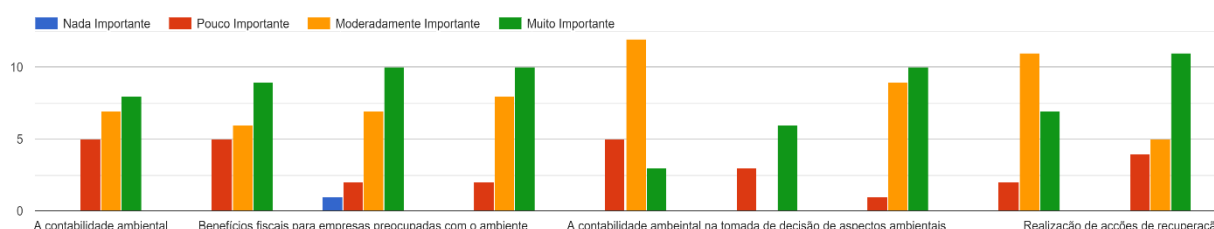
A análise apresentada no gráfico 5.6 mostra uma escala de nível 4 em que as respostas às questões são classificadas em nada importante, pouco importante, moderadamente importante ou muito importante. Atribuindo a nada importante 1 e a muito importante 4.

Para a questão da importância da contabilidade ambiental o maior nº respostas incidiu na escala de muito importante (8 respostas), não existiram respostas na escala de nada importante, as restantes respostas foram divididas entre pouco ou moderadamente importante.

Quanto à contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais as respostas incidiram entre moderadamente e muito importante.

Gráfico 5.6 Importância da contabilidade ambiental

Tendo em conta a sua opinião, como classifica em termos de importância as seguintes situações:



Fonte: Elaboração própria

Para as questões da contabilidade ambiental na gestão de uma empresa, a contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais, a certificação ISO em termos estratégicos e a certificação ISO enquanto preocupação com o ambiente a maioria das respostas são coincidentes, sendo consideradas moderadamente ou muito importantes. São consideradas muito importantes a realização de ações de recuperação ambiental.

O quadro 5.4 Resultados das questões da contabilidade ambiental mostra a escala com o maior número de respostas obtidas.

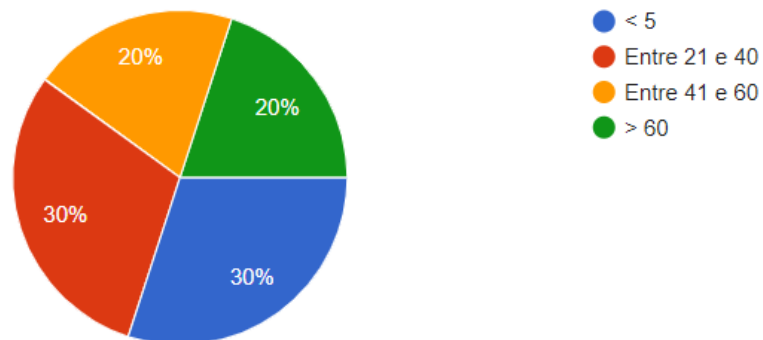
Tabela 5.4 Resultados das questões da contabilidade ambiental

Questões	Maior número de respostas	Classificação	Número de escala
A contabilidade ambiental	8	Muito importante	4
A contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais	9	Muito importante	4
Benefícios fiscais para empresas preocupadas com o ambiente	10	Muito importante	4
Ações de formação a funcionários sobre preocupações ambientais	10	Muito importante	4
A contabilidade ambiental na gestão de uma empresa	12	Moderadamente importante	3
A contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais	8	Moderadamente importante	3
A certificação ISO em termos estratégicos	10	Muito importante	4
A certificação ISO enquanto preocupação com o ambiente	11	Moderadamente importante	3

Realização de ações de recuperação ambiental	11	Muito importante	4
---	----	------------------	---

Fonte: Elaboração própria

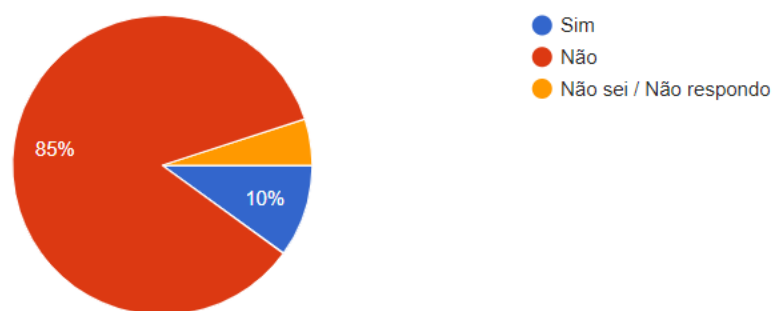
Gráfico 5.11 Número de produção de produtos



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 5.8 mostra que apenas 10%, equivalente a duas entidades inquiridas aplicam a NCRF 26. Sendo que a maioria, 85% não aplica a norma em referência.

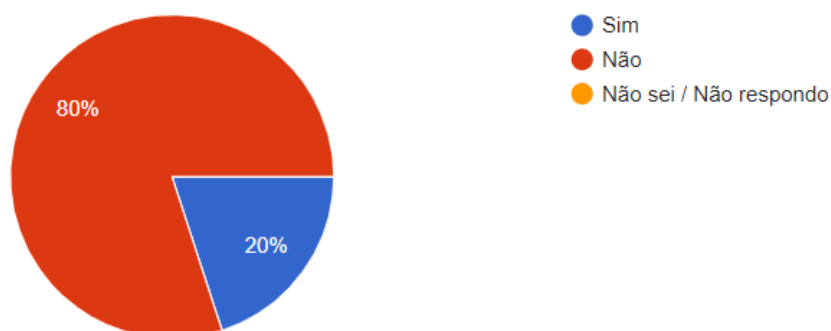
Gráfico 5.8 Aplicação da NCRF 26



Fonte: Elaboração própria

No seguimento da questão anterior verifica-se o mesmo resultado, sendo que 80% das empresas inquiridas não separa os gastos ambientais dos restantes gastos na sua contabilidade, como mostra o gráfico 5.9.

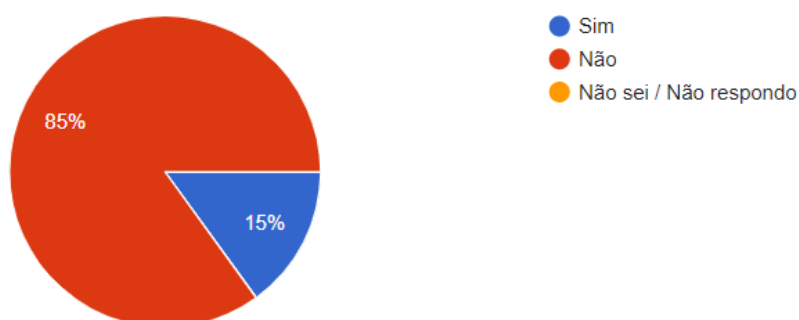
Gráfico 5.9 Contas SNC para gastos ambientais



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 5.10 mostra que 3 das empresas inquiridas provisionam os gastos ambientais, correspondendo a 15% da amostra, os restantes 85% responderam negativamente a esta questão, representando a maioria da amostra.

Gráfico 5.12 Provisões para gastos ambientais

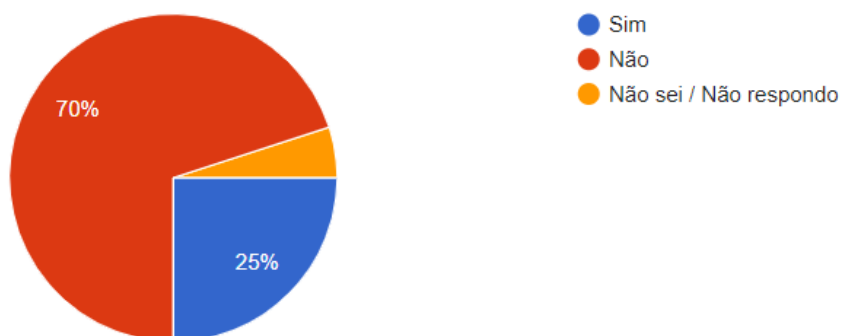


Fonte: Elaboração própria

Em relação à divulgação dos gastos ambientais existem 5 respostas positivas em relação à divulgação dos gastos ambientais no relatório de gestão, representando 25%, sendo que a

maioria das respostas, representando 70% da amostra, responderam negativamente à divulgação dos gastos ambientais no relatório de gestão, uma das empresas que representa 5% não tem informação ou não sabe responder à questão, conforme se verifica no gráfico 5.11.

Gráfico 5.11 Divulgação de gastos ambientais no Relatório de Gestão

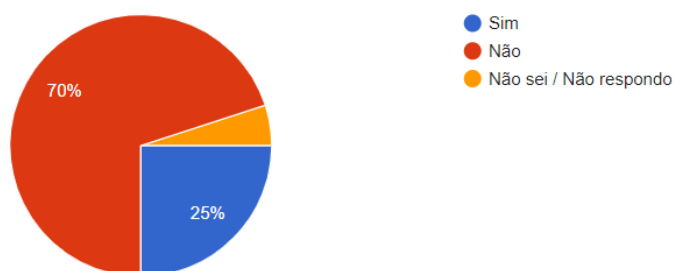


Fonte: Elaboração própria

O resultado não é coerente visto que apenas duas empresas responderam de forma positiva à aplicação da NCRF 26, quanto à individualização dos gastos ambientais quatro empresas responderam positivamente, na provisão de gastos ambientais três empresas responderam que sim, e no que diz respeito à divulgação de gastos ambientais no relatório de gestão cinco empresas responderam positivamente. Uma empresa que separa os gastos ambientais e divulga no anexo os mesmos está a aplicar em parte ou na totalidade a NCRF 26.

O gráfico 5.12 mostra o resultado da presença da certificação ISO 14001 nas empresas inquiridas, 70% não apresenta certificação do ambiente, sendo que 25% que corresponde a 5 empresas têm a certificação, 5% equivalente a uma das empresas não sabe se as empresas têm a certificação ou não pode responder.

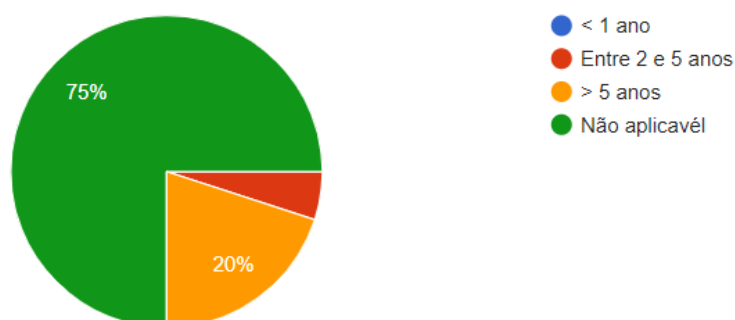
Gráfico 5.12 Certificação do ambiente, ISO 14001



Fonte: Elaboração própria

Na sequência da resposta anterior e como seria de esperar, apenas responderam aos anos que são certificadas, as empresas que têm a respetiva certificação do ambiente, sendo que cinco empresas têm a mesma há mais de 5 anos.

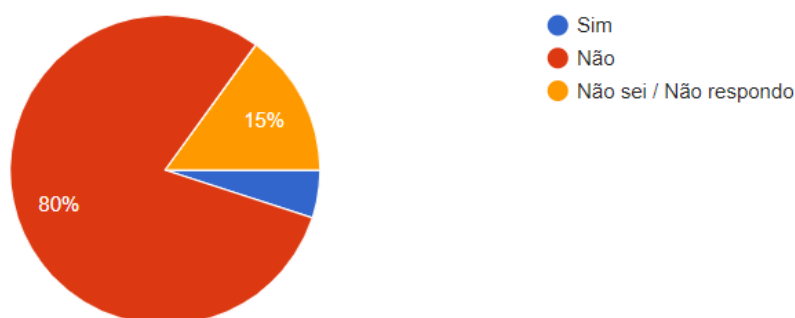
Gráfico 5.13 Anos de certificação ISO 14001



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 5.14 representa as empresas que são certificadas quanto à responsabilidade social, apenas 4 empresas responderam positivamente à questão sobre a existência desta certificação na empresa onde trabalham.

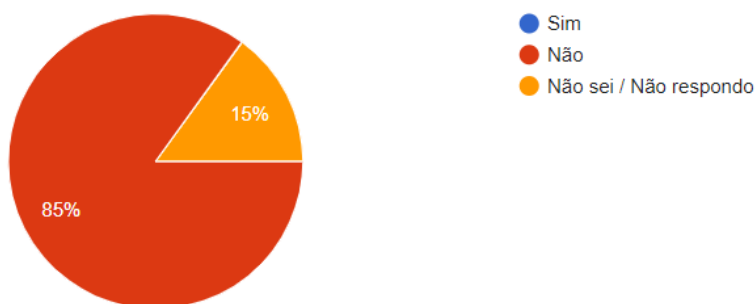
Gráfico 5.14 Certificação da responsabilidade social, ISO 2600



Fonte: Elaboração própria

O gráfico 5.15 representa o histórico de multas nas empresas inquiridas, 85% responderam que nunca foram multadas, por outro lado 15% representando 3 empresas responderam como não tendo conhecimentos ou não podendo responder.

Gráfico 5.15 Histórico de multas



Fonte: Elaboração própria

Nas questões sobre a NCRF 26, apesar da incoerência verificada, a investigação mostra que as empresas certificadas na ISO são mais preocupadas com o ambiente, pois obteve-se a mesma percentagem de respostas na certificação ISO, na individualização dos gastos ambientais foram apenas 4 empresas e na divulgação de gastos ambientais no relatório de gestão.

Numa escala de 3 níveis entre: frequentemente, às vezes e nunca, para questões relacionadas com a frequência em que ocorrem nas empresas inquiridas, ações de formação e danos ambientais as respostas quanto às formações são equilibradas entre as vezes e nunca, quanto à poluição são unânimes posicionando-se no nunca.

Para as ações de recuperação de danos ambientais temos 10 respostas em que às vezes são efetuadas, 5 respostas em que nunca existem e 5 respostas em que frequentemente acontecem.

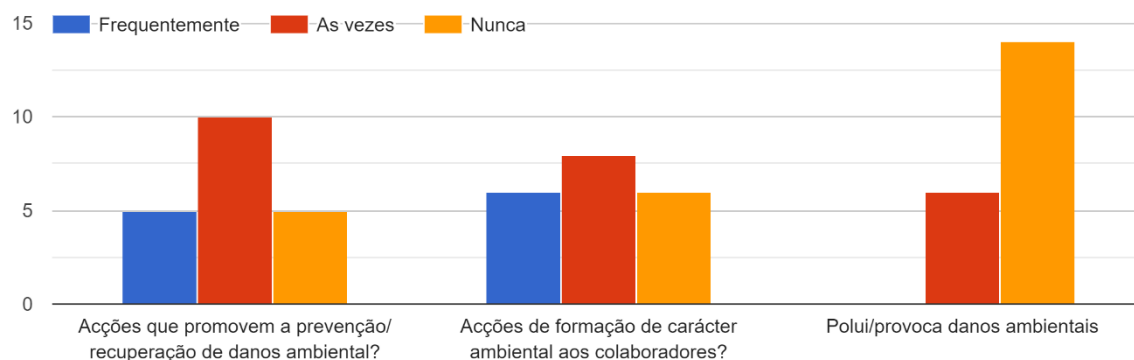
As formações de carácter ambiental para 6 empresas acontece frequentemente, mas para outras 6 nunca acontecem, sendo que para 8 acontecem às vezes.

Quanto à questão relacionada com a poluição emitida durante o processo de produção provocando danos ambientais, 14 das respostas são que nunca poluem, sendo que 6 das empresas admite que às vezes existe poluição.

Podemos verificar estes factos descritos no gráfico 5.16.

Gráfico 5.16 Importância de formações e danos ambientais

Com que frequência a empresa onde trabalha realiza as seguintes situações:



Fonte: Elaboração própria

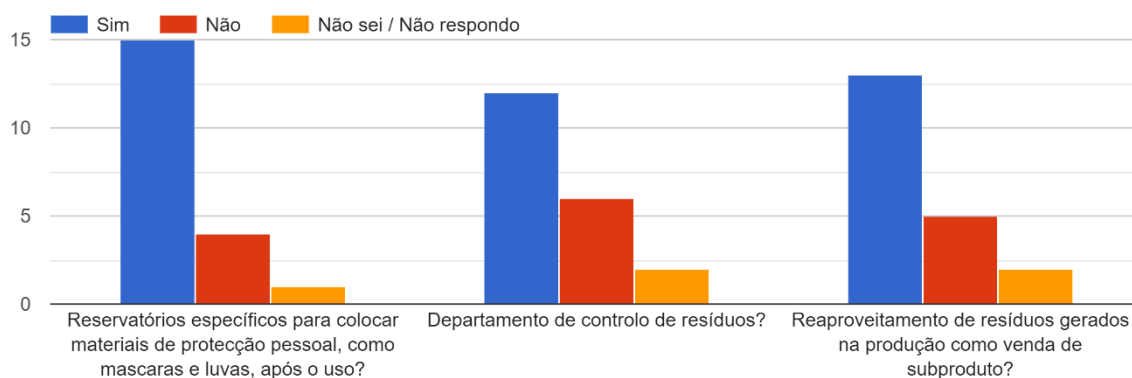
O gráfico 5.17 mostra respostas às questões relacionadas com a separação de resíduos e preocupação com os mesmos 15 empresas dizem ter reservatórios específicos para materiais descartáveis, sendo que 4 das empresas dizem que não, existindo apenas uma empresa que respondeu como não podendo responder ou não saber.

Quanto à existência de um departamento específico para controlo de resíduos 12 empresas responderam positivamente, sendo que 6 responderam que não têm e 2 que não sabem ou não podem responder.

Os resíduos são gerados no processo de produção, sendo que podem ter diferentes destinos. Em resposta ao reaproveitamento ou venda dos mesmos 13 empresas responderam que sim, 5 empresas que não e 2 que não sabe ou não pode responder.

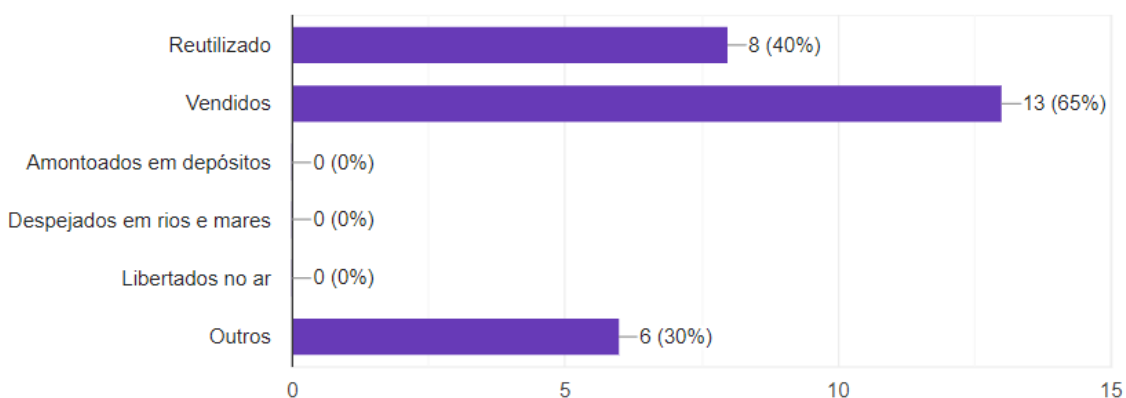
Gráfico 5.17 Controlo de Resíduos

Na empresa onde trabalha verifica-se as seguintes situações:



Fonte: Elaboração própria

Gráfico 5.18 Resíduos



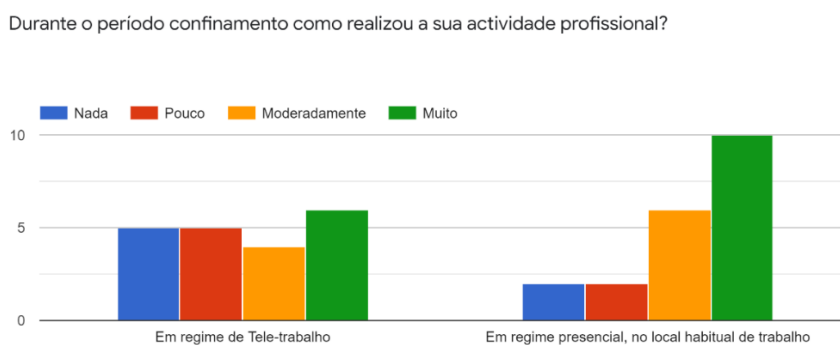
Fonte: Elaboração própria

Um dos resíduos resultantes da produção do vinho é o bagaço podendo ser vendido. Na questão dos resíduos existia possibilidade de responder mais do que uma opção, neste sentido e para perceber a forma como as empresas tratam os resíduos da produção o gráfico 5.18 mostra que maioria das empresas vendem os mesmos, as restantes reutilizam ou dão outro destino.

Com a situação pandémica que estamos a passar, achamos importante colocar algumas questões sobre a situação que vivemos atualmente e a forma como existiram alterações nas formas de trabalho e o impacto no ambiente.

O gráfico 5.19 verifica numa escala de 4 níveis entre nada, pouco, moderadamente ou muito a opinião dos responsáveis da contabilidade das empresas no setor da vinicultura, em relação ao regime de teletrabalho durante o confinamento, as respostas são divididas entre nada, pouco e muito, o que se verifica que maior parte as pessoas continuaram a ir para o seu local de trabalho normalmente.

Gráfico 5.19 Regime de trabalho durante o confinamento



Fonte: Elaboração própria

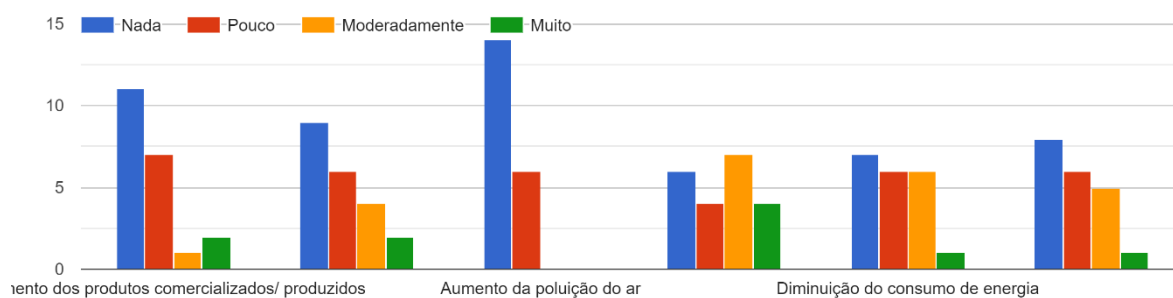
A vincar as respostas anteriores são as respostas no local habitual de trabalho durante o confinamento em que a maioria dos inquiridos respondeu que trabalhou muito em regime presencial. Mais uma vez se verifica que exerceram a sua atividade no seu local de trabalho habitual.

Num grupo de perguntas para respostas mais de opinião pessoal de cada pessoa, foram feitas questões de aumento de poluição do ar e consumo de energia durante o período de confinamento, numa escala de 4 níveis, entre nada, pouco, moderadamente e muito, conforme o gráfico 5.20.

A maioria das respostas incidiram para a resposta nada, ou seja, que não ocorreram qualquer alteração na poluição do ar e no consumo de energia.

Gráfico 5.20 Impacto do COVID-19 na poluição do ar e no consumo de energia

Qual o impacto que as circunstâncias e as medidas associadas à COVID-19 tiveram na empresa em geral:

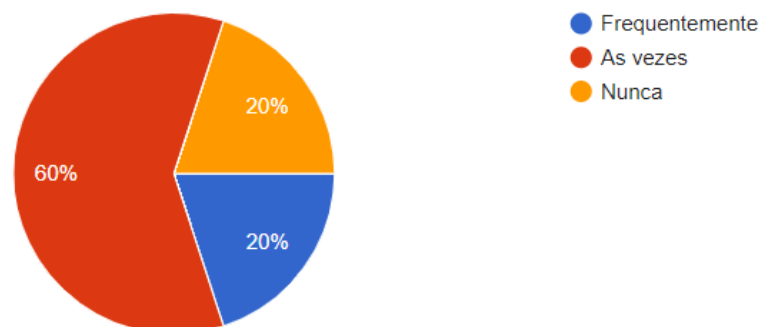


Fonte: Elaboração própria

Por último foi importante perceber se na opinião dos inquiridos as medidas aplicadas durante a pandemia foram positivas para o ambiente, e a maioria das empresas não considerou existir qualquer alteração na poluição do ar e no consumo de energia.

O gráfico 5.21 mostra que na opinião dos responsáveis da área de contabilidade não ocorreram grandes alterações a nível ambiental durante o confinamento.

Gráfico 5.21 Mudança positiva no ambiente após medidas COVID-19



Fonte: Elaboração própria

Da análise efetuada conclui-se que os nossos resultados vão ao encontro dos resultados de outros estudos encontrados na revisão da literatura sobre o ambiente, a contabilidade ambiental e a NCRF 26, como segundo Barbosa (2019) em que 30 empresas cotadas na bolsa não divulgam informação ambiental e Louro (2018) que seis grupos de empresas cotadas na bolsa não referem a utilização da NCFR 26 em nenhum relatório.

E tal como os outros autores que analisaram a aplicação destes normativos, esta investigação conclui que, as maiores empresas, na sua generalidade, não estão a cumprir as obrigações normativas e não aplicam ou divulgam a informação ambiental.

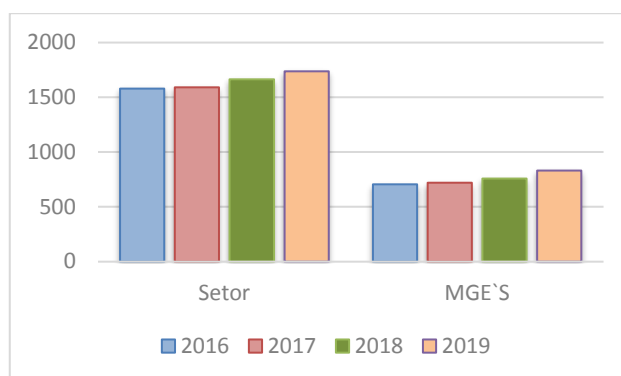
5.4.2 Análise económica e financeira das Médias e Grandes Entidades no setor da vinicultura e sua comparação com o total do setor

De forma a completar a investigação foi realizada uma análise económica e financeira do conjunto das MGE`s, de modo a poder comparar se acompanhou a tendência do setor ao longo dos últimos 4 anos.

5.4.2.1 Volume de negócios

No gráfico 5.22 podemos verificar que o volume de negócios acompanhou o setor na evolução positiva crescente ao longo dos anos, representando cerca de metade do volume de negócios do setor.

Gráfico 5.22 Volume de negócios M€



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

Tabela 5.5 Volume de Negócios

Ano	Volume negócios setor (M€)	Volume negócios MGE `s (M€)	% Volume negócios das MGE`s no total do setor
2016	1581	707	45%
2017	1592	722	45%
2018	1665	759	46%
2019	1737	832	48%

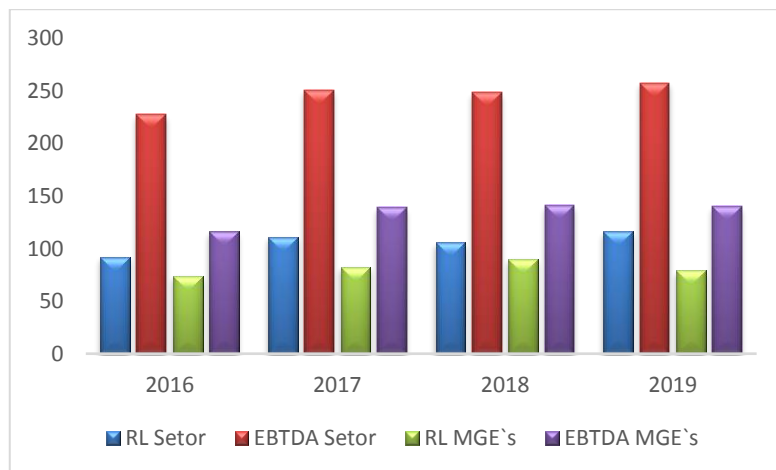
Fonte: Elaboração própria

Como se observa na tabela 5.5 o volume de negócios das médias e grandes entidades representa quase 50% do volume de negócios do setor.

5.4.2.2 Resultado líquido e EBITDA

Na análise do gráfico 5.23 podemos verificar que o RL da MGE'S nem sempre acompanha o setor na evolução aos longos dos últimos quatro anos. De 2016 até 2018 o RL evoluiu positivamente, sendo que em 2019 decresceu ligeiramente face ao ano anterior, por sua vez o setor evoluiu positivamente ao longo dos quatro anos em análise.

Gráfico 5.23 Resultado líquido e EBITDA em M€



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

Relativamente ao EBITDA das MGE's, apresenta um comportamento igual ao do RL, crescente nos primeiros 3 anos e decresce ligeiramente em 2019, face aos anos anteriores. Em comparação ao setor não apresenta o mesmo comportamento, pois o setor cresceu de 2016 a 2017, decresceu em 2018 e voltou a aumentar em 2019.

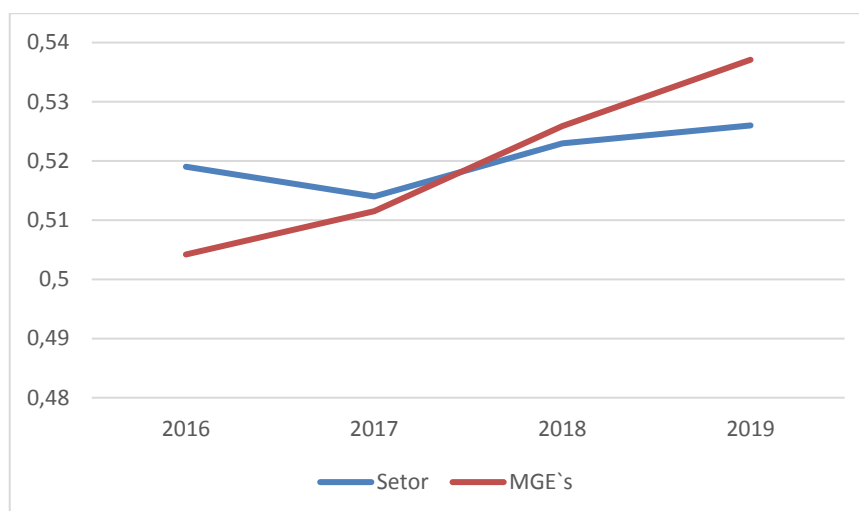
Mantendo o alinhamento com o setor as MGE's revelam resultados positivos ao longo dos anos, o que significa que as MGE's geram receitas para cobrir despesas operacionais e de exploração.

Em comparação com o EBITDA, que representa o resultado operacional antes de depreciações e amortizações das MGE's, apura-se coerência, nos anos analisados, entre a exploração corrente e os resultados das operações não correntes.

5.4.2.3 Autonomia financeira

Em termos financeiros o rácio da autonomia financeira nos anos de 2016 e 2017 nas MGE's encontra-se ligeiramente abaixo do setor, sendo que nos anos 2018 e 2019 apresentou valores superiores, contrariamente ao total do setor as MGE's ao longos dos 4 anos em análise cresceram, sendo que o setor, decresceu ligeiramente no ano de 2017.

Gráfico 5.24 Autonomia financeira



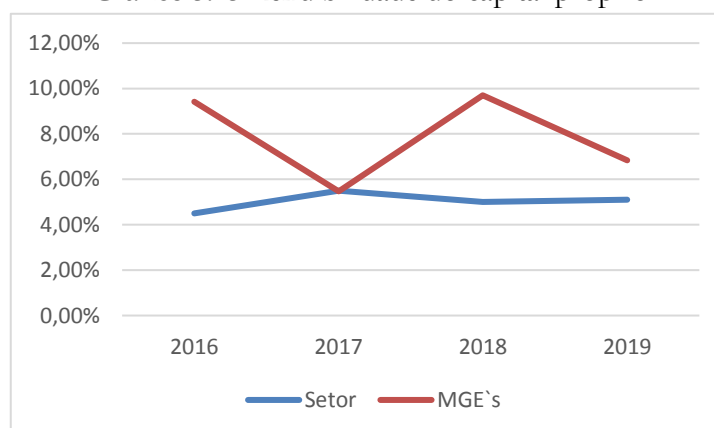
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

À semelhança do setor que ronda os 50% de autonomia financeira as MGE's revelam coincidência, mostrando-se concordante com o setor, revelando risco moderado uma vez que 50% dos ativos são financiados por capitais próprios.

5.4.2.4 Rendibilidade do capital próprio

A RCP das MGE's é superior à do setor. Como já verificado anteriormente 50% do RL do setor é representado pelas MGE's, sendo este rácio um medidor de geração de lucro face ao capital próprio, verificamos que as MGE's retornam positivamente os seus investidores.

Gráfico 5.25 Rendibilidade do capital próprio



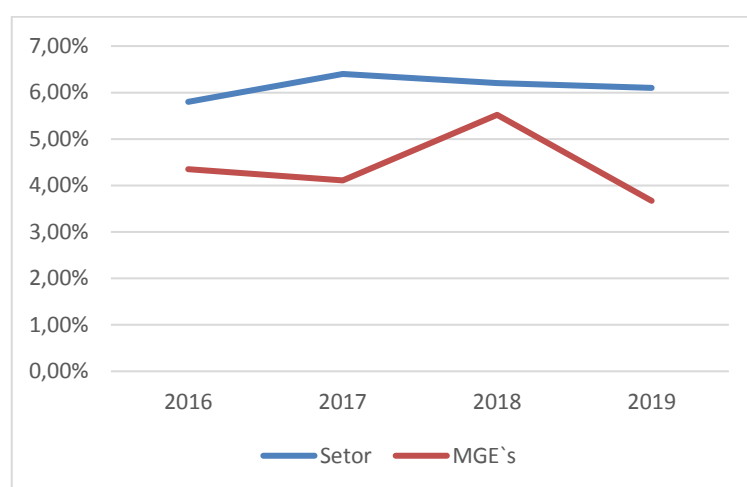
Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

5.4.2.5 Rendibilidade do ativo

Este é um rácio que mede a rendibilidade dos ativos face ao ativo, os valores das MGE's variam consoante os anos em análise. No ano de 2016 apresentaram uma taxa de 4,35%, baixando em 2017 para 4,11%, voltando a aumentar em 2018 registando 5,52% e diminuíram em 2019 para 3,67%, neste último ano apresentaram o menor valor do período em análise.

O setor apresenta rácios mais constantes, apresentando percentagens médias de 6%.

Gráfico 5.26 Rendibilidade do ativo

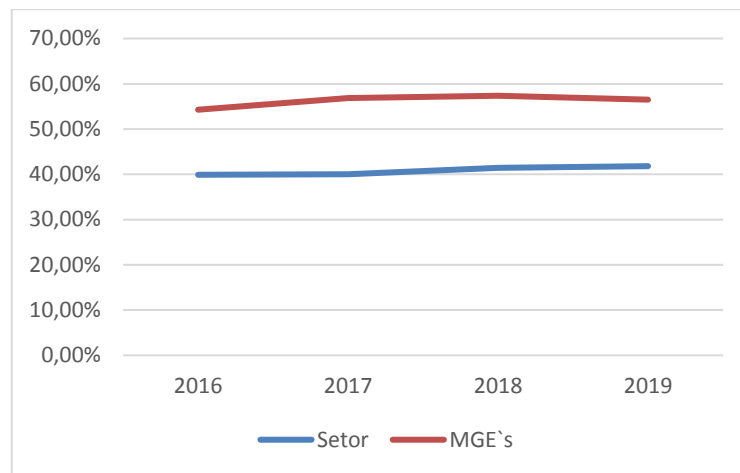


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

5.4.2.6 Rotação dos ativos

Os valores tanto das MGE's como do setor apresentam percentagens constantes ao longo dos 4 anos em análise. O setor situa-se nos 40%, por sua vez as MGE's nos 60%. O rácio que mede a relação entre os ativos e as vendas mostra que as MGE's acompanham o setor.

Gráfico 5.27 Rotação dos ativos

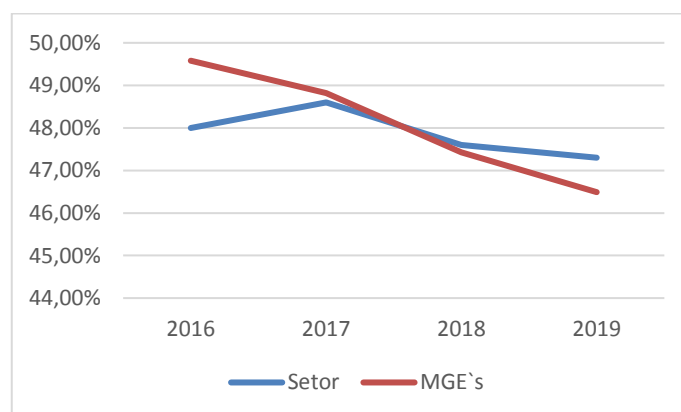


Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

5.4.2.7 Rácio de endividamento

O rácio de endividamento das MGE `s e o setor apresentam o mesmo comportamento, tendo decrescido ao longo dos anos. No setor situa-se entre os 47% e os 48%, por outro lado nas MGE `s situa-se entre os 57% e os 60%. Este rácio revela que no setor de produção de vinhos comuns e licorosos perto de 50% do passivo corresponde a financiamentos. O comportamento do rácio é igual nas MGE `s e no setor, tendo vindo a decrescer ao longo dos quatro anos em análise.

Gráfico 5.28 Rácio de endividamento



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

5.4.2.8 Liquidez

Em semelhança ao setor as MGE`s têm capacidade de solver compromissos de curto prazo. Em relação à liquidez geral tanto o setor como as MGE`s conseguem cumprir a 100% os compromissos de curto prazo. Tanto o setor e como as MGE`s apresentam uma situação financeira favorável.

Tabela 5.6 Liquidez

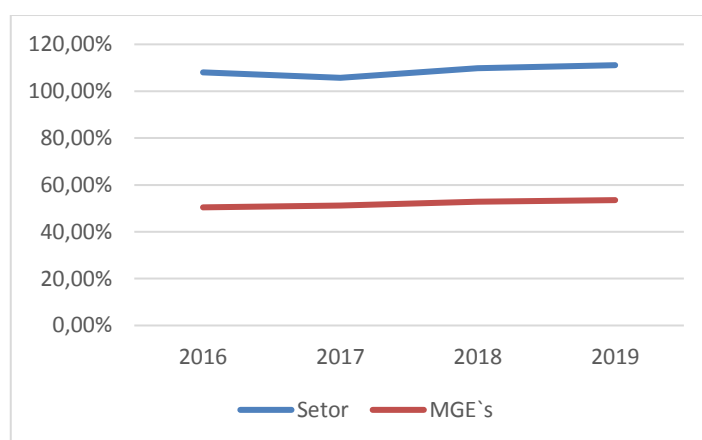
Ano	Liquidez Geral Setor	Liquidez Geral MGE's	Liquidez Reduzida Setor	Liquidez Reduzida MGE's
2016	126,7%	595,0%	93,6%	100,00%
2017	127,2%	328,0%	94,3%	113,3%
2018	132,6%	395,0%	97,4%	114,0%
2019	139,2%	365,0%	101,9%	108,0%

Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

5.4.2.9 Solvabilidade

A capacidade de o setor assegurar a liquidação dos compromissos é constante tanto nas MGE`s como no setor em geral, as MGE`s apresentam rácios de solvabilidade que rondam os 50%, e o setor na sua globalidade ronda os 100%.

Gráfico 5.29 Solvabilidade



Fonte: Elaboração própria com base nos dados do Banco de Portugal e do SABI (2020)

No setor o nível de solvabilidade é satisfatoriamente atingido o equilíbrio mínimo financeiro também, ou seja, o capital próprio garante a liquidação do passivo. Particularizando para as MGE `s apenas 50% do capital próprio garante a liquidação do passivo.

Tal como já referido na análise do setor, as MEG `s são lucrativas e financeiramente autônomas, não sendo empresas muito endividadas, em que no decorrer da sua atividade conseguem gerar valor para cobrir compromissos e são capazes de produzir retorno aos seus investidores.

5.4.2.10. Sustentabilidade e o ambiente

Foi realizada uma análise aos sites das MGE `s, com o objetivo de verificar se as empresas se preocupam em divulgar informação sobre a sustentabilidade e o ambiente, no decorrer da sua atividade, aos seus utilizadores da informação financeira. A maioria das MGE `s não divulga qualquer informação sobre a sustentabilidade e o ambiente, como podemos verificar na tabela 5.7.

Tabela 5.7 Divulgação informação sobre a sustentabilidade e o ambiente

	Norma ISO	Sustentabilidade e Ambiente	Relatório de Sustentabilidade
Divulgam	2	7	1
Não Divulgam	34	29	35

Fonte: Elaboração própria

Das 7 entidades que mostram preocupação em divulgar informação ambiental e de sustentabilidade, apenas duas informam que têm a certificação ISO 14001. Estas 7 empresas têm a preocupação de informar as suas técnicas de tornar a sua atividade mais sustentável e menos prejudicial para o ambiente. Apenas uma MGE realiza e publica o relatório de sustentabilidade. As empresas mostram-se empenhadas em revelar que tentam minimizar o impacto do negócio no meio ambiente a adotar, sempre que possível, técnicas e meios sustentáveis tais como: as energias renováveis, gestão de resíduos e tratamentos de efluentes. Certa de 20% das MGE `s revelam tentar contribuir para a prevenção da poluição, proteção do ambiente e desenvolvimento sustentável.

Tal como refere a NCRF 26 não existem relatórios ou mapas padronizados para as empresas realizarem relato sobre o ambiente, sendo que a informação pode ser voluntária, permitindo às empresas criarem os seus modelos. Neste estudo concluímos que apenas uma das empresas da amostra publica um relatório voluntário.

A IES define quadros específicos para matérias ambientais, elaborados de acordo com a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho, que aprova os modelos de demonstrações financeiras no contexto do SNC criado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho. Segundo as regras de preenchimento da IES a Autoridade tributária alerta que as empresas devem ter em conta a NCRF 26 – Matérias ambientais, no que diz respeito às seguintes especificações: O termo Ambiente refere -se ao meio físico natural, incluindo o ar, a água, a terra, a flora, a fauna e os recursos não renováveis como por exemplo os combustíveis fósseis e os minerais. Dispêndios de carácter ambiental: incluem os custos das medidas tomadas por uma entidade ou, em seu nome, por outras entidades, para evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental decorrentes das suas atividades. Estes custos incluem, entre outros, a eliminação de resíduos ou as iniciativas destinadas a evitar a sua formação, a proteção dos solos e das águas superficiais e subterrâneas, a preservação do ar puro e das condições climáticas, a redução do ruído e a proteção da biodiversidade e da paisagem. Incluem-se igualmente no conceito de dispêndios de carácter ambiental os custos adicionais identificáveis cujo objetivo principal consista em evitar, reduzir ou reparar danos de carácter ambiental.

Com a entrada em vigor da Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro, e atendendo ao disposto no n.º 13 do artigo 12.º deste diploma, as micro entidades que aderiram ao regime simplificado de determinação da matéria coletável de IRC estão dispensadas do preenchimento do quadro 0527-A, a partir de 1 de janeiro de 2014.

Foi solicitada à empresa Informa BD uma base de dados com as empresas da amostra dos anos de 2016 a 2019, de forma a verificar o cumprimento do preenchimento do Q0527 – A e Q 0522 – A referente a matérias ambientais. Nos anos em análise nenhuma empresa da amostra preencheu os quadros referidos.

Tabela 5.8 Quadros IES Matérias Ambientais

MGE 's	IES - Q0527-A	IES - Q0522-A
Nº de Entidades que preencheram	0	0

Fonte: Elaboração própria

O Q0522-A deve ser preenchido na coluna 5 com as provisões efetuadas referente a matérias ambientais. Os passivos ambientais que sejam provisões (ou somente passivos contingentes) devem ser indicados no Quadro 0522-A – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes. O Q0527-A deve ser preenchido com gastos ou rendimentos resultantes de matérias ambientais. No Q05271-A deve constar dispêndios de caráter ambiental ocorrentes no período, referente a multas, outras penalidades e indenizações pagas a terceiros, por outro lado no Q05272-A devem ser registados incentivos públicos com a ambiente atribuídos no período e em períodos anteriores.

O resultado obtido com a análise das IES referentes a matérias ambientais revela incoerência com as respostas obtidas ao questionário, uma vez que 2 das MGE `s revelam aplicar a NCRF 26 e 3 das MGE ´S dizem que fazem provisões de gastos ambientais. No entanto, com já referido 7 das empresas mostram-se preocupadas em publicar informação sobre a sustentabilidade da sua empresa.

6. Conclusões, Limitações e propostas para investigação futura

6.1 Conclusões

A proteção do ambiente é um dever de todos, sendo as indústrias grandes as maiores responsáveis pela poluição. Perante um contexto empresarial mais competitivo as empresas não querem ficar marcadas por terem uma postura poluidora, tendo necessidade de ajustar a sua informação financeira à realidade da responsabilidade social e ambiental.

Em Portugal foi implementado o processo de harmonização contabilística, acrescentando uma norma específica que rege as matérias ambientais.

Nesse sentido e com o objetivo de aprofundar o conhecimento da NCRF 26, descreveu-se o tratamento contabilístico relacionado com os gastos ambientais. Foi apresentado o setor de produção de vinhos comuns e licorosos através da apresentação das fases de produção do vinho e as regras do ambiente que têm de ser respeitadas pelo setor.

O presente estudo incidiu sobre a contabilidade ambiental no setor da vinicultura, objetivando concluir sobre a implementação e divulgação da NCRF 26 pelas Médias e grandes entidades deste setor, e para as quais a implementação deste normativo tem caráter vinculativo.

No sentido de atingir o objetivo, foi desenvolvido um estudo empírico composto por um questionário dirigido às MGE`s e uma análise económica e financeira comparativa com a totalidade das empresas do setor vinícola. Esta análise permitiu perceber que o comportamento das MGE`s acompanham a tendência do setor como um todo no que diz respeito a indicadores económico-financeiros.

As MGE`s representam apenas 3,75% das empresas a operar no setor, no entanto, representam no seu conjunto cerca de 50% do total do volume de negócios, o que permite auferir sobre a representatividade das MGE`s no universo do setor da vinicultura.

Com esta análise conclui-se que o setor em estudo é um setor lucrativo, uma vez que ao longo dos 4 anos em análise apresentou sempre resultado líquido positivo. O setor em estudo é um setor lucrativo e financeiramente sustentável.

Os resultados obtidos permitiram verificar que 85% das empresas inquiridas não aplicavam a NCRF 26 mesmo perante a obrigatoriedade de o fazer. Foi possível auferir também que mais

de 80% destas entidades não separam os gastos ambientais dos restantes gastos, e poucas são certificadas no que diz respeito ao ambiente e à responsabilidade social.

O presente estudo indicou também que cerca de 40% dos profissionais ligados à contabilidade das empresas inquiridas não tinha conhecimento da existência da contabilidade ambiental, facto que demonstra não só desconhecimento como falta de preocupação. A preocupação das empresas com os resíduos resume-se à venda de subprodutos originados com a produção.

Por outro lado, as empresas que revelam separar os gastos ambientais dos restantes gastos são apenas as que têm certificação 14001, mostrando-se mais preocupadas com o ambiente. Podemos concluir que a maioria das empresas inquiridas no setor da vinicultura não são muito preocupadas com o ambiente.

Relativamente à situação atual em que vivemos, conclui-se que nesta indústria não houve grandes alterações à forma de trabalho, sendo que os profissionais da área continuaram a trabalhar normalmente no seu local de trabalho. Na opinião dos inquiridos as alterações e medidas impostas durante o confinamento não tiveram grande impacto a nível ambiental.

Quanto à divulgação voluntária de informação sobre a sustentabilidade e o ambiente apenas uma MGE publica no seu site o relatório de sustentabilidade. Na IES os quadros de matérias ambientais não são preenchidos por nenhuma das MGE's nos anos em análise, revelando incoerência com algumas respostas dadas ao questionário.

A NCRF 26 não divulga modelos ou mapas contabilísticos, apenas dirige alguns assuntos e permite que cada empresa possa criar e implementar um modelo de contabilidade ambiental ajustado à sua empresa. Espera-se que as empresas comecem a reunir esforços para garantir e aumentar a proteção e preservação ambiental.

6.2 Limitações

Existiram algumas limitações ao estudo, sendo que durante a fase da investigação houve bastante dificuldade em contactar as empresas e obter respostas das mesmas ao questionário, de modo a ter 100% de respostas das MGE's. De 36 empresas contactadas apenas obtivemos 20 respostas ao questionário. Outra das limitações encontrada foi a escassez de literatura

atualizada em Portugal sobre a contabilidade ambiental, mesmo sendo o ambiente um tema bastante atual.

6.3 Propostas de Investigação Futura

Esta investigação contribuiu para a revisão de literatura na medida que auferiu sobre o comportamento das Médias e Grandes Entidades do setor da vinicultura perante a contabilidade ambiental. No entanto seria interessante no futuro, conduzir investigação intersectorial de modo a perceber se as conclusões desta investigação são comuns ao comportamento das MGE's de outros setores a operar em Portugal

Uma vez que nos encontramos num contexto regional e Portugal faz parte da União Europeia, onde as preocupações com o ambiente e com a sustentabilidade se tornaram comuns a todos os países, seria também uma possibilidade de investigação futura, a análise intercontinental do setor da vinicultura no que concerne às questões ambientais, responsabilidade social e de sustentabilidade para poder confrontar com os resultados desta investigação.

Referências Bibliográficas

- Alleidi, Cid; Quelhas, Osvaldo (2020) - *A Sustentabilidade das Organizações e a gestão da Ética, Transparência e Responsabilidade Social Corporativa*. Rio de Janeiro.
- Almeida, P.; Govatto, A. (2020) - *Ética e Responsabilidade Social nos Negócios*. São Paulo.
- Ambiente magazine. Consultado em 07/07/2020. Disponível em www.ambientemagazine.com
- Archel, P., Husillo, J. (2009). *Últimos desarrollos sobre RSE en España: Un Avance Hacia la Sostenibilidad*. CIRIEC-Espanã, Revista de Economía Pública.
- Álvarez-García, J., & del RíoRama, M. (2016). *Sustainability and EMAS: Impact of Motivations and Barriers on the Perceived Benefits from the Adoption of Standards*. Sustainability, 8(10), 1057.
- Barbosa, F. (2019). *Divulgação de informação ambiental nas empresas cotadas portuguesas: evolução e fatores determinantes*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto
- Bergamini J., S. (1999) *Contabilidade e riscos ambientais*. Revista do BNDES, Rio de Janeiro.
- Callado, A.; Callado, A. (2007). *Índices Financeiros ambientais: e Gesta-Revista Eletrónica de gestão de Negócios –ISS. 1809-0079, V.3, n.4, pp.116-133*
- Caiado, A. C. (2011). *Contabilidade analítica e de gestão*. Lisboa: Áreas Editora, SA. (6a ed.)
- Cardoso, A.D. (2007). *O vinho da uva à garrafa*. Coimbra. Editora Âncora
- Caria, A. A. & Rodrigues, L. L. (2014). *The evolution of financial accounting in Portugal since the 1960s: A new institutional economics perspective*. Accounting History.
- Christ, K. L., & Burritt, R. (2013). Critical environment concerns in wine production: an integrative review. *Journal of Cleaner Production*, 232-242.
- Eugénio, T. P. (2004). *Contabilidade e gestão ambiental*. Lisboa: Áreas Editora.
- Eugénio, T.P. (2007). Estudo de caso: Implementação de contabilidade ambiental. *Revista del Instituto Internacional de Costo*. Leiria.
- Eugénio, T. (2011). *Contabilidade Ambiental*. Verlag Dashöfer. Portugal
- European Commission. (2013). *Commission Decision of 4 March 2013 establishing the user's guide setting out the steps needed to participate in EMAS, under Regulation (EC) No 1221/2009 of the European*

Parliament and of the Council on the voluntary participation by organizations in a Community Eco-Management and audit scheme (EMAS). Official Journal of the European Union, L 76.

eurlex.europa.eu/legalcontent. Consultado em 29/08/2020 disponível em <https://eurlex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52011DC0048&from=EN>

Fernandes, C.; Peguinho, C.; Vieira, E.; Neiva, J. (2015) *Análise Financeira*. Edições Sílabo. Lisboa.

Ferreira, C. (2000). *Contabilidade e do meio ambiente*. Editores vislis. Lisboa

Ferreira, C. (2000). *Da Contabilidade e do Meio Ambiente*. Editores. Vislis, Lisboa.

Ferreira, R. (2005). *Contabilidade Ambiental*. Revista TOC, nº66, setembro, p.38-39

Ibracon. Normas e procedimentos de auditoria. NPA 11 – Balanço e Ecologia. 1996

INE Consultado em 27/02/2021 disponível em https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_indicadores&userLoadSave=Load&userTableOrder=9964&tipoSelecao=0&contexto=pq&selTab=tab1&submitLoad=true&xlang=pt

InfoVini (2012). *Regiões Vitivinícolas*. Consultado a 09/09/2020, disponível em: <http://www.infovini.com/classic/pagina.php?codPagina=10®iao=>

Instituto International de Costos, 1, 32-59.

IVV, 2013. *A Vinha e o Vinho em Portugal*. Consultado a 09/09/2020, disponível em <http://www.ivv.gov.pt/np4/47/>.

ISO14001 (2004) – *Sistema de Gestão Ambiental*

Iudícibus, S. de & MARION, José Carlos. *Introdução à Teoria da Contabilidade*. 2ª ed., São Paulo: Atlas, 2000.

Kraemer, M., Tinoco, J., (2004). *Contabilidade e gestão ambiental*. Atlas. São Paulo.

Lopes, A. Gonçalves, A. e M. Feliciano, M. (2016). *Desempenho Ambiental de uma empresa do sector vinícola*. Instituto Politécnico de Bragança.

Lopes, C. (2015). *Estratégias para melhorar a Sustentabilidade da Viticultura Portuguesa*. Instituto Superior de Agronomia. Universidade de Lisboa.

Louro, J. (2018). *O relato social na estratégia empresarial: estudo de seis empresas cotadas em bolsa no período de 2013 a 2017*. Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto.

Martins, E. & de Luca, Mendes M. M. (1994). *Ecologia via Contabilidade*. *Revista Brasileira de Contabilidade*. Brasília: CFC, ano 23, nº 86.

Santos, A.; Silva, F.; Souza, S.; Sousa, M. (2001). *Contabilidade ambiental: um estudo sobre sua aplicabilidade em empresas brasileiras*: *Revista Contabilidade e finanças FIPECAFI – FEA– USP*, São Paulo, V.16, n.27, pp.89-99.

Saraiva, H. (2014). *A Contabilidade Ambiental e as Práticas de Divulgação de Informação Ambiental em Portugal*. XV Congresso Internacional Contabilidade e Auditor

Saremi, H., & Nezhad, B. M. (2014). *Ecology Environment and Conservation*. Role of environmental accounting in enterprises. *20(3)*, 1257-1268.

Livro Verde EU 2011

Observador Consultado em 27/02/2021 disponível em <https://observador.pt/2021/02/10/covid-19-mais-de-metade-dos-produtores-de-vinho-com-quebras-nas-vendas-em-2020>.

Oliveira, A. (2013). *Avaliação da biodegradabilidade aeróbia de efluentes vinícolas da região dos vinhos verdes*. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

Pinto, T. C. e Bandeira, A. M. (2013). Sustainability Reporting and Financial Reporting: The Relevance of an Integrated Reporting Approach. In Muga, H.E & Thomas, K.D, *Cases on the diffusion and adoption of sustainable development practices*, 167-194. Information Science Reference

Pirra, A. (2005). *Caracterização e tratamento de efluentes vinícolas da região demarcada do Douro*. Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Vila Real.

Pirra, A. (2007). *Boas práticas ambientais na adega*. Vila Real: Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro: Vila Real.

REYNIER, A. – *Manual de Viticultura*. Mem Martins: Publicações Europa-América. Coleção Euroagro, 1986.

Reynolds, A.G. (2010). *Viticulture and wine quality*. Managing Wine Quality. Volume 1. Whoodhead Publishing.

Reynolds, Andrew G. – *Managing Wine Quality - Volume 2: Oenology and wine quality*. Whoodhead Publishing, 2010. ISBN 978-1-84569-798-3

Quercus, 2020. *Pandemia Covid-19: Que impacto ambiental terá o Covid?* Consultado a 12/09/2020, disponível em <https://www.quercus.pt>

Legislação

CE n.º 761/2001 de 19 de março de 2001

CE n.º196/2006 de 3 de fevereiro de 2006

CEE n.º 86/ 278 de 12 de junho de 1986

CEE n.º 91/271 de 21 de maio de 1991

CEE n.º 1836/93 de 28 de junho de 1993

Decreto-Lei n.º 442-A/1988. D.R.I Série I de 30 de novembro de 1988

Decreto-Lei 23/1995. D.R.I de 23 de agosto de 1995

Decreto-Lei n.º236/1998.D.R. I de 1 de agosto de 1998

Decreto-Lei n.º 78/2004.D.R.I de 3 de abril de 2004

Decreto-Lei n.º 146/2006.D.R.I de 31 de julho 2006

Decreto-Lei 178/2006.D.R.I de 5 de setembro de 2006

Decreto-Lei n.º 9/2007.D.R.I de 17 de janeiro de 2007

Decreto-Lei n.º 266-A/2007.D.R.I de 4 de julho de 2007

Decreto-Lei 236-A/2007.D.R.I de 19 de junho de 2007

Decreto-Lei 158/2009.D.R.I de 13 do julho 2009

Decreto-Lei 276/2009.D.R.I de 2 de outubro de 2009

Decreto-Lei nº 50/2010.D.R.I de 20 de maio de 2010

Decreto-Lei nº 73/2011.D.R.I de 17 de junho de 2011

Decreto-Lei nº 98/2015.D.R.I de 2 de junho 2015

Decreto-Lei nº 198/2015.D.R.I de 9 de outubro 2015

Decreto-Lei 24/2020.D.R.I de 25 de maio de 2020

Diretiva n.º 2002/49/CE de 25 de junho de 2002

Diretiva n.º 2008/98/CE de 19 de novembro de 2008

Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho

Apêndice A – Questionário

Ao responsável da contabilidade

Com o objetivo de obter a percepção dos intervenientes na área financeira de cada empresa do sector da vinicultura sobre ambiente e matérias ambientais, e como foi toda a adaptação durante o confinamento, peço que respondam a este breve questionário anónimo, o que não deve levar mais de 5 minutos.

Este questionário é anónimo e realizado no âmbito da minha dissertação mestrado em Controlo de Gestão e dos Negócios, orientado pela Professora Doutora Tânia Jesus, ainda com a colaboração da Professora Doutora Catarina Kaizeler, docentes do ISCAL.

Agradecemos a sua colaboração!
Marisa Moura

*Obrigatório

1.- Importância da Contabilidade Ambiental

*1. Qual o seu género?

- Feminino
- Masculino

*2. Qual a sua idade?

- Menos de 25 anos
- 26-35 anos
- 36-45 anos
- 46-55 anos
- Mais de 55 anos

*3. Quais as suas competências enquanto profissional do departamento financeiro?

- Contabilista
- Contabilista Certificado
- Outra

*4. Quantos anos de experiência profissional tem na área financeira?

- < 5 anos
- Entre 5 e 10 anos
- Entre 10 e 20 anos
- Entre 20 e 30 anos
- > 30 anos

*5. Já ouviu falar em Contabilidade Ambiental?

- Sim
- Não

*6. Tendo em conta a sua opinião como classifica em termos de importância nas seguintes situações:

	Nada importante	Pouco importante	Moderadamente importante	Muito importante
a) A contabilidade ambiental	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) A contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Benefícios fiscais para empresas preocupadas com o ambiente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Ações de formação a funcionários sobre preocupações ambientais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) A contabilidade ambiental na gestão de uma empresa	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) A contabilidade ambiental na tomada de decisão de aspetos ambientais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
g) A certificação ISO em termos estratégicos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
h) A certificação ISO enquanto preocupação com o ambiente?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

i) Realização de ações de recuperação ambiental?

2.- Contabilidade Ambiental

*7. Qual o distrito onde se localiza a sua empresa?

*8. Quantos produtos comercializa/produz a sua empresa?

- <5
- Entre 21 e 40
- Entre 41 e 60
- >60

*9. A empresa onde trabalha aplica a NCRF 26 – Matérias Ambientais?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*10. A empresa onde trabalha tem contas específicas para gastos ambientais no seu código de contas?

- Sim
- Não

*11. A empresa onde trabalha faz provisões para gastos ambientais?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*12. A empresa onde trabalha divulga informação ambiental no relatório de gestão?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*13. A empresa onde trabalha tem alguma certificação relacionada com o ambiente (por exemplo ISO 14001)?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*14. Há quantos anos a empresa onde trabalha tem certificação IS

- <1 ano
- Entre 2 e 5 anos
- > 5 anos
- Não aplicável

*15. A empresa onde trabalha tem outras certificações relacionadas com a responsabilidade social (por exemplo a ISO 26000)?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*16. Na empresa onde trabalha existe historial de multas e processos legais contra a entidade em relação a matérias ambientais, causadas por incumprimento?

- Sim
- Não
- Não sei/ Não respondo

*17. Com que frequência a empresa onde trabalha realiza as seguintes situações:

	Frequentemente	As vezes	Nunca
a) Ações que promovem a prevenção / recuperação de danos ambientais?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Ações de formação de carácter ambiental aos colaboradores?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Poluição / danos ambientais?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*18. Na empresa onde de trabalha verificam-se as seguintes situações:

	Sim	Não	Não sei / Não respondo
a) Reservatórios específicos para colocar materiais de proteção pessoal, como mascarar e luvas, após o uso?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Departamento de controlo de resíduos?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Reaproveitamento de resíduos gerados na produção como venda de subproduto?	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*19. Quais os destinos dados aos resíduos de produção?

- Reutilizados
- Vendidos
- Amontoados em depósitos
- Despejados em riu e mares
- Libertados no ar
- Outros

3.- Impacto medidas COVID-19

*20. Durante o período de confinamento como realizou a sua atividade profissional?

	Nada	Pouco	Moderadamente	Muito
a) Em regime de teletrabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Em regime presencial, no local habitual de trabalho	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*20. Qual o impacto que as circunstâncias e as medidas associadas à COVID-19 tiveram na empresa em geral:

	Nada	Pouco	Moderadamente	Muito
a) Aumento dos produtos comercializados/ produzidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
b) Aumento do consumo de energia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
c) Aumento do consumo de energia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
d) Diminuição dos produtos comercializados/ produzidos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
e) Diminuição do consumo de energia	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
f) Diminuição da poluição do ar	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

*21. Na sua opinião as medidas implementadas associadas durante a pandemia contribuíram de alguma forma para uma mudança positiva no ambiente??

- Frequentemente
- As vezes
- Nunca

Apêndice B – Dados do Setor

Indicadores/ Anos	2016	2017	2018	2019
Ativo	3960,6	3916	4019,3	4243,8
Capital Próprio	2057,2	2015,6	2103,3	2233,6
Passivo	1903,4	1906,6	1916,1	2010,2
RL	92,9	111,8	196,9	116,6
EBITDA	228,1	251,5	249,3	258,6
Autonomia financeira	0,51	0,514	0,523	0,526
RCP	4,50%	5,50%	5,00%	5,10%
Rendibilidade do ativo	5,80%	6,40%	6,20%	6,10%
Rotação dos ativos	39,90%	40,00%	41,40%	41,80%
Rácio Endividamento	48,06%	48,69%	47,67%	47,37%
Financiantos	24,80%	25,00%	25,80%	25,20%
Liquidez Geral	126,70%	127,20%	132,60%	139,20%
Liquidez Reduzida	93,60%	94,30%	97,40%	101,90%
Solvabilidade	108,08%	105,72%	109,77%	111,11%

Apêndice C – Dados da Amostra

Indicadores/ Anos	2016	2017	2018	2019
Ativo	1 647	1 808	1 898	1 954
Capital Próprio	975	1 095	1 155	1 216
Passivo	708	753	759	832
RL	74	83	91	79
Volume de Negócios	708	753	759	832
EBITDA	117	139	142	141
Autonomia financeira	50,42%	51,15%	52,59%	53,71%
RCP	9,41%	5,47%	7,63%	6,84%
Rendibilidade do ativo	4,35%	4,11%	4,63%	3,67%
Rotação dos ativos	54,28%	56,85%	57,36%	56,48%
Rácio Endividamento	49,58%	48,82%	47,43%	46,49%
Liquidez Geral	5,95%	3,28%	3,95%	3,65%
Liquidez Reduzida	1,00%	3,13%	1,14%	1,08%
Solvabilidade	50,42%	51,18%	52,77%	53,51%

Apêndice D – Dados da Amostra 2016

Empresa	AT	CP	PA	RL	VN	EBITDA	AF	RCP	Rendibilidade do ativo	Rotação dos ativos	Financimentos	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida	Solvabilidade
1	281 843 558,00 €	173 943 108,00 €	107 900 450,00 €	12 016 303,00 €	146 331 073,00 €	21 990 088,00 €	61,72%	6,91%	4,26%	51,92%	38,28%	2,04%	0,56%	61,72%
2	83 529 342,00 €	46 698 211,00 €	36 831 131,00 €	3 174 907,00 €	34 254 057,00 €	5 854 636,00 €	55,91%	6,80%	3,80%	41,01%	51,31%	3,38%	0,91%	48,69%
3	29 598 326,00 €	12 768 475,00 €	16 829 851,00 €	264 208,00 €	12 615 982,00 €	1 197 760,00 €	43,14%	2,07%	0,89%	42,62%	56,86%	1,20%	0,25%	43,14%
4	9 620 076,00 €	1 800 667,00 €	7 819 409,00 €	400 502,00 €	14 883 053,00 €	904 933,00 €	18,72%	22,24%	4,16%	154,71%	81,28%	0,88%	0,51%	18,72%
5	33 740 097,00 €	26 077 247,00 €	7 662 850,00 €	894 673,00 €	19 042 605,00 €	2 464 114,00 €	77,29%	3,43%	2,65%	56,44%	22,71%	5,05%	0,99%	77,29%
6	16 576 272,00 €	13 043 494,00 €	3 532 778,00 €	836 079,00 €	13 269 791,00 €	1 297 824,00 €	78,69%	6,41%	5,04%	80,05%	21,31%	3,45%	1,30%	78,69%
7	55 369 995,00 €	29 578 290,00 €	25 791 705,00 €	2 756 141,00 €	21 016 219,00 €	4 011 703,00 €	53,42%	9,32%	4,98%	37,96%	46,58%	2,32%	0,47%	53,42%
8	16 206 565,00 €	13 812 787,00 €	2 393 778,00 €	2 798 072,00 €	14 699 224,00 €	3 955 666,00 €	85,23%	20,26%	17,27%	90,70%	14,77%	5,17%	2,86%	85,23%
9	10 574 463,00 €	2 297 342,00 €	8 277 121,00 €	252 538,00 €	7 564 755,00 €	476 244,00 €	21,73%	10,99%	2,39%	71,54%	78,27%	1,31%	0,60%	21,73%
10	33 196 404,00 €	16 362 804,00 €	16 833 600,00 €	2 134 356,00 €	28 402 707,00 €	3 800 570,00 €	49,29%	13,04%	6,43%	85,56%	50,72%	1,87%	0,97%	49,29%
11	52 095 589,00 €	13 085 773,00 €	39 009 816,00 €	673 798,00 €	18 584 080,00 €	2 566 206,00 €	25,12%	5,15%	1,29%	35,67%	75,27%	2,82%	0,70%	24,73%
12	21 084 907,00 €	4 260 591,00 €	16 824 316,00 €	174 874,00 €	11 726 080,00 €	1 258 227,00 €	20,21%	-4,10%	-0,83%	55,61%	79,79%	1,31%	0,58%	20,21%
13	38 267 770,00 €	25 048 771,00 €	13 218 999,00 €	658 960,00 €	19 253 422,00 €	1 791 602,00 €	65,46%	2,63%	1,72%	50,31%	34,54%	1,22%	0,37%	65,46%
14	26 337 758,00 €	16 226 876,00 €	10 110 882,00 €	1 028 578,00 €	10 839 795,00 €	2 096 392,00 €	61,61%	6,34%	3,91%	41,16%	39,38%	2,24%	0,47%	60,62%
15	32 374 268,00 €	18 474 077,00 €	13 900 191,00 €	2 609 519,00 €	15 122 049,00 €	4 091 962,00 €	57,06%	14,13%	8,06%	46,71%	42,94%	4,01%	1,94%	57,06%
16	258 179 037,00 €	204 502 432,00 €	53 676 605,00 €	15 233 176,00 €	37 549 919,00 €	19 221 856,00 €	79,21%	7,45%	5,90%	14,54%	20,79%	1,41%	0,32%	79,21%
17	143 437 609,00 €	101 737 557,00 €	41 700 052,00 €	2 895 071,00 €	25 043 704,00 €	6 987 891,00 €	70,93%	2,85%	2,02%	17,46%	29,07%	0,89%	0,31%	70,93%
18	30 115 823,00 €	27 142 475,00 €	2 973 348,00 €	2 090 977,00 €	26 874 717,00 €	3 204 654,00 €	90,13%	7,70%	6,94%	89,24%	9,87%	8,69%	4,62%	90,13%
19	74 000 602,00 €	66 042 963,00 €	7 957 639,00 €	3 077 179,00 €	33 661 515,00 €	4 094 558,00 €	89,25%	4,66%	4,16%	45,49%	10,73%	8,66%	1,97%	89,27%
20	239 670 871,00 €	150 493 593,00 €	89 177 278,00 €	7 117 918,00 €	98 222 559,00 €	15 596 332,00 €	62,79%	4,73%	2,97%	40,98%	37,21%	5,50%	0,92%	62,79%
21	166 896 858,00 €	96 343 661,00 €	70 553 197,00 €	7 879 416,00 €	64 435 419,00 €	11 853 419,00 €	57,73%	8,18%	4,72%	38,61%	42,27%	3,82%	0,71%	57,73%
22	11 601 941,00 €	5 127 025,00 €	5 924 916,00 €	291 437,00 €	7 014 048,00 €	591 816,00 €	48,93%	5,13%	2,51%	60,46%	49,74%	1,76%	0,44%	50,26%
23	14 931 328,00 €	6 175 243,00 €	8 756 085,00 €	688 417,00 €	3 714 670,00 €	203 703,00 €	41,36%	-11,15%	-4,61%	24,88%	58,64%	0,50%	0,32%	41,36%
24	6 056 226,00 €	2 157 752,00 €	3 898 474,00 €	78 413,00 €	4 611 199,00 €	283 251,00 €	35,63%	3,63%	1,29%	76,14%	64,37%	1,45%	0,64%	35,63%
25	69 190 104,00 €	30 985 323,00 €	38 204 781,00 €	4 524 487,00 €	44 724 834,00 €	8 920 226,00 €	44,78%	14,60%	6,54%	64,64%	55,22%	1,53%	0,47%	44,78%
26	13 254 935,00 €	4 927 109,00 €	8 327 826,00 €	10 155,00 €	6 833 999,00 €	719 233,00 €	37,17%	0,21%	0,08%	51,56%	62,83%	1,39%	0,41%	37,17%
27	13 104 272,00 €	3 084 627,00 €	10 019 645,00 €	133 789,00 €	11 800 321,00 €	608 395,00 €	23,54%	4,34%	1,02%	90,05%	76,46%	1,12%	0,38%	23,54%
28	15 409 413,00 €	6 747 334,00 €	8 662 079,00 €	1 274 539,00 €	8 389 235,00 €	2 097 000,00 €	43,79%	18,89%	8,27%	54,44%	56,21%	1,98%	0,69%	43,79%
29	32 030 736,00 €	23 641 339,00 €	8 389 397,00 €	322 640,00 €	8 055 603,00 €	986 319,00 €	73,81%	1,36%	1,01%	25,15%	26,19%	2,20%	0,36%	73,81%
30	22 754 347,00 €	6 134 586,00 €	16 619 761,00 €	92 234,00 €	21 352 047,00 €	661 317,00 €	26,96%	1,50%	0,41%	93,84%	73,04%	1,23%	0,62%	26,96%
31	20 089 466,00 €	12 303 865,00 €	7 785 601,00 €	1 171 322,00 €	7 162 888,00 €	1 856 297,00 €	61,25%	9,52%	5,83%	35,65%	38,75%	4,84%	1,32%	61,25%
32	21 201 930,00 €	19 837 866,00 €	1 364 064,00 €	1 348 120,00 €	5 587 410,00 €	1 873 195,00 €	93,57%	6,80%	6,36%	26,35%	6,43%	14,45%	6,47%	93,57%
33	6 648 854,00 €	722 931,00 €	5 925 923,00 €	115 394,00 €	6 807 331,00 €	222 784,00 €	10,87%	15,96%	1,74%	102,38%	89,13%	19,39%	0,86%	10,87%
34	22 275 351,00 €	20 977 203,00 €	1 298 148,00 €	1 527 150,00 €	6 283 002,00 €	2 112 216,00 €	94,17%	7,28%	6,86%	28,21%	5,83%	8,87%	2,41%	94,17%
35	20 506 164,00 €	9 888 049,00 €	10 618 115,00 €	177 051,00 €	7 440 705,00 €	632 654,00 €	48,22%	1,79%	0,86%	36,29%	51,78%	2,21%	0,38%	48,22%
36	12 155 331,00 €	3 012 096,00 €	9 143 235,00 €	161 750,00 €	9 120 663,00 €	632 712,00 €	24,78%	5,37%	1,33%	75,03%	75,22%	1,25%	0,77%	24,78%
Total	1 953 926 588,00 €	1 216 013 542,00 €	737 913 046,00 €	79 157 561,00 €	832 290 886,00 €	140 710 349,00 €	53,71%	6,84%	3,67%	56,48%	46,49%	3,65%	1,08%	53,51%

Apêndice E – Dados da Amostra 2017

Empresa	AT	CP	PA	RL	VN	EBITDA	AF	RCP	Rendibilidade do ativo	Rotação dos ativos	Financimentos	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida	Solvabilidade
1	264 844 613,00 €	171 337 137,00 €	93 507 476,00 €	15 828 755,00 €	136 923 819,00 €	25 729 085,00 €	64,69%	9,24%	5,98%	51,70%	35,31%	2,41%	0,71%	64,69%
2	87 364 629,00 €	37 494 913,00 €	49 869 716,00 €	3 918 173,00 €	3 564 892,00 €	6 331 068,00 €	42,92%	10,45%	4,48%	4,08%	57,21%	3,01%	0,77%	42,79%
3	25 703 961,00 €	12 506 130,00 €	13 197 831,00 €	441 808,00 €	12 370 395,00 €	1 398 373,00 €	48,65%	3,53%	1,72%	48,13%	51,35%	1,79%	0,45%	48,65%
4	8 856 767,00 €	1 670 165,00 €	7 186 602,00 €	58 095,00 €	12 628 445,00 €	525 377,00 €	18,86%	3,48%	0,66%	142,59%	81,14%	0,89%	0,63%	18,86%
5	34 332 276,00 €	25 501 183,00 €	8 831 093,00 €	8 754 579,00 €	20 492 396,00 €	2 451 784,00 €	74,28%	34,33%	25,50%	59,69%	25,72%	2,61%	0,85%	74,28%
6	16 058 706,00 €	12 052 213,00 €	4 006 493,00 €	771 744,00 €	12 900 129,00 €	1 252 457,00 €	75,05%	6,40%	4,81%	80,33%	24,95%	2,87%	1,29%	75,05%
7	51 732 766,00 €	26 822 149,00 €	24 910 617,00 €	2 291 680,00 €	19 851 376,00 €	3 639 386,00 €	51,85%	8,54%	4,43%	38,37%	48,15%	2,24%	0,40%	51,85%
8	13 277 081,00 €	11 276 839,00 €	2 000 242,00 €	2 688 336,00 €	13 068 648,00 €	3 753 866,00 €	84,93%	23,84%	20,25%	98,43%	15,07%	4,76%	2,66%	84,93%
9	9 405 400,00 €	2 044 805,00 €	7 360 595,00 €	362 224,00 €	11 222 755,00 €	510 967,00 €	21,74%	17,71%	3,85%	119,32%	78,26%	1,47%	0,61%	21,74%
10	29 787 694,00 €	14 565 001,00 €	15 222 693,00 €	1 405 864,00 €	25 767 502,00 €	2 798 052,00 €	48,90%	9,65%	4,72%	86,50%	51,78%	1,82%	1,01%	48,22%
11	52 784 759,00 €	12 337 905,00 €	40 446 854,00 €	510 112,00 €	19 782 186,00 €	2 015 328,00 €	23,37%	4,13%	0,97%	37,48%	76,63%	2,96%	0,76%	23,37%
12	24 220 373,00 €	4 567 995,00 €	19 652 378,00 €	1 153 671,00 €	9 366 822,00 €	430 934,00 €	18,86%	-25,26%	-4,76%	38,67%	81,14%	1,20%	0,67%	18,86%
13	40 337 732,00 €	24 368 886,00 €	15 968 846,00 €	1 029 828,00 €	18 225 486,00 €	2 269 328,00 €	60,41%	4,23%	2,55%	45,18%	39,59%	1,36%	0,44%	60,41%
14	24 724 274,00 €	16 480 836,00 €	8 243 438,00 €	1 036 996,00 €	10 652 137,00 €	2 124 336,00 €	66,66%	6,29%	4,19%	43,08%	33,34%	2,57%	0,40%	66,66%
15	30 893 701,00 €	17 407 655,00 €	13 486 046,00 €	1 490 373,00 €	12 845 736,00 €	2 885 264,00 €	56,35%	8,56%	4,82%	41,58%	43,65%	3,82%	1,68%	56,35%
16	247 178 089,00 €	199 335 831,00 €	47 842 258,00 €	13 757 068,00 €	35 534 991,00 €	17 179 118,00 €	80,64%	6,90%	5,57%	14,38%	19,36%	1,56%	0,37%	80,64%
17	145 137 946,00 €	99 935 293,00 €	45 202 653,00 €	3 300 498,00 €	23 853 870,00 €	7 152 651,00 €	68,86%	3,30%	2,27%	16,44%	31,14%	1,22%	0,48%	68,86%
18	26 798 633,00 €	25 563 449,00 €	1 235 184,00 €	4 197 550,00 €	24 363 786,00 €	5 544 352,00 €	95,39%	16,42%	15,66%	90,91%	4,61%	18,06%	8,28%	95,39%
19	71 431 531,00 €	63 009 836,00 €	8 421 695,00 €	3 093 305,00 €	31 209 507,00 €	4 070 731,00 €	88,21%	4,91%	4,33%	43,69%	11,79%	10,37%	2,10%	88,21%
20	242 440 844,00 €	143 813 495,00 €	98 627 349,00 €	6 396 098,00 €	93 805 143,00 €	14 809 462,00 €	59,32%	4,45%	2,64%	38,69%	40,68%	5,04%	0,97%	59,32%
21	169 528 570,00 €	88 464 245,00 €	81 064 325,00 €	8 320 940,00 €	64 611 792,00 €	12 405 840,00 €	52,18%	9,41%	4,91%	38,11%	47,82%	3,46%	0,87%	52,18%
22	11 865 223,00 €	5 677 026,00 €	6 188 197,00 €	280 121,00 €	7 345 344,00 €	588 117,00 €	47,85%	4,93%	2,36%	61,91%	52,15%	1,79%	0,43%	47,85%
23	12 619 355,00 €	4 462 089,00 €	8 157 266,00 €	237 690,00 €	4 874 569,00 €	734 387,00 €	35,36%	1,88%	38,63%	64,64%	0,86%	0,71%	35,36%	
24	6 394 807,00 €	2 084 13												

Apêndice F – Dados da Amostra 2018

Empresa	AT	CP	PA	RL	VN	EBITDA	AF	RCP	Rendibilidade do ativo	Rotação dos ativos	Financiamentos	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida	Solvabilidade
1	258 285 455,00 €	170 720 624,00 €	87 564 831,00 €	16 294 375,00 €	142 014 714,00 €	26 863 137,00 €	66,10%	9,54%	6,31%	54,98%	33,90%	2,88%	0,83%	66,10%
2	85 239 295,00 €	33 930 021,00 €	51 309 274,00 €	4 133 396,00 €	30 328 472,00 €	7 312 343,00 €	39,81%	12,18%	4,85%	35,58%	60,19%	3,07%	0,86%	39,81%
3	24 146 460,00 €	12 034 758,00 €	12 111 702,00 €	449 142,00 €	11 085 722,00 €	1 362 408,00 €	49,84%	3,73%	1,86%	45,91%	50,16%	2,13%	0,53%	49,84%
4	7 597 698,00 €	1 570 292,00 €	6 027 406,00 €	130 695,00 €	10 591 236,00 €	525 377,00 €	20,67%	8,32%	1,72%	139,40%	79,33%	0,87%	0,50%	20,67%
5	35 792 573,00 €	25 462 731,00 €	10 329 842,00 €	1 532 026,00 €	17 967 573,00 €	3 098 365,00 €	71,14%	6,02%	4,28%	50,20%	28,86%	2,22%	0,58%	71,14%
6	15 160 956,00 €	11 273 580,00 €	3 887 376,00 €	1 199 373,00 €	11 940 496,00 €	1 643 570,00 €	74,36%	10,64%	7,91%	78,76%	25,64%	2,75%	1,32%	74,36%
7	54 355 080,00 €	24 530 469,00 €	29 824 611,00 €	2 237 269,00 €	19 415 590,00 €	3 291 625,00 €	45,13%	9,12%	4,12%	35,72%	54,97%	1,90%	0,44%	45,03%
8	10 498 591,00 €	8 851 006,00 €	1 647 585,00 €	2 540 275,00 €	11 672 697,00 €	3 535 767,00 €	84,31%	28,70%	24,20%	111,18%	15,69%	4,32%	2,35%	84,31%
9	7 659 185,00 €	1 682 581,00 €	5 976 604,00 €	318 413,00 €	9 917 646,00 €	456 772,00 €	21,97%	18,92%	4,16%	129,49%	78,03%	1,46%	0,73%	21,97%
10	24 329 534,00 €	13 101 585,00 €	11 227 949,00 €	1 745 864,00 €	20 612 145,00 €	3 197 228,00 €	53,85%	13,33%	7,18%	84,72%	46,15%	2,02%	1,10%	53,85%
11	54 286 818,00 €	11 922 080,00 €	42 364 738,00 €	609 619,00 €	18 348 730,00 €	2 220 828,00 €	21,96%	5,11%	1,12%	33,80%	78,04%	2,54%	0,75%	21,96%
12	24 474 465,00 €	6 190 613,00 €	18 283 852,00 €	- 696 707,00 €	10 675 229,00 €	630 683,00 €	25,29%	-11,25%	-2,85%	43,62%	74,71%	1,37%	0,77%	25,29%
13	37 918 523,00 €	23 230 443,00 €	14 688 080,00 €	1 080 523,00 €	12 206 645,00 €	2 310 135,00 €	61,26%	4,65%	32,19%	38,74%	1,65%	0,57%	61,26%	
14	24 741 817,00 €	16 712 394,00 €	8 029 423,00 €	1 336 301,00 €	10 177 567,00 €	2 525 012,00 €	67,55%	8,00%	5,40%	41,14%	32,45%	2,60%	0,38%	67,55%
15	25 646 529,00 €	16 084 213,00 €	9 562 316,00 €	1 882 064,00 €	12 751 685,00 €	3 311 312,00 €	62,71%	11,70%	7,34%	49,72%	37,29%	2,95%	0,86%	62,71%
16	236 416 596,00 €	190 800 517,00 €	45 616 079,00 €	12 808 002,00 €	33 689 997,00 €	15 812 245,00 €	80,71%	6,71%	5,42%	14,25%	19,29%	2,51%	0,90%	80,71%
17	131 181 583,00 €	88 526 730,00 €	42 654 853,00 €	4 052 731,00 €	19 178 992,00 €	7 577 670,00 €	67,48%	4,58%	3,09%	14,62%	31,14%	1,28%	0,53%	68,66%
18	26 616 771,00 €	22 706 345,00 €	3 910 426,00 €	3 458 450,00 €	24 834 952,00 €	4 841 552,00 €	85,31%	15,23%	12,99%	93,31%	14,68%	5,76%	3,55%	85,32%
19	74 896 967,00 €	59 929 192,00 €	14 967 775,00 €	2 429 115,00 €	29 647 247,00 €	3 223 317,00 €	80,02%	4,05%	3,24%	39,58%	19,98%	5,42%	1,25%	80,02%
20	236 109 511,00 €	137 683 942,00 €	98 425 569,00 €	7 030 418,00 €	100 305 736,00 €	14 833 596,00 €	58,31%	5,11%	2,98%	42,48%	41,69%	4,44%	0,85%	58,31%
21	154 396 039,00 €	87 393 305,00 €	67 002 734,00 €	7 646 559,00 €	67 222 099,00 €	11 596 061,00 €	56,60%	8,75%	4,95%	43,54%	43,40%	3,65%	0,79%	56,60%
22	12 916 569,00 €	5 485 777,00 €	7 430 792,00 €	65 357,00 €	5 415 993,00 €	301 006,00 €	42,47%	1,19%	0,51%	41,93%	57,53%	1,61%	0,32%	42,47%
23	9 356 939,00 €	972 131,00 €	8 384 808,00 €	- 800 725,00 €	3 943 188,00 €	- 103 838,00 €	10,39%	-82,37%	-8,56%	42,14%	89,61%	0,77%	0,58%	10,39%
24	6 842 697,00 €	1 939 359,00 €	4 903 338,00 €	14 107,00 €	4 464 340,00 €	343 069,00 €	28,34%	0,73%	0,21%	65,24%	71,88%	1,49%	0,43%	28,34%
25	47 883 141,00 €	21 936 375,00 €	25 946 766,00 €	5 487 171,00 €	27 270 830,00 €	7 474 615,00 €	45,81%	25,01%	11,46%	56,95%	54,19%	0,99%	0,39%	45,81%
26	12 264 320,00 €	4 372 045,00 €	7 892 329,00 €	6 219,00 €	6 415 311,00 €	720 070,00 €	35,65%	0,14%	0,05%	52,31%	64,35%	1,43%	0,39%	35,65%
27	8 658 331,00 €	1 935 388,00 €	6 722 943,00 €	104 422,00 €	9 271 570,00 €	492 936,00 €	22,35%	5,40%	1,21%	107,08%	77,65%	1,06%	0,42%	22,35%
28	12 425 210,00 €	4 746 178,00 €	7 679 032,00 €	815 627,00 €	6 341 426,00 €	1 381 989,00 €	38,20%	17,18%	6,56%	51,04%	61,80%	1,32%	0,58%	38,20%
29	31 970 208,00 €	22 761 467,00 €	9 208 741,00 €	881 349,00 €	10 225 772,00 €	1 772 698,00 €	71,20%	3,87%	2,76%	31,99%	28,80%	2,06%	0,55%	71,20%
30	21 010 363,00 €	6 097 700,00 €	14 912 663,00 €	- 100 109,00 €	17 522 108,00 €	285 042,00 €	29,02%	-1,64%	-0,48%	83,40%	70,98%	1,18%	0,32%	29,02%
31	19 955 700,00 €	12 344 385,00 €	7 611 315,00 €	1 958 014,00 €	6 763 524,00 €	2 466 347,00 €	61,86%	15,86%	9,81%	33,89%	38,14%	4,12%	1,25%	61,86%
32	20 000 440,00 €	17 167 767,00 €	2 836 673,00 €	1 311 847,00 €	5 658 158,00 €	2 235 153,00 €	85,82%	7,64%	6,56%	28,29%	14,18%	10,71%	4,22%	85,82%
33	5 628 817,00 €	150 667,00 €	5 118 150,00 €	77 124,00 €	5 703 043,00 €	160 101,00 €	9,07%	15,10%	1,37%	101,32%	90,93%	18,41%	0,79%	9,07%
34	20 034 631,00 €	18 239 667,00 €	1 794 964,00 €	587 817,00 €	4 772 591,00 €	831 737,00 €	91,04%	3,22%	2,93%	23,82%	8,96%	11,74%	1,58%	91,04%
35	18 947 696,00 €	9 286 877,00 €	9 660 819,00 €	- 97 388,00 €	6 744 575,00 €	270 539,00 €	49,01%	-1,05%	-0,51%	35,60%	50,99%	2,06%	0,38%	49,01%
36	10 095 692,00 €	2 716 456,00 €	7 379 236,00 €	95 179,00 €	7 806 454,00 €	627 797,00 €	26,91%	3,50%	0,94%	77,32%	73,09%	1,45%	80,00%	26,91%
Total	1 807 741 254,00 €	1 094 845 660,00 €	712 895 594,00 €	82 623 914,00 €	752 904 285,00 €	139 448 264,00 €	51,15%	5,47%	4,11%	56,85%	48,82%	3,28%	3,13%	51,18%

Apêndice G – Dados da Amostra 2019

Empresa	AT	CP	PA	RL	VN	EBITDA	AF	RCP	Rendibilidade do ativo	Rotação dos ativos	Financiamentos	Liquidez Geral	Liquidez Reduzida	Solvabilidade
1	252 343 578,00 €	163 839 986,00 €	88 503 592,00 €	11 923 384,00 €	137 824 542,00 €	22 189 003,00 €	64,93%	7,28%	4,73%	54,62%	35,07%	2,76%	0,83%	64,93%
2	82 671 731,00 €	30 413 357,00 €	52 258 374,00 €	3 480 501,00 €	29 712 609,00 €	6 594 051,00 €	36,79%	11,44%	4,21%	35,94%	63,21%	3,54%	1,00%	36,79%
3	22 971 961,00 €	11 458 282,00 €	11 513 679,00 €	295 847,00 €	10 395 460,00 €	1 263 505,00 €	49,88%	2,58%	1,29%	45,25%	50,12%	1,42%	0,42%	49,88%
4	7 099 745,00 €	1 439 598,00 €	5 660 147,00 €	47 536,00 €	8 962 879,00 €	499 014,00 €	20,28%	3,30%	0,67%	126,24%	79,72%	88,00%	0,51%	20,28%
5	36 612 953,00 €	23 580 043,00 €	13 032 910,00 €	1 618 538,00 €	17 158 410,00 €	3 237 390,00 €	64,40%	6,86%	4,42%	46,86%	35,60%	2,15%	0,60%	64,40%
6	5 587 299,00 €	4 107 107,00 €	1 480 192,00 €	182 750,00 €	4 056 186,00 €	194 474,00 €	73,51%	4,45%	3,27%	72,60%	26,49%	2,42%	1,14%	73,51%
7	53 978 376,00 €	22 297 785,00 €	31 680 591,00 €	848 514,00 €	20 175 002,00 €	2 203 414,00 €	41,31%	3,81%	1,57%	37,38%	58,69%	1,76%	0,47%	41,31%
8	8 498 111,00 €	6 573 538,00 €	1 924 573,00 €	2 103 414,00 €	10 014 551,00 €	2 819 290,00 €	77,35%	32,00%	24,75%	117,84%	22,65%	2,87%	1,62%	77,35%
9	4 694 642,00 €	1 364 168,00 €	3 330 474,00 €	9 493 908,00 €	9 493 908,00 €	450 167,00 €	29,06%	69,95%	20,23%	20,23%	70,94%	1,36%	0,81%	29,06%
10	20 622 233,00 €	11 506 193,00 €	9 116 040,00 €	1 638 645,00 €	17 608 977,00 €	3 113 550,00 €	55,80%	14,24%	7,95%	85,39%	44,20%	2,21%	1,18%	55,80%
11	53 092 495,00 €	11 403 348,00 €	41 689 147,00 €	397 546,00 €	17 482 295,00 €	1 903 047,00 €	21,48%	3,49%	0,75%	32,93%	78,52%	2,88%	0,85%	21,48%
12	23 694 829,00 €	6 109 504,00 €	17 585 325,00 €	221 548,00 €	10 366 781,00 €	1 725 811,00 €	25,78%	3,63%	0,94%	43,75%	74,22%	1,76%	1,18%	25,78%
13	38 534 104,00 €	22 232 865,00 €	16 301 239,00 €	1 049 401,00 €	11 385 593,00 €	2 417 775,00 €	57,70%	4,72%	2,72%	29,55%	42,30%	1,78%	0,73%	57,70%
14	24 582 697,00 €	16 491 720,00 €	8 090 977,00 €	883 000,00 €	10 796 027,00 €	2 026 165,00 €	67,09%	5,35%	3,59%	43,92%	32,91%	2,45%	0,39%	67,09%
15	25 362 304,00 €	14 346 561,00 €	11 015 743,00 €	1 374 532,00 €	11 356 551,00 €	2 796 991,00 €	56,57%	9,58%	5,42%	44,78%	43,43%	2,21%	0,65%	56,57%
16	222 803 816,00 €	181 267 788,00 €	41 536 028,00 €	11 936 569,00 €	39 758 893,00 €	14 416 887,00 €	81,36%	6,59%	5,36%	17,84%	18,64%	3,28%	1,17%	81,36%
17	122 857 264,00 €	77 863 664,00 €	44 993 600,00 €	2 013 495,00 €	23 182 745,00 €	5 608 023,00 €	63,38%	2,59%	1,64%	18,87%	36,62%	1,45%	0,48%	63,38%
18	22 563 901,00 €	20 279 003,00 €	2 284 898,00 €	3 201 759,00 €	19 978 657,00 €	5 023 310,00 €	89,87%	15,79%	14,19%	88,54%	10,13%	8,15%	4,84%	89,87%
19	73 155 894,00 €	57 545 047,00 €	15 610 847,00 €	2 219 657,00 €	29 613 720,00 €	2 893 463,00 €	78,66%	3,86%	3,03%	40,48%	21,34%	5,05%	1,09%	78,66%
20	161 981 550,00 €	93 170 160,00 €	68 811 390,00 €	4 171 892,00 €	84 208 160,00 €	7 689 746,00 €	57,52%	4,48%	2,58%	51,99%	42,48%	10,40%	2,91%	57,52%
21	149 287 937,00 €	77 777 076,00 €	72 010 861,00 €	5 890 786,00 €	63 047 294,00 €	9 233 834,00 €	51,76%	7,62%	3,95%	42,23%	48,24%	3,07%	0,70%	51,76%
22	11 350 535,00 €	5 249 112,00 €	6 101 423,00 €	17 430,00 €	5 056 161,00 €	271 111,00 €	46,25%	0,33%	0,15%	44,55%	53,75%	1,60%	0,31%	46,25%
23	10 474 030,00 €	577 039,00 €	9 896 991,00 €	137 044,00 €	4 131 227,00 €	- 40 931,00 €	5,51%	23,75%	1,31%	39,44%	94,49%	0,69%	0,59%	5,51%
24	6 507 723,00 €	1 924 727,00 €												

Apêndice H – Email Dados IES



Serviço Apoio ao Cliente - Informa DB através de 352vbdsiqxei.58-djqmea2.um4.bnc.salesforce.com
para mim

segunda, 14/12, 17:16 (há 7 dias) ☆ ↩ ⋮

Boa tarde

Envio a base de dados, com as seguintes critérios:

- CAE 11021;
- Medias e grandes empresas;
- IES 2016, 2017, 2018 e 2019 (sempre que disponível)
- Q 0522 - A - Matérias Ambientais
- Q 0527 – A – Matérias ambientais

Estas empresas para nenhum dos anos (2016, 2017, 2018 e 2019) têm valores nos quadros mencionados - Q0527 – A e Q.0522 - A (Matérias ambientais).

Com os melhores cumprimentos,

Emília Sanches

Serviço de Apoio ao Cliente

INFORMA

☎ (+351) 213 500 389 - Fax: (+351) 213 151 658

vipclientes@informadb.pt

www.informadb.pt